



Prefeitura do Município de
BASTOS

Memorando

Para: Departamento de Compras

Conforme apresentado a Prova de Conceito do Pregão nº 22/2025,m realizada pela empresa Martinez & Carvalho Software, CNPJ 14.908.157/0001-24 no dia 05 de junho de 2025 na Rua Ademar de Barros, 600, Centro, Bastos/SP, 17690-035 com seus técnicos.

Apresentou para a comissão composta por:

Lote	Item	Descritivo/Apresentação	Comissão
1	1	Sistema Almoarifado	KARINA DE GODEZ SILVA MATRÍCULA: 5355/1 Cargo: Escriturário CPF: 387.170.828-38 GILBERTO SETSUO SHINODAKI MATRÍCULA: 13625/1 Cargo: Assessor Div. Almoarifado CPF: 033.760.568-89 LEANDRO SUNAYAMA INOUE MATRÍCULA: 17469/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 418.198.308-02
1	2	Sistema Assistência Social	CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 6459/1 Cargo: Assis. Sec. M. Promoção Social CPF: 297.019.398-16 JULIO HIROSHI TERAMOTO MATRÍCULA: 21946/1 Cargo: Coord. De Sistemas em Saúde CPF: 329.235.078-60 SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 16268/1 Cargo: Coord. Gest. Trab. Comp. Vig. Soc CPF: 331.919.718-58
1	3	Sistema Biblioteca	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 9423/1 Cargo: Coordenador de Biblioteca CPF: 357.375.298-51 LEANDRO KISLEK BETETTO MATRÍCULA: 1325/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 162.003.978-80 CRISTINA TERAMOTO SHIDA MATRÍCULA: 14648/1 Cargo: Gerente Cultural CPF: 299.845.978-14
1	4	Sistema Cemitério	ERASMO CAETANO MATRÍCULA: 9806/1 Cargo: Aux. As.Div. Feiras e Mercados CPF: 164.532.538-52 FERNANDA APARECIDA CELEDONIO MATRÍCULA: 16373/1 Cargo: Escriturário CPF: 339.315.018-92 JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO MATRÍCULA: 9466/1 Cargo: Encarregado S. D. de DIPAM

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

			CPF: 215.048.708-08
1	5	Sistema Compras E Licitação	VERONICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI MATRÍCULA: 7811/1 Cargo: Coordenador da D. de Compras CPF: 164.657.078-29 GUSTAVO SATO FUKUDA MATRÍCULA: 28371/1 Cargo: Assistente de Licitação CPF: 418.346.788-89 LEANDRO SUNAYAMA INOUE MATRÍCULA: 17469/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 418.198.308-02
1	6	Sistema Contabilidade	NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA MATRÍCULA: 6262/1 Cargo: Contadora CPF: 103.257.898-00 PRISCILLA KIMURA MATRÍCULA: 16659/1 Cargo: Chefe Serv. Emp. Prest de Contas CPF: 368.495.338-51 QUEZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA MATRÍCULA: 17329/1 Cargo: Resp. Cont. RHAc. SaldoOrç. Contab CPF: 435.645.898-21
1	7	Sistema Controle de Frotas	EVERTON SIQUEIRA ROCHA MATRÍCULA: 30813/1 Cargo: Escriturário CPF: 423.157.758-76 APARECIDO ALVES MOREIRA MATRÍCULA: 31771/1 Cargo: Assist. Sec. Mun. De Finanças CPF: 253.410.338-50 LEANDRO SUNAYAMA INOUE MATRÍCULA: 17469/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 418.198.308-02
1	8	Sistema Controle Interno	THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI MATRÍCULA: 32476/1 Cargo: Controlador Interno CPF: 375.018.078-41 PAULO GUANAIS MINEIRO MATRÍCULA: 14052/1 Cargo: Aux. Aud. F. T. e Contr. Interno CPF: 559.189.218-34 MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39
1	9	Sistema Ensino	ADRIELLI TOLENTINO PASSI MATRÍCULA: 25666/1 Cargo: Diretor Educacional CPF: 432.967.988-46 SERGIO SANTOS VICENTE MATRÍCULA: 30023/1 Cargo: Supervisor de P. Educacionais CPF: 077.759.488-92 LEANDRO KISLEK BETETTO MATRÍCULA: 1325/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 162.003.978-80
1	10	Sistema Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Ouvidoria	CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS MATRÍCULA: 26719/1 Cargo: Encarregado P. de Documentos CPF: 356.801.328-26

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

			LEANDRO KISLEK BETETTO MATRÍCULA: 1325/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 162.003.978-80 ERASMO CAETANO MATRÍCULA: 9806/1 Cargo: Aux. As.Div. Feiras e Mercados CPF: 164.532.538-52
1	11	Sistema Gestão	LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO MATRÍCULA: 18597/1 Cargo: Assessor Div. Tributação CPF: 267.270.778-27 VALTER SEISHIRO ENDO MATRÍCULA: 31950/1 Cargo: Diretor de Finanças CPF: 100.506.378-86 MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39
1	12	Sistema Nota Fiscal e ISS Eletrônicos	ERASMO CAETANO MATRÍCULA: 9806/1 Cargo: Aux. As.Div. Feiras e Mercados CPF: 164.532.538-52 EVELYN DE SOUSA RIBEIRO MATRÍCULA: 26646/1 Cargo: Escriturário CPF: 307.063.848-14 JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO MATRÍCULA: 9466/1 Cargo: Encarregado S. D. de DIPAM CPF: 215.048.708-08
1	13	Sistema Patrimônio	IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS MATRÍCULA: 7757/1 Cargo: Coordenador de Patrimônio CPF: 030.302.128-40 LEANDRO SUNAYAMA INOUE MATRÍCULA: 17469/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 418.198.308-02 MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39
1	14	Sistema Recursos Humanos	CARLA JULIANA ROCHA FERRERIA MATRÍCULA: 27740/1 Cargo: Coordenador de Pessoal CPF: 416.059.838-29 ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA MATRÍCULA: 9156/1 Cargo: Coord. Administrativo de Pessoal CPF: 350.035.678-80 CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR MATRÍCULA: 27740/1 Cargo: Diretor de Recursos Humanos CPF: 337.703.748-94
1	15	Sistema Saúde	JULIO HIROSHI TERAMOTO MATRÍCULA: 21946/1 Cargo: Coord. De Sistemas em Saúde CPF: 329.235.078-60 SANDRA REGINA GALDINO MATRÍCULA: 23205/1 Cargo: Diretor de Gestão Adm. CPF: 331.590.128-75 ANA PAULA FUZO

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

			MATRÍCULA: 24244/1 Cargo: Dir. Atenção Básica CPF: 340.610.278-67
1	16	Sistema Terceiro Setor	NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE MATRÍCULA: 15415/1 Cargo: Assistente de Convênios CPF: 301.856.118-00 JAMILA CORREA SABINO MATRÍCULA: 16047/1 Cargo: Gestor M. C. R. e Convênios CPF: 389.340.288-82 MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39
1	17	Sistema Transparência Municipal	THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI MATRÍCULA: 32476/1 Cargo: Controlador Interno CPF: 375.018.078-41 PAULO GUANAIS MINEIRO MATRÍCULA: 14052/1 Cargo: Aux. Aud. F. T. e Contr. Interno CPF: 559.189.218-34 MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39
1	18	Sistema Tributário	ERASMO CAETANO MATRÍCULA: 9806/1 Cargo: Aux. As.Div. Feiras e Mercados CPF: 164.532.538-52 EVELYN DE SOUSA RIBEIRO MATRÍCULA: 26646/1 Cargo: Escriturário CPF: 307.063.848-14 JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO MATRÍCULA: 9466/1 Cargo: Encarregado S. D. de DIPAM CPF: 215.048.708-08

Sendo que foi necessário a substituição das seguintes pessoas devidamente justificadas conforme a tabela abaixo:

Lote	Item	Descritivo/Apresentação	POC
1	1	Sistema Almoxarifado	JURANDIR MUSSIO MATRÍCULA: 31917/1 Cargo: Enc.Serv.Div. Almoxarifado CPF: 170.229.218-57 Para KARINA DE GODEZ SILVA MATRÍCULA: 5355/1 Cargo: Escriturario CPF: 387.170.828-38 Devido a motivos de saúde.

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

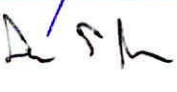
Em anexo as POC de cada servidores da comissão.

Assim, nesta Prova de Conceito identificamos os seguintes itens que não foram cumpridos:

Lote	Item	Descritivo/Apresentação	Itens faltando
1	5	Sistema Compras E Licitação	Funcionalidades item 25
1	6	Sistema de Contabilidade	Funcionalidades item 16
1	8	Sistema Controle Interno	Requisitos mínimos gerais item 04
1	9	Sistema Ensino	Funcionalidades item 19. Não tinha o arquivo xml para a importação na hora da apresentação
1	10	Sistema Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Ouvidoria	Funcionalidades item 54 e 67.
1	15	Sistema Saúde	Funcionalidades item 02 e 42
1	16	Sistema Terceiro Setor	Requisitos mínimos gerais item 03
1	18	Sistema Tributário	Funcionalidades item 52

Concluindo, a empresa conforme em anexo apresentou todos os sistemas para esta comissão superando os 0,85 (85%) dos requisitos mínimos gerais e funcionais de cada sistema, sendo assim **apta para a próxima fase**, contudo sendo necessária a apresentação dos itens que faltaram apresentado neste documento até 90 dias após conclusão das implantações, conforme item 2.14 do anexo 1 PROVA DE CONCEITO (POC).

Atenciosamente,

Comissão	Assinatura
KARINA DE GODEZ SILVA MATRÍCULA: 5355/1 Cargo: Escriturario CPF: 387.170.828-38	
GILBERTO SETSUO SHINODAKI MATRÍCULA: 13625/1 Cargo: Assessor Div. Almoxarifado CPF: 033.760.568-89	
LEANDRO SUNAYAMA INOUE MATRÍCULA: 17469/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 418.198.308-02	

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800

G.F.



Prefeitura do Município de
BASTOS

CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 6459/1 Cargo: Assis. Sec. M. Promoção Social CPF: 297.019.398-16	
SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 16268/1 Cargo: Coord. Gest. Trab. Comp. Vig. Soc CPF: 331.919.718-58	
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 9423/1 Cargo: Coordenador de Biblioteca CPF: 357.375.298-51	
LEANDRO KISLEK BETETTO MATRÍCULA: 1325/1 Cargo: Aux. Ass. Div de Informática CPF: 162.003.978-80	
CRISTINA TERAMOTO SHIDA MATRÍCULA: 14648/1 Cargo: Gerente Cultural CPF: 299.845.978-14	
ERASMO CAETANO MATRÍCULA: 9806/1 Cargo: Aux. As.Div. Feiras e Mercados CPF: 164.532.538-52	
FERNANDA APARECIDA CELEDONIO MATRÍCULA: 16373/1 Cargo: Escriurário CPF: 339.315.018-92	
JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO MATRÍCULA: 9466/1 Cargo: Encarregado S. D. de DIPAM CPF: 215.048.708-08	
VERONICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI MATRÍCULA: 7811/1 Cargo: Coordenador da D. de Compras CPF: 164.657.078-29	
GUSTAVO SATO FUKUDA MATRÍCULA: 28371/1 Cargo: Assistente de Licitação CPF: 418.346.788-89	
NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA MATRÍCULA: 6262/1 Cargo: Contadora CPF: 103.257.898-00	
PRISCILLA KIMURA MATRÍCULA: 16659/1 Cargo: Chefe Serv. Emp. Prest de Contas CPF: 368.495.338-51	
QUEZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA MATRÍCULA: 17329/1 Cargo: Resp. Cont. RHAc. SaldoOrç. Contab CPF: 435.645.898-21	

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

EVERTON SIQUEIRA ROCHA MATRÍCULA: 30813/1 Cargo: Escriturário CPF: 423.157.758-76	<i>Everton Siqueira Rocha</i>
APARECIDO ALVES MOREIRA MATRÍCULA: 31771/1 Cargo: Assist. Sec. Mun. De Finanças CPF: 253.410.338-50	<i>Ap</i>
THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI MATRÍCULA: 32476/1 Cargo: Controlador Interno CPF: 375.018.078-41	<i>Thomaz Massari</i>
PAULO GUANAIS MINEIRO MATRÍCULA: 14052/1 Cargo: Aux. Aud. F. T. e Contr. Interno CPF: 559.189.218-34	<i>Paulo Guais Mineiro</i>
MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 26727/1 Cargo: Técnico de Informática CPF: 487.025.278-39	<i>Mikael N. Nascimento</i>
ADRIELLI TOLENTINO PASSI MATRÍCULA: 25666/1 Cargo: Diretor Educacional CPF: 432.967.988-46	<i>Adrielli Tolentino Passi</i>
SERGIO SANTOS VICENTE MATRÍCULA: 30023/1 Cargo: Supervisor de P. Educacionais CPF: 077.759.488-92	<i>Sergio Santos Vicente</i>
CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS MATRÍCULA: 26719/1 Cargo: Encarregado P. de Documentos CPF: 356.801.328-26	<i>Carina Aparecida da Silva Assis</i>
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO MATRÍCULA: 18597/1 Cargo: Assessor Div. Tributação CPF: 267.270.778-27	<i>Luciana Nishij</i>
VALTER SEISHIRO ENDO MATRÍCULA: 31950/1 Cargo: Diretor de Finanças CPF: 100.506.378-86	<i>Valter Seishiro Endo</i>
EVELYN DE SOUSA RIBEIRO MATRÍCULA: 26646/1 Cargo: Escriturário CPF: 307.063.848-14	<i>Evelyn de Sousa Ribeiro</i>
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS MATRÍCULA: 7757/1 Cargo: Coordenador de Patrimônio CPF: 030.302.128-40	<i>Ivone Santos</i>
CARLA JULIANA ROCHA FERRERIA MATRÍCULA: 27740/1 Cargo: Coordenador de Pessoal CPF: 416.059.838-29	<i>Carla Juliana Rocha Ferreria</i>

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA MATRÍCULA: 9156/1 Cargo: Coord. Administrativo de Pessoal CPF: 350.035.678-80	Ana Paula S. A. Silva
CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR MATRÍCULA: 27740/1 Cargo: Diretor de Recursos Humanos CPF: 337.703.748-94	Claudia C.
JULIO HIROSHI TERAMOTO MATRÍCULA: 21946/1 Cargo: Coord. De Sistemas em Saúde CPF: 329.235.078-60	Julio Teramoto
SANDRA REGINA GALDINO MATRÍCULA: 23205/1 Cargo: Diretor de Gestão Adm. CPF: 331.590.128-75	Sandra Galdino
ANA PAULA FUZO MATRÍCULA: 24244/1 Cargo: Dir. Atenção Básica CPF: 340.610.278-67	Ana Paula Fuzo
NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE MATRÍCULA: 15415/1 Cargo: Assistente de Convênios CPF: 301.856.118-00	Noelle Mizobe
JAMILA CORREA SABINO MATRÍCULA: 16047/1 Cargo: Gestor M. C. R. e Convênios CPF: 389.340.288-82	Jamila Correa Sabino

Bastos, 10 de junho de 25

Prefeitura de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 600 - CEP 17690-035 / Bastos -SP | Telefone / FAX: (14) 3478-9800



Prefeitura do Município de
BASTOS

1 - SOFTWARE DE ALMOXARIFADO		
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação, de forma que a entrada de materiais seja vinculada ao respectivo Pedido de Compra, possibilitando o controle do saldo de material a ser entregue e permitindo a execução das ações necessárias conforme o andamento do processo.	X
09	Comprovar que o software consiste numa ferramenta para controlar a entrada, o armazenamento, a distribuição e o controle de estoque desses materiais.	X
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de almoxarifado, contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos materiais/itens entregues, entre outros, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário a consulta de pedidos referentes às notas fiscais, como também os contratos firmados com a Entidade.	X
Funcionalidades Gerais (MÍNIMO 85%)		
01	Permitir o gerenciamento e controle de notas fiscais referentes às compras realizadas.	X
02	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	X
03	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque.	X
04	Possuir total integração com o Software de Compras e Licitação possibilitando ainda o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras.	X
05	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.	X
06	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.	X
07	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.	X
08	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica.	X
09	Permitir registrar inventário.	X
10	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução.	X
11	Registrar no controle de balancete o consumo de gastos da frota municipal, como combustível, peças, pneus, lubrificantes e lavagens periódicas.	X
12	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata.	X
13	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada.	X
14	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos.	X
15	Emitir recibo de entrega de materiais.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$



Leandro Sunayama Inoue
CPF: 418.198.308-02

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25



Prefeitura do Município de
BASTOS

1 - SOFTWARE DE ALMOXARIFADO		
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação, de forma que a entrada de materiais seja vinculada ao respectivo Pedido de Compra, possibilitando o controle do saldo de material a ser entregue e permitindo a execução das ações necessárias conforme o andamento do processo.	X
09	Comprovar que o software consiste numa ferramenta para controlar a entrada, o armazenamento, a distribuição e o controle de estoque desses materiais.	X
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de almoxarifado, contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos materiais/itens entregues, entre outros, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário a consulta de pedidos referentes às notas fiscais, como também os contratos firmados com a Entidade.	X
Funcionalidades Gerais (MÍNIMO 85%)		
01	Permitir o gerenciamento e controle de notas fiscais referentes às compras realizadas.	X
02	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	X
03	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque.	X
04	Possuir total integração com o Software de Compras e Licitação possibilitando ainda o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras.	X
05	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.	X
06	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.	X
07	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.	X
08	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica.	X
09	Permitir registrar inventário.	X
10	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução.	X
11	Registrar no controle de balancete o consumo de gastos da frota municipal, como combustível, peças, pneus, lubrificantes e lavagens periódicas.	X
12	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata.	X
13	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada.	X
14	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos.	X
15	Emitir recibo de entrega de materiais.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/06/25

GILBERTO SETSUO SHINODAKI

033.760.568-89

ASSESSOR DIV. ALMOXARIFADO



Prefeitura do Município de
BASTOS

1 - SOFTWARE DE ALMOXARIFADO		
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação, de forma que a entrada de materiais seja vinculada ao respectivo Pedido de Compra, possibilitando o controle do saldo de material a ser entregue e permitindo a execução das ações necessárias conforme o andamento do processo.	X
09	Comprovar que o software consiste numa ferramenta para controlar a entrada, o armazenamento, a distribuição e o controle de estoque desses materiais.	X
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de almoxarifado, contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos materiais/itens entregues, entre outros, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário a consulta de pedidos referentes às notas fiscais, como também os contratos firmados com a Entidade.	X
Funcionalidades Gerais (MÍNIMO 85%)		
01	Permitir o gerenciamento e controle de notas fiscais referentes às compras realizadas.	X
02	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	X
03	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque.	X
04	Possuir total integração com o Software de Compras e Licitação possibilitando ainda o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras.	X
05	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.	X
06	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.	X
07	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.	X
08	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica.	X
09	Permitir registrar inventário.	X
10	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução.	X
11	Registrar no controle de balancete o consumo de gastos da frota municipal, como combustível, peças, pneus, lubrificantes e lavagens periódicas.	X
12	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata.	X
13	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada.	X
14	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos.	X
15	Emitir recibo de entrega de materiais.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

Karina de Gódez Silva
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Karina de Gódez Silva
387. 170.828-38
ESCRITURÁRIA



Prefeitura do Município de **BASTOS**

2 - SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Possibilitar integração para importação de arquivo com sistema externo CADUNICO.	X	
08	O Software deverá conter ferramenta de backup com parametrização completa dos dados.	X	
09	Seguir o modelo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no que diz respeito ao cadastro das pessoas e famílias, proporcionando ao governo municipal, o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando análise das suas principais necessidades.	X	
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, agendar de visitas, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
Funcionalidades de Social (MÍNIMO 85%)			
01	Controlar os atendimentos individuais e coletivos realizados na unidade registrando desde o motivo pelo qual a pessoa procurou atendimento até aos pareceres e encaminhamentos.	X	
02	Permitir que o profissional que realizou visita ou atendimento possa bloquear as informações, ficando somente visível para seu login e senha.	X	
03	Possuir também uma forma de adicionar as demandas feitas em cada atendimento e anexar documentos.	X	
04	Permitir o lançamento de atendimentos coletivos (grupos), contendo no mínimo o nome do grupo, ciclo de vida, e campo de descrição. Neste mesmo cadastro, permitir dizer se é continuado ou não. Caso for continuado, inserir os participantes desse grupo e gerar lista de presença. Caso não, inscrever apenas a quantidade total de participantes.	X	
05	Possuir tela de controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa.	X	
06	A tela de concessão deverá mostrar os benefícios já recebidos pela pessoa e/ou por sua família, contendo a data, o benefício, o valor, status da concessão além dos pareceres e do profissional que fez a concessão, evitando, assim, a sobreposição de benefícios baseados na vigência e na natureza do benefício, e possibilitando uma análise rápida e fácil do histórico.	X	
07	Controlar o período de vigência dos benefícios, assim como o valor destes. evitar a duplicação do benefício a uma mesma pessoa.	X	
08	Ser possível adicionar campos extras para preenchimento de informações no cadastro de pessoa, conforme a necessidade de cada entidade.	X	
09	Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF.	X	
10	Possuir rotina de remanejamento de pessoas entre famílias.	X	
11	Não deve permitir o cadastro de dois (2) ou mais responsáveis familiar dentro da mesma.	X	
12	Permitir referenciar a família a uma unidade CRAS e uma unidade CREAS.	X	
13	Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição, esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) e classificação.	X	
14	Possuir opção de, ao desligar a família ou cidadão de um programa social, lançar o motivo de desligamento.	X	
15	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão	X	
16	e inativação do cadastro de outras fontes de renda e do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.	X	
17	Deverá conter, ainda, um controle de contratos e subvenções/concessão de recursos (contratos entre a Assistência Social e algumas entidades que recebem recursos da mesma).	X	
18	A partir dos contratos de subvenção, deverá ser feita a concessão do recurso, nela devendo ser informados: a data, a competência, origem do recurso e o valor da concessão, além dos documentos fiscais apresentados pela entidade. A partir desses dados, o Software deverá calcular saldo do contrato.	X	
19	O Software deverá oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos, como DOC e PDF. tais como: benefícios concedidos, pessoas, famílias, visitas agendadas e realizadas, atendimentos agendados e realizados, histórico de projetos e concessão de benefícios, extrato por pessoa e por família.	X	
20	O Software deverá oferecer a possibilidade de o usuário anexar documentos digitalizados tanto no cadastro das pessoas quanto das famílias.	X	
21	O Software deverá fazer a contabilização correta dos atendimentos para que o RMA seja contabilizado e preenchido corretamente de forma automática, separado por Tipo de Unidade e Entidade, conforme documento do governo.	X	
22	Deverá ser possível exportar o documento como PDF seguindo o layout do modelo oficial.	X	
23	Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acesso indevido às informações, através do uso de senha por nível de acesso, considerando o papel do usuário.	X	
24	Assegurar a integridade referencial dos dados, não permitindo exclusão, inclusive no banco de dados, caso estes tenham movimentação. Permitir exclusões apenas em modo cascata (um bairro não pode ser excluído caso tenha domicílio vinculado ele).	X	
25	Exibir mensagens de advertência ou avisos, informando ao profissional um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.	X	
26	Armazenar a senha do profissional de forma criptografada no banco de dados.	X	
27	Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha.	X	
28	Permitir consultar o LOG de Dados filtrando por tabela, por operação (inclusão, alteração e exclusão), por profissional e por período.	X	
29	Possuir nas telas de busca aos cidadãos, possibilidade de localizar, por qualquer parte do nome, pelo nome social, CPF, e data de nascimento.	X	
30	Possuir rotina de alerta para visitas e atendimentos agendados para o dia, assim como para projetos expirando.	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

31	Permitir controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade em que trabalha.	X	
32	Permitir criar diferentes grupos de usuários para facilitar a liberação das permissões selecionando o grupo.	X	
33	Possuir ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais.	X	
34	Possuir opção para que o profissional possa alternar entre as unidades sem sair do Software, só será permitido caso o profissional tenha vínculo com mais de uma unidade.	X	
35	Possuir rotina de tecnologia de unificação de cidadãos duplicados. Onde seja possível escolher o cidadão correto e o(s) cidadão(s) a ser unificado. Essa unificação deve manter todo o histórico do cadastro unificado.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{35}{35} = 1$

Julio Teramoto
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Julio Hiroshi Teramoto
329.235.078-60
Coord. de Sistemas em Saúde



Prefeitura do Município de
BASTOS

2 - SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)			SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	Possibilitar integração para importação de arquivo com sistema externo CADUNICO.		X	
08	O Software deverá conter ferramenta de backup com parametrização completa dos dados.		X	
09	Seguir o modelo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no que diz respeito ao cadastro das pessoas e famílias, proporcionando ao governo municipal, o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando análise das suas principais necessidades.		X	
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos municípios, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, agendar de visitas, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.		X	
Funcionalidades de Social (MÍNIMO 85%)				
01	Controlar os atendimentos individuais e coletivos realizados na unidade registrando desde o motivo pelo qual a pessoa procurou atendimento até aos pareceres e encaminhamentos.		X	
02	Permitir que o profissional que realizou visita ou atendimento possa bloquear as informações, ficando somente visível para seu login e senha.		X	
03	Possuir também uma forma de adicionar as demandas feitas em cada atendimento e anexar documentos.		X	
04	Permitir o lançamento de atendimentos coletivos (grupos), contendo no mínimo o nome do grupo, ciclo de vida, e campo de descrição. Neste mesmo cadastro, permitir dizer se é continuado ou não. Caso for continuado, inserir os participantes desse grupo e gerar lista de presença. Caso não, inserir apenas a quantidade total de participantes.		X	
05	Possuir tela de controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa.		X	
06	A tela de concessão deverá mostrar os benefícios já recebidos pela pessoa e/ou por sua família, contendo a data, o benefício, o valor, status da concessão além dos pareceres e do profissional que fez a concessão, evitando, assim, a sobreposição de benefícios baseados na vigência e na natureza do benefício, e possibilitando uma análise rápida e fácil do histórico.		X	
07	Controlar o período de vigência dos benefícios, assim como o valor destes. evitar a duplicação do benefício a uma mesma pessoa.		X	
08	Ser possível adicionar campos extras para preenchimento de informações no cadastro de pessoa, conforme a necessidade de cada entidade.		X	
09	Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF.		X	
10	Possuir rotina de remanejamento de pessoas entre famílias.		X	
11	Não deve permitir o cadastro de dois (2) ou mais responsáveis familiar dentro da mesma.		X	
12	Permitir referenciar a família a uma unidade CRAS e uma unidade CREAS.		X	
13	Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição, esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) e classificação.		X	
14	Possuir opção de, ao desligar a família ou cidadão de um programa social, lançar o motivo de desligamento.		X	
15	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão		X	
16	e inativação do cadastro de outras fontes de renda e do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.		X	
17	Deverá conter, ainda, um controle de contratos e subvenções/concessão de recursos (contratos entre a Assistência Social e algumas entidades que recebem recursos da mesma).		X	
18	A partir dos contratos de subvenção, deverá ser feita a concessão do recurso, nela devendo ser informados: a data, a competência, origem do recurso e o valor da concessão, além dos documentos fiscais apresentados pela entidade. A partir desses dados, o Software deverá calcular saldo do contrato.		X	
19	O Software deverá oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos, como DOC e PDF. tais como: benefícios concedidos, pessoas, famílias, visitas agendadas e realizadas, atendimentos agendados e realizados, histórico de projetos e concessão de benefícios, extrato por pessoa e por família.		X	
20	O Software deverá oferecer a possibilidade de o usuário anexar documentos digitalizados tanto no cadastro das pessoas quanto das famílias.		X	
21	O Software deverá fazer a contabilização correta dos atendimentos para que o RMA seja contabilizado e preenchido corretamente de forma automática, separado por Tipo de Unidade e Entidade, conforme documento do governo.		X	
22	Deverá ser possível exportar o documento como PDF seguindo o layout do modelo oficial.		X	
23	Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acesso indevido às informações, através do uso de senha por nível de acesso, considerando o papel do usuário.		X	
24	Assegurar a integridade referencial dos dados, não permitindo exclusão, inclusive no banco de dados, caso estes tenham movimentação. Permitir exclusões apenas em modo cascata (um bairro não pode ser excluído caso tenha domicílio vinculado ele).		X	
25	Exibir mensagens de advertência ou avisos, informando ao profissional um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.		X	
26	Armazenar a senha do profissional de forma criptografada no banco de dados.		X	
27	Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha.		X	
28	Permitir consultar o LOG de Dados filtrando por tabela, por operação (inclusão, alteração e exclusão), por profissional e por período.		X	
29	Possuir nas telas de busca aos cidadãos, possibilidade de localizar, por qualquer parte do nome, pelo nome social, CPF, e data de nascimento.		X	
30	Possuir rotina de alerta para visitas e atendimentos agendados para o dia, assim como para projetos expirando.		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

31	Permitir controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade em que trabalha.	X	
32	Permitir criar diferentes grupos de usuários para facilitar a liberação das permissões selecionando o grupo.	X	
33	Possuir ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais.	X	
34	Possuir opção para que o profissional possa alternar entre as unidades sem sair do Software, só será permitido caso o profissional tenha vínculo com mais de uma unidade.	X	
35	Possuir rotina de tecnologia de unificação de cidadãos duplicados. Onde seja possível escolher o cidadão correto e o(s) cidadão(s) a ser unificado. Essa unificação deve manter todo o histórico do cadastro unificado.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{35}{35} = 1$

Joicy Emanuele S. Nascimento
CPF: 118.256.746-18
Comissão Técnica de Avaliação
Data: 05 / 06 / 2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

2 - SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Possibilitar integração para importação de arquivo com sistema externo CADÚNICO.	X
08	O Software deverá conter ferramenta de backup com parametrização completa dos dados.	X
09	Seguir o modelo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no que diz respeito ao cadastro das pessoas e famílias, proporcionando ao governo municipal, o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando análise das suas principais necessidades.	X
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, agendar de visitas, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X
Funcionalidades de Social (MÍNIMO 85%)		
01	Controlar os atendimentos individuais e coletivos realizados na unidade registrando desde o motivo pelo qual a pessoa procurou atendimento até aos pareceres e encaminhamentos.	X
02	Permitir que o profissional que realizou visita ou atendimento possa bloquear as informações, ficando somente visível para seu login e senha.	X
03	Possuir também uma forma de adicionar as demandas feitas em cada atendimento e anexar documentos.	X
04	Permitir o lançamento de atendimentos coletivos (grupos), contendo no mínimo o nome do grupo, ciclo de vida, e campo de descrição. Neste mesmo cadastro, permitir dizer se é continuado ou não. Caso for continuado, inserir os participantes desse grupo e gerar lista de presença. Caso não, inserir apenas a quantidade total de participantes.	X
05	Possuir tela de controle de entrega de benefício, podendo este ser autorizado/entregue ou negado, mediante justificativa.	X
06	A tela de concessão deverá mostrar os benefícios já recebidos pela pessoa e/ou por sua família, contendo a data, o benefício, o valor, status da concessão além dos pareceres e do profissional que fez a concessão, evitando, assim, a sobreposição de benefícios baseados na vigência e na natureza do benefício, e possibilitando uma análise rápida e fácil do histórico.	X
07	Controlar o período de vigência dos benefícios, assim como o valor destes. evitar a duplicação do benefício a uma mesma pessoa.	X
08	Ser possível adicionar campos extras para preenchimento de informações no cadastro de pessoa, conforme a necessidade de cada entidade.	X
09	Permitir anexar documentos e imagens no cadastro, no mínimo no formato JPG, DOC e PDF.	X
10	Possuir rotina de remanejamento de pessoas entre famílias.	X
11	Não deve permitir o cadastro de dois (2) ou mais responsáveis familiar dentro da mesma.	X
12	Permitir referenciar a família a uma unidade CRAS e uma unidade CREAS.	X
13	Possuir cadastro de programas sociais, contendo descrição, esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) e classificação.	X
14	Possuir opção de, ao desligar a família ou cidadão de um programa social, lançar o motivo de desligamento.	X
15	Possibilitar a inclusão, edição, exclusão	X
16	e inativação do cadastro de outras fontes de renda e do cadastro de vulnerabilidade, contendo no mínimo opção para classificar entre os níveis baixa, média ou alta.	X
17	Deverá conter, ainda, um controle de contratos e subvenções/concessão de recursos (contratos entre a Assistência Social e algumas entidades que recebem recursos da mesma).	X
18	A partir dos contratos de subvenção, deverá ser feita a concessão do recurso, nela devendo ser informados: a data, a competência, origem do recurso e o valor da concessão, além dos documentos fiscais apresentados pela entidade. A partir desses dados, o Software deverá calcular saldo do contrato.	X
19	O Software deverá oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos, como DOC e PDF, tais como: benefícios concedidos, pessoas, famílias, visitas agendadas e realizadas, atendimentos agendados e realizados, histórico de projetos e concessão de benefícios, extrato por pessoa e por família.	X
20	O Software deverá oferecer a possibilidade de o usuário anexar documentos digitalizados tanto no cadastro das pessoas quanto das famílias.	X
21	O Software deverá fazer a contabilização correta dos atendimentos para que o RMA seja contabilizado e preenchido corretamente de forma automática, separado por Tipo de Unidade e Entidade, conforme documento do governo.	X
22	Deverá ser possível exportar o documento como PDF seguindo o layout do modelo oficial.	X
23	Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acesso indevido às informações, através do uso de senha por nível de acesso, considerando o papel do usuário.	X
24	Assegurar a integridade referencial dos dados, não permitindo exclusão, inclusive no banco de dados, caso estes tenham movimentação. Permitir exclusões apenas em modo cascata (um bairro não pode ser excluído caso tenha domicílio vinculado ele).	X
25	Exibir mensagens de advertência ou avisos, informando ao profissional um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.	X
26	Armazenar a senha do profissional de forma criptografada no banco de dados.	X
27	Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha.	X
28	Permitir consultar o LOG de Dados filtrando por tabela, por operação (inclusão, alteração e exclusão), por profissional e por período.	X
29	Possuir nas telas de busca aos cidadãos, possibilidade de localizar, por qualquer parte do nome, pelo nome social, CPF, e data de nascimento.	X
30	Possuir rotina de alerta para visitas e atendimentos agendados para o dia, assim como para projetos expirando.	X



Prefeitura do Município de
BASTOS

31	Permitir controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade em que trabalha.	X	
32	Permitir criar diferentes grupos de usuários para facilitar a liberação das permissões selecionando o grupo.	X	
33	Possuir ferramenta para envio de mensagem entre os profissionais.	X	
34	Possuir opção para que o profissional possa alternar entre as unidades sem sair do Software, só será permitido caso o profissional tenha vínculo com mais de uma unidade.	X	
35	Possuir rotina de tecnologia de unificação de cidadãos duplicados. Onde seja possível escolher o cidadão correto e o(s) cidadão(s) a ser unificado. Essa unificação deve manter todo o histórico do cadastro unificado.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{35}{35} = 1$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 08 / 2025

SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA

331.919.718-58

Coord. Gest. Trab. Comp. Vig. Soc



Prefeitura do Município de
BASTOS

3 - SOFTWARE BIBLIOTECA

FUNCIONALIDADES (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Permitir o cadastro de títulos e materiais didáticos, separados por tipo, que se encontram disponíveis no acervo tais como DVD/Bluray, livros, revistas e etc.	✓	
02	Realizar o cadastro de usuários da biblioteca contendo dados pessoais.	✓	
03	Realizar o cadastro de bibliotecários.	✓	
04	Capturar a foto do usuário da biblioteca via webcam.	✓	
05	Possuir controle de empréstimo.	✓	
06	Possibilidade de prever a data de devolução durante o empréstimo.	✓	
07	Permitir a configuração de multas por atraso na devolução.	✓	
08	Controlar limites de empréstimos.	✓	
09	Controlar as reservas das obras.	✓	
10	Possuir consultas ao acervo por: título, autor, editora e assunto.	✓	
11	Possuir relatórios cadastrais.	✓	
12	Possuir relatórios de movimentação por empréstimo, por reserva e por baixa.	✓	
13	Permitir a baixa de itens do acervo.	✓	
14	Deve permitir a consulta do acervo através de terminais físicos.	✓	
15	Possuir rotina para bloquear/desbloquear aluno/pessoa com locação em atraso.	✓	
16	Deve Emitir relatórios e proceder consulta das obras em processo de empréstimos para controle de cobrança de suas devoluções.	✓	
17	Proporciona programação de empréstimo das obras mais solicitadas com reservas e controle de disponibilidade.	✓	
18	Faz a geração do "Termo de Responsabilidade" especificando os empréstimos, e informando cuidados e demais disposições das condições de uso do acervo.	✓	
19	Faz a emissão da ficha catalográfica com todas as regras para sua montagem, facilitando o trabalho de manipulação do acervo bibliográfico.	✓	
20	Utiliza sistema de consulta baseado em preceitos padrões, como a utilização do código de Tombo para localização precisa da obra.	✓	
21	Deve Emitir etiquetas para identificação das obras com dados essenciais do seu registro, utilizando os conceitos de biblioteconomia.	✓	
22	Deve disponibilizar consulta pela internet com a opção de pesquisas das seguintes informações: a) por nome da obra, b) por autor c) por editora	✓	
23	Sistema web para consulta por títulos, por autor ou por assunto, de livros e respectiva situação.	✓	

Resultado:

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{23}{23} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

CRISTINA TERAMOTO SHIDA
Cristina Teramoto Shida
CPF: 978-14

Jaqueline da Silva Oliveira
357375 298-51

Leandro Kistek Betetto
CPF: 162.003.970-80
Aux. Adm. T.I.



3 - SOFTWARE BIBLIOTECA

FUNCIONALIDADES (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Permitir o cadastro de títulos e materiais didáticos, separados por tipo, que se encontram disponíveis no acervo tais como DVD/Bluray, livros, revistas e etc.	X	
02	Realizar o cadastro de usuários da biblioteca contendo dados pessoais.	X	
03	Realizar o cadastro de bibliotecários.	X	
04	Capturar a foto do usuário da biblioteca via webcam.	X	
05	Possuir controle de empréstimo.	X	
06	Possibilidade de prever a data de devolução durante o empréstimo.	X	
07	Permitir a configuração de multas por atraso na devolução.	X	
08	Controlar limites de empréstimos.	X	
09	Controlar as reservas das obras.	X	
10	Possuir consultas ao acervo por: título, autor, editora e assunto.	X	
11	Possuir relatórios cadastrais.	X	
12	Possuir relatórios de movimentação por empréstimo, por reserva e por baixa.	X	
13	Permitir a baixa de itens do acervo.	X	
14	Deve permitir a consulta do acervo através de terminais físicos.	X	
15	Possuir rotina para bloquear/desbloquear aluno/pessoa com locação em atraso.	X	
16	Deve Emitir relatórios e proceder consulta das obras em processo de empréstimos para controle de cobrança de suas devoluções.	X	
17	Proporciona programação de empréstimo das obras mais solicitadas com reservas e controle de disponibilidade.	X	
18	Faz a geração do "Termo de Responsabilidade" especificando os empréstimos, e informando cuidados e demais disposições das condições de uso do acervo.	X	
19	Faz a emissão da ficha catalográfica com todas as regras para sua montagem, facilitando o trabalho de manipulação do acervo bibliográfico.	X	
20	Utiliza sistema de consulta baseado em preceitos padrões, como a utilização do código de Tombo para localização precisa da obra.	X	
21	Deve Emitir etiquetas para identificação das obras com dados essenciais do seu registro, utilizando os conceitos de biblioteconomia.	X	
22	Deve disponibilizar consulta pela internet com a opção de pesquisas das seguintes informações: a) por nome da obra, b) por autor c) por editora	X	
23	Sistema web para consulta por títulos, por autor ou por assunto, de livros e respectiva situação.	X	

Resultado:

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{23}{23} = 1$$

Jaqueline da Silva Oliveira
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 5 / 6 / 2025

Jaqueline da Silva Oliveira
357.375.298-51
Coordenadora de Biblioteca



Prefeitura do Município de
BASTOS

3 - SOFTWARE BIBLIOTECA

FUNCIONALIDADES (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Permitir o cadastro de títulos e materiais didáticos, separados por tipo, que se encontram disponíveis no acervo tais como DVD/Bluray, livros, revistas e etc.	✓	
02	Realizar o cadastro de usuários da biblioteca contendo dados pessoais.	✓	
03	Realizar o cadastro de bibliotecários.	✓	
04	Capturar a foto do usuário da biblioteca via webcam.	✓	
05	Possuir controle de empréstimo.	✓	
06	Possibilidade de prever a data de devolução durante o empréstimo.	✓	
07	Permitir a configuração de multas por atraso na devolução.	✓	
08	Controlar limites de empréstimos.	✓	
09	Controlar as reservas das obras.	✓	
10	Possuir consultas ao acervo por: título, autor, editora e assunto.	✓	
11	Possuir relatórios cadastrais.	✓	
12	Possuir relatórios de movimentação por empréstimo, por reserva e por baixa.	✓	
13	Permitir a baixa de itens do acervo.	✓	
14	Deve permitir a consulta do acervo através de terminais físicos.	✓	
15	Possuir rotina para bloquear/desbloquear aluno/pessoa com locação em atraso.	✓	
16	Deve Emitir relatórios e proceder consulta das obras em processo de empréstimos para controle de cobrança de suas devoluções.	✓	
17	Proporciona programação de empréstimo das obras mais solicitadas com reservas e controle de disponibilidade.	✓	
18	Faz a geração do "Termo de Responsabilidade" especificando os empréstimos, e informando cuidados e demais disposições das condições de uso do acervo.	✓	
19	Faz a emissão da ficha catalográfica com todas as regras para sua montagem, facilitando o trabalho de manipulação do acervo bibliográfico.	✓	
20	Utiliza sistema de consulta baseado em preceitos padrões, como a utilização do código de Tombo para localização precisa da obra.	✓	
21	Deve Emitir etiquetas para identificação das obras com dados essenciais do seu registro, utilizando os conceitos de biblioteconomia.	✓	
22	Deve disponibilizar consulta pela internet com a opção de pesquisas das seguintes informações: a) por nome da obra, b) por autor c) por editora	✓	
23	Sistema web para consulta por títulos, por autor ou por assunto, de livros e respectiva situação.	✓	

Resultado:

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{23}{23} = 1$$

Cristina Teramoto Shida
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

CRISTINA TERAMOTO SHIDA
299.845.978-14
Gerente Cultural



Prefeitura do Município de
BASTOS

4 - SOFTWARE CEMITÉRIO

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	O Software deverá integra-se com o Software de Arrecadação, compartilhando o cadastro único de contribuintes, o que facilitará a gestão e a troca de informações.	X	
08	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
Funcionalidades de Cemitério (MÍNIMO 85%)			
01	Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres.	X	
02	Ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitem o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações:	X	
03	Do cadastramento dos terrenos: possuir muitos dados cadastrais que possibilitem um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;	X	
04	No controle de óbitos deverá permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito	X	
05	O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle	X	
06	Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar, o funcionário que realizou a exumação e o motivo.	X	
07	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$$

José Ricardo Peixoto Moreno
CPF: 215.048.708-08
Divisão de Tributação

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05/10/2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

4 - SOFTWARE CEMITÉRIO			SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)				
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		✓	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		✓	
Relatórios:			✓	
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		✓	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		✓	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		✓	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		✓	
07	O Software deverá integrar-se com o Software de Arrecadação, compartilhando o cadastro único de contribuintes, o que facilitará a gestão e a troca de informações.		✓	
08	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.		✓	
Funcionalidades de Cemitério (MÍNIMO 85%)				
01	Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres.		✓	
02	Ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitem o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações:		✓	
03	Do cadastramento dos terrenos: possuir muitos dados cadastrais que possibilitem um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;		✓	
04	No controle de óbitos deverá permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito		✓	
05	O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle		✓	
06	Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar, o funcionário que realizou a exumação e o motivo.		✓	
07	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.		✓	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/06/25

FERNANDA APARECIDA CELEDONIO
339.315.018-92
ESCRITURÁRIA



Prefeitura do Município de
BASTOS

4 - SOFTWARE CEMITÉRIO

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	✓	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	✓	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	✓	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	✓	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	✓	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	✓	
07	O Software deverá integra-se com o Software de Arrecadação, compartilhando o cadastro único de contribuintes, o que facilitará a gestão e a troca de informações.	✓	
08	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	✓	
Funcionalidades de Cemitério (MÍNIMO 85%)			
01	Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres.	✓	
02	Ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitem o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações;	✓	
03	Do cadastramento dos terrenos: possuir muitos dados cadastrais que possibilitem um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;	✓	
04	No controle de óbitos deverá permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito	✓	
05	O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle	✓	
06	Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar, o funcionário que realizou a exumação e o motivo.	✓	
07	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.	✓	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05 / 06 / 2025

ERASMO CAETANO
164.532.538-52



Prefeitura do Município de
BASTOS

5 - SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da IV fase obrigatórias da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	X	
08	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos da IV Fase AUDESP.	X	
09	Comprovar o Pleno atendimento às Normas Brasileiras de Compras e Licitação – Lei nº 14.133/21 e demais normativas vigentes.	X	
10	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X	
11	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre licitações e contratos.	X	
12	Pleno atendimento para a integração das funcionalidades com a Plataforma +Brasil.	X	
13	Conter ferramenta para exportação de dados do PNCP, em conformidade com as exigências da legislação vigente, com informações detalhadas conforme estabelecido por Lei.	X	
14	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos licitantes, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, como contratos assinados, aditamentos, notas explicativas de processos licitatórios, entre outros, para o departamento de compras e licitação. Permitindo ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações ao fornecedor, ao licitante, ao usuário, por meio de mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
16	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ainda ao fornecedor, a consulta de pedidos e contratos firmados com a Entidade.	X	
17	Integração com plataformas de licitações como: BLL		
Funcionalidades de Cadastro.			
01	Possuir tela com os parâmetros de bloqueio de movimentações retroativas de cotações e pedidos de compra.	X	
02	Possuir cadastro de produtos e serviços que deverá ser em tela única e padronizada para a gestão das compras, licitações, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.	X	
03	Permitir vincular conta do plano PCASP no cadastro de produtos.	X	
04	Permitir vincular descritivo completo e reduzido de um material e serviço.	X	
05	Deverá incluir uma funcionalidade de notificação ao cadastrar produtos e serviços semelhantes, permitindo a identificação e o aviso de similaridade durante o processo de registro de itens correlatos.	X	
06	Permitir cadastrar fornecedores automaticamente por meio da importação de consulta da Receita Federal.	X	
07	Permitir vincular ao cadastro de fornecedor os sócios e administradores pertencentes.	X	
08	Funcionalidades de Processo de Compras.	X	
09	Permitir inclusão da necessidade da compra por meio de requisição ou solicitação, contendo tela padronizada para materiais e cadastro de serviços, obrigatoriamente os seguintes itens: data, setor solicitante, descrição da necessidade, solicitante, item e quantidade.	X	
10	Permitir a cópia de solicitações/requisições já formuladas no ano corrente, de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.	X	
11	Permitir ordenar os itens por ordem alfabética nas solicitações/requisições de compra.	X	
12	Possuir ferramenta de exportar a cotação para o e-mail vinculado ao cadastro do fornecedor, possibilitando que os resultados sejam inclusos no banco por meio da digitação pelo fornecedor e que automaticamente os resultados sejam inclusos no banco de dados da Entidade.	X	
13	Conter meio de anexar documento da proposta do orçamento realizado pelo fornecedor.	X	
14	Permitir classificar a dotação orçamentária e reservar o valor orçado de uma pesquisa de mercado.	X	
15	Permitir incluir a autorização de compra permitindo incluir informações como: data, fornecedor, unidade de consumo, descrição da compra, item, quantidade, valor, local de entrega e dotação orçamentária pertencente.	X	
16	Possuir ferramenta para exportar a autorização de compra para o fornecedor, possibilitando que o pedido seja enviado para o e-mail vinculado ao cadastro.	X	
17	Permitir integração dos pedidos das compras realizadas com a ferramenta de empenho do Software contábil.	X	
18	Funcionalidades de Licitação e Contratos.	X	
19	Permitir a integração para enviar automaticamente as principais informações das execuções dos contratos e licitações para o Portal Transparência, que poderá ser consultado em plataforma online por qualquer cidadão.	X	
20	Comprovar estar adequado para abrir o cadastro, acompanhamento, encerramento e controle dos saldos de licitação conforme e Lei nº. 14.133/21 e demais normas regulamentares.	X	
21	Comprovar que o Software está apto à realização do pregão presencial conforme Lei vigente nº 14.133/21 desde o cadastro, registrando o credenciamento, proposta comercial, classificação das propostas, lances, negociação, habilitação, adjudicação e emitindo o mapa do resultado final.	X	
22	Possuir rotina de arquivo que possibilite que a pesquisa de preço (orçamento prévio) e a proposta comercial sejam preenchidos	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no Software, sem necessidade de re-digitação.	x	
23	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.	x	
24	Integrar-se com a execução orçamentária do Software de Contabilidade Pública gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo.	x	
25	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos.	x	/
26	Comprovar pleno atendimento que possui ferramentas aptas ao controle dos itens já solicitados e a serem solicitados das licitações encerradas.	x	
27	Permitir fazer aditamentos, e/ou atualizações de preços registrados nas Atas de Registro.	x	
28	Permitir controlar por unidade executora da administração os contratos como também incluir os responsáveis.	x	
29	Permitir incluir contrato conforme conta PCASP, data de publicação, garantias, responsáveis e critério de execução.	x	
30	Permitir publicar automaticamente documentos, contratos firmados, aditamentos, extratos, entre outros quaisquer relacionados a contratos na transparência da entidade.	x	
31	Permitir incluir e controlar aditamentos conforme leis vigentes.	x	
32	Conter ferramenta de integração com o layout dos Softwares externos, afim de propiciar o envio de informações dos cadastros de processos na modalidade pregão eletrônico, e a importação dos resultados dos processos realizados.	x	

Resultado:

Requisitos mínimos:
$$\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{17}{17} = 1$$

Funcionalidades:
$$\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{31}{32} = 0,968$$

Guilherme Neto Figueiredo 418.346.738-89
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

5 - SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da IV fase obrigatória da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	X	
08	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos da IV Fase AUDESP.	X	
09	Comprovar o Pleno atendimento às Normas Brasileiras de Compras e Licitação – Lei nº 14.133/21 e demais normativas vigentes.	X	
10	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X	
11	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre licitações e contratos.	X	
12	Pleno atendimento para a integração das funcionalidades com a Plataforma +Brasil.	X	
13	Conter ferramenta para exportação de dados do PNCP, em conformidade com as exigências da legislação vigente, com informações detalhadas conforme estabelecido por Lei.	X	
14	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos licitantes, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, como contratos assinados, aditamentos, notas explicativas de processos licitatórios, entre outros, para o departamento de compras e licitação. Permitindo ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações ao fornecedor, ao licitante, ao usuário, por meio de mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
16	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ainda ao fornecedor, a consulta de pedidos e contratos firmados com a Entidade.	X	
17	Integração com plataformas de licitações como: BLL	X	
Funcionalidades de Cadastro.			
01	Possuir tela com os parâmetros de bloqueio de movimentações retroativas de cotações e pedidos de compra.	X	
02	Possuir cadastro de produtos e serviços que deverá ser em tela única e padronizada para a gestão das compras, licitações, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.	X	
03	Permitir vincular conta do plano PCASP no cadastro de produtos.	X	
04	Permitir vincular descritivo completo e reduzido de um material e serviço.	X	
05	Deverá incluir uma funcionalidade de notificação ao cadastrar produtos e serviços semelhantes, permitindo a identificação e o aviso de similaridade durante o processo de registro de itens correlatos.	X	
06	Permitir cadastrar fornecedores automaticamente por meio da importação de consulta da Receita Federal.	X	
07	Permitir vincular ao cadastro de fornecedor os sócios e administradores pertencentes.	X	
08	Funcionalidades de Processo de Compras.	X	
09	Permitir inclusão da necessidade da compra por meio de requisição ou solicitação, contendo tela padronizada para materiais e cadastro de serviços, obrigatoriamente os seguintes itens: data, setor solicitante, descrição da necessidade, solicitante, item e quantidade.	X	
10	Permitir a cópia de solicitações/requisições já formuladas no ano corrente, de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.	X	
11	Permitir ordenar os itens por ordem alfabética nas solicitações/requisições de compra.	X	
12	Possuir ferramenta de exportar a cotação para o e-mail vinculado ao cadastro do fornecedor, possibilitando que os resultados sejam inclusos no banco por meio da digitação pelo fornecedor e que automaticamente os resultados sejam inclusos no banco de dados da Entidade.	X	
13	Conter meio de anexar documento da proposta do orçamento realizado pelo fornecedor.	X	
14	Permitir classificar a dotação orçamentária e reservar o valor orçado de uma pesquisa de mercado.	X	
15	Permitir incluir a autorização de compra permitindo incluir informações como: data, fornecedor, unidade de consumo, descrição da compra, item, quantidade, valor, local de entrega e dotação orçamentária pertencente.	X	
16	Possuir ferramenta para exportar a autorização de compra para o fornecedor, possibilitando que o pedido seja enviado para o e-mail vinculado ao cadastro.	X	
17	Permitir integração dos pedidos das compras realizadas com a ferramenta de empenho do Software contábil.	X	
18	Funcionalidades de Licitação e Contratos.	X	
19	Permitir a integração para enviar automaticamente as principais informações das execuções dos contratos e licitações para o Portal Transparência, que poderá ser consultado em plataforma online por qualquer cidadão.	X	
20	Comprovar estar adequado para abrir o cadastro, acompanhamento, encerramento e controle dos saldos de licitação conforme e Lei nº. 14.133/21 e demais normas regulamentares.	X	
21	Comprovar que o Software está apto à realização do pregão presencial conforme Lei vigente nº 14.133/21 desde o cadastro, registrando o credenciamento, proposta comercial, classificação das propostas, lances, negociação, habilitação, adjudicação e emitindo o mapa do resultado final.	X	
22	Possuir rotina de arquivo que possibilite que a pesquisa de preço (orçamento prévio) e a proposta comercial sejam preenchidos		



Prefeitura do Município de
BASTOS

	pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no Software, sem necessidade de re-digitação.	X	
23	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.	X	
24	Integrar-se com a execução orçamentária do Software de Contabilidade Pública gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo.	X	
25	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos. (PARCIAL)		
26	Comprovar pleno atendimento que possui ferramentas aptas ao controle dos itens já solicitados e a serem solicitados das licitações encerradas.	X	
27	Permitir fazer aditamentos, e/ou atualizações de preços registrados nas Atas de Registro.	X	
28	Permitir controlar por unidade executora da administração os contratos como também incluir os responsáveis.	X	
29	Permitir incluir contrato conforme conta PCASP, data de publicação, garantias, responsáveis e critério de execução.	X	
30	Permitir publicar automaticamente documentos, contratos firmados, aditamentos, extratos, entre outros quaisquer relacionados a contratos na transparência da entidade.	X	
31	Permitir incluir e controlar aditamentos conforme leis vigentes.	X	
32	Conter ferramenta de integração com o layout dos Softwares externos, afim de propiciar o envio de informações dos cadastros de processos na modalidade pregão eletrônico, e a importação dos resultados dos processos realizados.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{17}{17} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{31}{32} = 0,968$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Verônica Enay Takahara Takemachi
Coordenadora do Sistema de Compras
CPF: 164.887.679-29

Verônica Enay Takahara Takemachi
Coordenadora do Sistema de Compras
CPF: 164.887.679-29



Prefeitura do Município de **BASTOS**

5 - SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da IV fase obrigatória da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	X	
08	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos da IV Fase AUDESP.	X	
09	Comprovar o Pleno atendimento às Normas Brasileiras de Compras e Licitação – Lei nº 14.133/21 e demais normativas vigentes.	X	
10	Conter integração direta com a base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, tal processo deverá consistir de forma automática, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor no software.	X	
11	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem informações sobre licitações e contratos.	X	
12	Pleno atendimento para a integração das funcionalidades com a Plataforma +Brasil.	X	
13	Conter ferramenta para exportação de dados do PNCP, em conformidade com as exigências da legislação vigente, com informações detalhadas conforme estabelecido por Lei.	X	
14	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos licitantes, a abertura de chamados/solicitação, possibilitando anexar qualquer tipo de documento e foto, como contratos assinados, aditamentos, notas explicativas de processos licitatórios, entre outros, para o departamento de compras e licitação. Permitindo ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações ao fornecedor, ao licitante, ao usuário, por meio de mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
16	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ainda ao fornecedor, a consulta de pedidos e contratos firmados com a Entidade.	X	
17	Integração com plataformas de licitações como: BLL	X	
Funcionalidades de Cadastro.			
01	Possuir tela de os parâmetros de bloqueio de movimentações retroativas de cotações e pedidos de compra.	X	
02	Possuir cadastro de produtos e serviços que deverá ser em tela única e padronizada para a gestão das compras, licitações, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.	X	
03	Permitir vincular conta do plano PCASP no cadastro de produtos.	X	
04	Permitir vincular descritivo completo e reduzido de um material e serviço.	X	
05	Deverá incluir uma funcionalidade de notificação ao cadastrar produtos e serviços semelhantes, permitindo a identificação e o aviso de similaridade durante o processo de registro de itens correlatos.	X	
06	Permitir cadastrar fornecedores automaticamente por meio da importação de consulta da Receita Federal.	X	
07	Permitir vincular ao cadastro de fornecedor os sócios e administradores pertencentes.	X	
08	Funcionalidades de Processo de Compras.		
09	Permitir inclusão da necessidade da compra por meio de requisição ou solicitação, contendo tela padronizada para materiais e cadastro de serviços, obrigatoriamente os seguintes itens: data, setor solicitante, descrição da necessidade, solicitante, item e quantidade.	X	
10	Permitir a cópia de solicitações/requisições já formuladas no ano corrente, de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.	X	
11	Permitir ordenar os itens por ordem alfabética nas solicitações/requisições de compra.	X	
12	Possuir ferramenta de exportar a cotação para o e-mail vinculado ao cadastro do fornecedor, possibilitando que os resultados sejam inclusos no banco por meio da digitação pelo fornecedor e que automaticamente os resultados sejam inclusos no banco de dados da Entidade.	X	
13	Conter meio de anexar documento da proposta do orçamento realizado pelo fornecedor.	X	
14	Permitir classificar a dotação orçamentária e reservar o valor orçado de uma pesquisa de mercado.	X	
15	Permitir incluir a autorização de compra permitindo incluir informações como: data, fornecedor, unidade de consumo, descrição da compra, item, quantidade, valor, local de entrega e dotação orçamentária pertencente.	X	
16	Possuir ferramenta para exportar a autorização de compra para o fornecedor, possibilitando que o pedido seja enviado para o e-mail vinculado ao cadastro.	X	
17	Permitir integração dos pedidos das compras realizadas com a ferramenta de empenho do Software contábil.	X	
18	Funcionalidades de Licitação e Contratos.		
19	Permitir a integração para enviar automaticamente as principais informações das execuções dos contratos e licitações para o Portal Transparência, que poderá ser consultado em plataforma online por qualquer cidadão.	X	
20	Comprovar estar adequado para abrir o cadastro, acompanhamento, encerramento e controle dos saldos de licitação conforme a Lei nº. 14.133/21 e demais normas regulamentares.	X	
21	Comprovar que o Software está apto à realização do pregão presencial conforme Lei vigente nº 14.133/21 desde o cadastro, registrando o credenciamento, proposta comercial, classificação das propostas, lances, negociação, habilitação, adjudicação e emitindo o mapa do resultado final.	X	
22	Possuir rotina de arquivo que possibilite que a pesquisa de preço (orçamento prévio) e a proposta comercial sejam preenchidos		



Prefeitura do Município de
BASTOS

	pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no Software, sem necessidade de re-digitação.	X	
23	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.	X	
24	Integrar-se com a execução orçamentária do Software de Contabilidade Pública gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo.	X	
25	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos.		
26	Comprovar pleno atendimento que possui ferramentas aptas ao controle dos itens já solicitados e a serem solicitados das licitações encerradas.	X	
27	Permitir fazer aditamentos, e/ou atualizações de preços registrados nas Atas de Registro.	X	
28	Permitir controlar por unidade executora da administração os contratos como também incluir os responsáveis.	X	
29	Permitir incluir contrato conforme conta PCASP, data de publicação, garantias, responsáveis e critério de execução.	X	
30	Permitir publicar automaticamente documentos, contratos firmados, aditamentos, extratos, entre outros quaisquer relacionados a contratos na transparência da entidade.	X	
31	Permitir incluir e controlar aditamentos conforme leis vigentes.	X	
32	Conter ferramenta de integração com o layout dos Softwares externos, afim de propiciar o envio de informações dos cadastros de processos na modalidade pregão eletrônico, e a importação dos resultados dos processos realizados.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{17}{17} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{31}{32} = 0,968$


Comissão Técnica de Avaliação

Leandro Sunayama Inoue
CPF: 418.198.308-02

Data: 05 / 06 / 25



Prefeitura do Município de
BASTOS

Quarta - 05/06 - 14:00

6 - SOFTWARE DE CONTABILIDADE				
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)			SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);		X	
08	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas das fases obrigatórias; (por meio de comprovações em consultas de outros municípios ou apresentação em tempo real).		X	
09	Comprovar que o software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos AUDESP;		X	
10	As funções contábeis entre as Entidades (Prefeitura e Câmara) deverão possuir a disposição de layout semelhante comprovando o padrão mínimo de qualidade do Software Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);		X	
11	Pleno Atendimento ao NBCAPS – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;		X	
12	Integração direta com base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, sendo necessário somente a inserção do CNPJ do fornecedor no software;		X	
13	Permitir a incorporação da folha mensal e demais tipos de folhas geradas no Software de Pessoal, possibilitando automaticamente gerar empenhos orçamentários, extraorçamentários e as liquidações. A integração poderá ser realizada por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.		X	
14	Comprovar que o Software está apto à normativa - EFD-REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções - Instrução Normativa RFB N° 2043, de 12 de agosto de 2021 para o Gerenciamento das Informações.		X	
15	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: AUDESP, SIOPE, SIOPS, Borderô Bancário, MANAD e SPED.		X	
16	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software/Portal), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem as informações sobre os gastos do governo, repasses financeiros e outros dados relacionados ao uso de recursos públicos. A integração para a disponibilização de dados contábeis deverá estar alinhada com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras legislações de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (LAI).		X	
17	Permitir a geração automática de relatórios contábeis e fiscais exigidos pela legislação L 13.019/2014, garantindo que a organização esteja em conformidade com as obrigações legais.		X	
18	Os pedidos/autorizações das compras devem ser incorporados no sistema contábil à medida que as transações acontecem, permitindo a fixação das despesas.		X	
Funcionalidades externas: (MÍNIMO 85%)				
01	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a consulta de empenhos do exercício vigente e dos anos anteriores.		X	
02	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá também permitir aos fornecedores consultar a situação dos empenhos liquidados e pagos do exercício vigente e dos anos anteriores.		X	
03	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar notas fiscais, documentos e fotos para o setor contábil. Deverá ainda, permitir ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.		X	
04	Deverá ainda, por meio da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.		X	
Funcionalidades de contabilidade pública. (MÍNIMO 85%)				
05	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação.		X	
06	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de ou anulação parcial ou total.		X	
07	Permitir que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.		X	
08	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório e o respectivo contrato.		X	
09	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão das informações relativas a fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra e convênio.		X	
10	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.		X	
11	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.		X	
12	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.		X	
13	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.		X	
14	Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.		X	
15	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.		X	
16	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.		X	X
17	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.		X	
18	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	de contas pendentes com a contabilidade.		
19	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.	X	
20	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.	X	
21	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.	X	
22	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.	X	
23	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.	X	
24	Permitir cadastrar os precatórios da entidade.	X	
25	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.	X	
26	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar o pagamento.	X	
27	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.	X	
28	Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no Software de patrimônio.	X	
29	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.	X	
30	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.	X	
31	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.	X	
32	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.	X	
33	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.	X	
34	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.	X	
35	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE	X	
36	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS	X	
37	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.	X	
38	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.	X	
39	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.	X	
40	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	X	
41	Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações.	X	
42	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X	
43	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X	
44	Anexo 12 – Balanço Orçamentário.	X	
45	Anexo 13 – Balanço Financeiro.	X	
46	Anexo 14 – Balanço Patrimonial.	X	
47	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	X	
48	Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.	X	
49	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.	X	
50	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.	X	
51	Permitir a impressão dos Anexos da LC 101.	X	
52	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.	X	
53	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.	X	
54	Por meio de certificado digital (A1), conter ferramenta para disponibilizar assinatura eletrônica de empenhos, liquidações e ordem de pagamentos.	X	
55	Funcionalidades de Planejamento e Orçamento.	X	
56	Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.	X	
57	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.	X	
58	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.	X	
59	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	X	
60	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.	X	
61	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.	X	
62	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.	X	
63	Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.	X	
64	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.	X	
65	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.	X	
66	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.	X	
67	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	X	
68	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual, ou possibilitar o cadastro em outro módulo.	X	
69	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	X	



Prefeitura do Município de **BASTOS**

70	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida em uma ou duas LDO.	X
71	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, etc) e mantendo histórico das operações.	X
72	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência.	X
73	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.	X
74	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	X
75	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.	X
76	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	X
77	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.	X
78	Deverá emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	X
79	Permitir a gestão e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.	X
80	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.	X
81	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	X
82	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.	X
83	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.	X
84	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.	X
85	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	X
86	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	X
87	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas.	X
88	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal.	X
89	Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	X
90	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas.	X
91	Anexo 6 – Programa de Trabalho.	X
92	Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo.	X
93	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	X
94	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	X
95	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal.	X
Funcionalidades de Tesouraria. (MÍNIMO 85%)		
96	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	X
97	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.	X
98	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.	X
99	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.	X
100	Possuir integração com o Software de Arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.	X
101	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.	X
102	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.	X
103	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.	X
104	Efetuar automaticamente o lançamento no Software de Arrecadação, da retenção efetuada no empenho, quando esta referir-se a tributos municipais sem sair da tela em que se encontra.	X
105	Conter ferramenta para obter, armazenar, consultar e ser integrada com o Web Service da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), todas as NF-e relacionadas e emitidas ao CNPJ da entidade no período desejado e realizar o download dos arquivos XML diretamente, de forma centralizada e organizada. A ferramenta deverá ainda, ser configurada com as informações da Entidade.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{\text{nº req.min atendidos.}}{\text{nº req.min total}} \rightarrow \frac{\quad}{18} = 18$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{\text{nº func.min atendidos.}}{\text{nº func.min total}} \rightarrow \frac{\quad}{105} = 104$$

Priscilla Kimura
Comissão Técnica de Avaliação

PRISCILLA KIMURA
CPF. 362.495.338-51

Escritório

Data: 05 / 06 / 25



Prefeitura do Município de
BASTOS

6 - SOFTWARE DE CONTABILIDADE			SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)				
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;			
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		✓	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		✓	
07	AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);		✓	
08	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas das fases obrigatórias; (por meio de comprovações em consultas de outros municípios ou apresentação em tempo real).		✓	
09	Comprovar que o software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos AUDESP;		✓	
10	As funções contábeis entre as Entidades (Prefeitura e Câmara) deverão possuir a disposição de layout semelhante comprovando o padrão mínimo de qualidade do Software Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);		✓	
11	Pleno Atendimento ao NBCAPS – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;		✓	
12	Integração direta com base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilite o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, sendo necessário somente a inserção do CNPJ do fornecedor no software;		✓	
13	Permitir a incorporação da folha mensal e demais tipos de folhas geradas no Software de Pessoal, possibilitando automaticamente gerar empenhos orçamentários, extraorçamentários e as liquidações. A integração poderá ser realizada por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.		✓	
14	Comprovar que o Software está apto à normativa - EFD-REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções - Instrução Normativa RFB Nº 2043, de 12 de agosto de 2021 para o Gerenciamento das Informações.		✓	
15	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: AUDESP, SIOPE, SIOPS, Borderô Bancário, MANAD e SPED.		✓	
16	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software/Portal), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem as informações sobre os gastos do governo, repasses financeiros e outros dados relacionados ao uso de recursos públicos. A integração para a disponibilização de dados contábeis deverá estar alinhada com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras legislações de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (LAI).		✓	
17	Permitir a geração automática de relatórios contábeis e fiscais exigidos pela legislação L 13.019/2014, garantindo que a organização esteja em conformidade com as obrigações legais.		✓	
18	Os pedidos/autorizações das compras devem ser incorporados no sistema contábil à medida que as transações acontecem, permitindo a fixação das despesas.		✓	
Funcionalidades externas: (MÍNIMO 85%)				
01	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a consulta de empenhos do exercício vigente e dos anos anteriores.		✓	
02	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, que por meio de login, deverá também permitir aos fornecedores consultar a situação dos empenhos liquidados e pagos do exercício vigente e dos anos anteriores.		✓	
03	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar notas fiscais, documentos e fotos para o setor contábil. Deverá ainda, permitir ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.		✓	
04	Deverá ainda, por meio da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.		✓	
Funcionalidades de contabilidade pública. (MÍNIMO 85%)				
05	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação.		✓	
06	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de ou anulação parcial ou total.		✓	
07	Permitir que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.		✓	
08	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório e o respectivo contrato.		✓	
09	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão das informações relativas a fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra e convênio.		✓	
10	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.		✓	
11	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.		✓	
12	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.		✓	
13	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.		✓	
14	Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.		✓	
15	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.		✓	
16	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.		✓	
17	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.		✓	
18	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação		✓	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	de contas pendentes com a contabilidade.		
19	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.	✓	
20	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.	✓	
21	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.	✓	
22	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.	✓	
23	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.	✓	
24	Permitir cadastrar os precatórios da entidade.	X	
25	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.	✓	
26	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar o pagamento.	✓	
27	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.	X	
28	Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no Software de patrimônio.	X	
29	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.	✓	
30	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.	✓	
31	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.	✓	
32	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.	✓	
33	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.	✓	
34	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.	✓	
35	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE	✓	
36	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS	✓	
37	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.	✓	
38	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.	✓	
39	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.	✓	
40	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	✓	
41	Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações.	✓	
42	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	✓	
43	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	✓	
44	Anexo 12 – Balanço Orçamentário.	✓	
45	Anexo 13 – Balanço Financeiro.	✓	
46	Anexo 14 – Balanço Patrimonial.	✓	
47	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	✓	
48	Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.	✓	
49	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.	✓	
50	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.	✓	
51	Permitir a impressão dos Anexos da LC 101.	✓	
52	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.	✓	
53	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.	✓	
54	Por meio de certificado digital (A1), conter ferramenta para disponibilizar assinatura eletrônica de empenhos, liquidações e ordem de pagamentos.	✓	
55	Funcionalidades de Planejamento e Orçamento.	✓	
56	Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.	✓	
57	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.	✓	
58	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.	✓	
59	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	✓	
60	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.	✓	
61	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.	✓	
62	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.	✓	
63	Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.	✓	
64	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.	✓	
65	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.	✓	
66	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.	✓	
67	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	✓	
68	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual, ou possibilitar o cadastro em outro modulo.	✓	
69	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	✓	



Prefeitura do Município de
BASTOS

70	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida em uma ou duas LDO.	✓
71	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, etc) e mantendo histórico das operações.	✓
72	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência.	✓
73	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.	✓
74	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	✓
75	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.	✓
76	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	✓
77	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.	✓
78	Deverá emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	✓
79	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.	✓
80	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.	✓
81	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	✓
82	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.	✓
83	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.	✓
84	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.	✓
85	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	✓
86	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	✓
87	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas.	✓
88	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal.	✓
89	Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	✓
90	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas.	✓
91	Anexo 6 – Programa de Trabalho.	✓
92	Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo.	✓
93	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	✓
94	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	✓
95	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal.	✓
Funcionalidades de Tesouraria. (MÍNIMO 85%)		
96	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	✓
97	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.	✓
98	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.	✓
99	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.	✓
100	Possuir integração com o Software de Arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.	✓
101	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.	✓
102	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.	✓
103	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.	✓
104	Efetuar automaticamente o lançamento no Software de Arrecadação, da retenção efetuada no empenho, quando esta referir-se a tributos municipais sem sair da tela em que se encontra.	✓
105	Conter ferramenta para obter, armazenar, consultar e ser integrada com o Web Service da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), todas as NF-e relacionadas e emitidas ao CNPJ da entidade no período desejado e realizar o download dos arquivos XML diretamente, de forma centralizada e organizada. A ferramenta deverá ainda, ser configurada com as informações da Entidade.	✓

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{18}{18} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{104}{105} = 0.99$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05/06/25

Neusa Kyoka Hitaka Nishida
Contadora
CRC CT 1SP252669/O-3



Prefeitura do Município de **BASTOS**

6 - SOFTWARE DE CONTABILIDADE				
Requisitos mínimos gerais (MÍNIMO 85%)			SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);		X	
08	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas das fases obrigatórias; (por meio de comprovações em consultas de outros municípios ou apresentação em tempo real).		X	
09	Comprovar que o software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos AUDESP;		X	
10	As funções contábeis entre as Entidades (Prefeitura e Câmara) deverão possuir a disposição de layout semelhante comprovando o padrão mínimo de qualidade do Software Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);	o software diferente.	X	
11	Pleno Atendimento ao NBCAPS – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;		X	
12	Integração direta com base da Receita Federal por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) ou outros sistemas de integração que possibilitará o cadastro de fornecedor ou atualizações das informações de um fornecedor já cadastrado, sendo necessário somente a inserção do CNPJ do fornecedor no software;		X	
13	Permitir a incorporação da folha mensal e demais tipos de folhas geradas no Software de Pessoal, possibilitando automaticamente gerar empenhos orçamentários, extraorçamentários e as liquidações. A integração poderá ser realizada por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.		X	
14	Comprovar que o Software está apto à normativa - EFD-REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções - Instrução Normativa RFB Nº 2043, de 12 de agosto de 2021 para o Gerenciamento das Informações.		X	
15	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: AUDESP, SIOPE, SIOPS, Borderô Bancário, MANAD e SPED.		X	
16	Comprovar a integração em tempo real (conforme a LC 131/2009, determina tempo real com o prazo máximo de 24h) com a Transparência (Software/Portal), para garantir a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos acessem as informações sobre os gastos do governo, repasses financeiros e outros dados relacionados ao uso de recursos públicos. A integração para a disponibilização de dados contábeis deverá estar alinhada com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras legislações de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (LAI).		X	
17	Permitir a geração automática de relatórios contábeis e fiscais exigidos pela legislação L 13.019/2014, garantindo que a organização esteja em conformidade com as obrigações legais.		X	
18	Os pedidos/autorizações das compras devem ser incorporados no sistema contábil à medida que as transações acontecem, permitindo a fixação das despesas.		X	
Funcionalidades externas: (MÍNIMO 85%)				
01	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a consulta de empenhos do exercício vigente e dos anos anteriores.		X	
02	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, que por meio de login, deverá também permitir aos fornecedores consultar a situação dos empenhos liquidados e pagos do exercício vigente e dos anos anteriores.		X	
03	Na solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar notas fiscais, documentos e fotos para o setor contábil. Deverá ainda, permitir ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.		X	
04	Deverá ainda, por meio da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.		X	
Funcionalidades de contabilidade pública. (MÍNIMO 85%)				
05	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação.		X	
06	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de ou anulação parcial ou total.		X	
07	Permitir que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.		X	
08	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório e o respectivo contrato.		X	
09	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão das informações relativas a fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra e convênio.		X	
10	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.		X	
11	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.		X	
12	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.		X	
13	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.		X	
14	Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.		X	
15	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.		X	
16	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.			X
17	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.		X	
18	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	de contas pendentes com a contabilidade.		
19	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.	X	
20	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.	X	
21	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.	X	
22	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.	X	
23	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.	X	
24	Permitir cadastrar os precatórios da entidade.	X	
25	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.	X	
26	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar o pagamento.	X	
27	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.	X	
28	Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no Software de patrimônio.	X	
29	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.	X	
30	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.	X	
31	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.	X	
32	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.	X	
33	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.	X	
34	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.	X	
35	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE.	X	
36	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS.	X	
37	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.	X	
38	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.	X	
39	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.	X	
40	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	X	
41	Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações.	X	
42	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	X	
43	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	X	
44	Anexo 12 – Balanço Orçamentário.	X	
45	Anexo 13 – Balanço Financeiro.	X	
46	Anexo 14 – Balanço Patrimonial.	X	
47	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	X	
48	Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.	X	
49	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.	X	
50	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.	X	
51	Permitir a impressão dos Anexos da LC 101.	X	
52	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.	X	
53	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.	X	
54	Por meio de certificado digital (A1), conter ferramenta para disponibilizar assinatura eletrônica de empenhos, liquidações e ordem de pagamentos.	X	
55	Funcionalidades de Planejamento e Orçamento.	X	
56	Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.	X	
57	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.	X	
58	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.	X	
59	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	X	
60	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.	X	
61	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.	X	
62	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.	X	
63	Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.	X	
64	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.	X	
65	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.	X	
66	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.	X	
67	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	X	
68	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual, ou possibilitar o cadastro em outro módulo.	X	
69	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	X	



Prefeitura do Município de **BASTOS**

70	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida em uma ou duas LDO.	X
71	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, etc) e mantendo histórico das operações.	X
72	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência.	X
73	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.	X
74	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.	X
75	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.	X
76	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).	X
77	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.	X
78	Deverá emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.	X
79	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.	X
80	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.	X
81	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	X
82	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.	X
83	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.	X
84	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.	X
85	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	X
86	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.	X
87	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas.	X
88	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal.	X
89	Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.	X
90	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas.	X
91	Anexo 6 – Programa de Trabalho.	X
92	Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo.	X
93	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	X
94	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).	X
95	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal.	X
Funcionalidades de Tesouraria. (MÍNIMO 85%)		
96	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.	X
97	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.	X
98	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.	X
99	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.	X
100	Possuir integração com o Software de Arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.	X
101	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.	X
102	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.	X
103	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.	X
104	Efetuar automaticamente o lançamento no Software de Arrecadação, da retenção efetuada no empenho, quando esta referir-se a tributos municipais sem sair da tela em que se encontra.	X
105	Conter ferramenta para obter, armazenar, consultar e ser integrada com o Web Service da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), todas as NF-e relacionadas e emitidas ao CNPJ da entidade no período desejado e realizar o download dos arquivos XML diretamente, de forma centralizada e organizada. A ferramenta deverá ainda, ser configurada com as informações da Entidade.	X

Resultado: **104**

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{18}{18} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{104}{105} = 0,99$$

Quezia Franciele Pereira Rodrigues Ferreira
Quêzia F. P. R. Ferreira - 435. 645. 898. 21 - Curitiba
Comissão Técnica de Avaliação

Data: **05 / 06 / 25.**



Prefeitura do Município de
BASTOS

7 - SOFTWARE DE FROTAS		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência do detalhamento do cadastro do veículo na Entidade, permitindo ainda visualizar o prontuário do veículo, permitindo que os cidadãos acessem informações.	X
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação e Software de Almoxarifado, possibilitando o cadastro único de produtos e fornecedores, além da visualização dos pedidos de compras e lançamento das notas fiscais.	X
09	Gerenciar e controlar pneus de veículos desde o cadastro, uso e a alocação aos veículos específicos, além de controlar a vida útil e as manutenções necessárias.	X
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos motoristas, a abertura de chamados/solicitação para o setor de frotas contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos serviços e peças para manutenção do veículo entregues, entre outros. Permitir ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
Funcionalidades Gerais de Frotas		
01	Permitir cadastro de veículos, máquinas e equipamentos e motoristas.	X
02	Registrar o controle efetivo dos abastecimentos dos veículos, devendo informar pelo menos a placa do veículo e secretaria ao qual pertence, data, cupom de abastecimento, fornecedor, tipo de combustível, quantidade, motorista e quilometragem, calculando o consumo médio.	X
03	Conter ferramenta de lançamento de abastecimento em lote, de maneira automática e simplificada, informando o fornecedor e tipo de combustível.	X
04	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota, possibilitando a manutenção do veículo, máquinas e equipamento, de peças e lubrificantes, lavagens, revisões, troca de óleo.	X
05	Permitir a identificação do pneu, marca e modelo, tamanho e especificação, data de fabricação, quilometragem ao incluir o cadastro do pneu.	X
06	O sistema deverá permitir ao usuário associar um pneu ao eixo de um veículo específico (dianteiro, traseiro, direito, esquerdo, etc.).	X
07	Conter em tela o histórico de Montagem e Desmontagem, cada vez que um pneu é colocado ou retirado de um veículo, o sistema deverá registrar essa ação. Isso deverá incluir qual eixo foi montado, a quilometragem do veículo no momento da troca e se o pneu foi transferido de outro veículo.	X
08	O usuário deverá visualizar os pneus ativos para cada veículo, facilitando a manutenção e controle.	X
09	Permitir registrar os serviços mecânicos executados no veículo.	X
10	Gerar alertas automáticas com base na quilometragem registrada, indicando quando o veículo precisa de manutenção preventiva.	X
11	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos.	X
12	Permitir o cadastramento e gerenciamento de roteiros de saída e entrada da frota, contendo no mínimo: incluir o veículo, data da saída, motorista, vincular o itinerário já cadastrado, quilometragem aproximada da viagem, objetivo da corrida, integrantes caso houver, despesas.	X
13	Prontuário individualizado por veículo, mostrando os gastos de forma detalhada para cada unidade da frota.	X
14	Permitir ao usuário a emissão do prontuário do pneu e relação de histórico da manutenção do veículo.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{14}{14} = 1$$

Leandro Sunayama Inoue
CPF: 418.198.308-02

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25



Prefeitura do Município de
BASTOS

7 - SOFTWARE DE FROTAS

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência do detalhamento do cadastro do veículo na Entidade, permitindo ainda visualizar o prontuário do veículo, permitindo que os cidadãos acessem informações.	X	
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação e Software de Almoxarifado, possibilitando o cadastro único de produtos e fornecedores, além da visualização dos pedidos de compras e lançamento das notas fiscais.	X	
09	Gerenciar e controlar pneus de veículos desde o cadastro, uso e a alocação aos veículos específicos, além de controlar a vida útil e as manutenções necessárias.	X	
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos motoristas, a abertura de chamados/solicitação para o setor de frotas contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos serviços e peças para manutenção do veículo entregues, entre outros. Permitir ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
Funcionalidades Gerais de Frotas			
01	Permitir cadastro de veículos, máquinas e equipamentos e motoristas.	X	
02	Registrar o controle efetivo dos abastecimentos dos veículos, devendo informar pelo menos a placa do veículo e secretaria ao qual pertence, data, cupom de abastecimento, fornecedor, tipo de combustível, quantidade, motorista e quilometragem, calculando o consumo médio.	X	
03	Conter ferramenta de lançamento de abastecimento em lote, de maneira automática e simplificada, informando o fornecedor e tipo de combustível.	X	
04	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota, possibilitando a manutenção do veículo, máquinas e equipamento, de peças e lubrificantes, lavagens, revisões, troca de óleo.	X	
05	Permitir a identificação do pneu, marca e modelo, tamanho e especificação, data de fabricação, quilometragem ao incluir o cadastro do pneu.	X	
06	O sistema deverá permitir ao usuário associar um pneu ao eixo de um veículo específico (dianteiro, traseiro, direito, esquerdo, etc.).	X	
07	Conter em tela o histórico de Montagem e Desmontagem, cada vez que um pneu é colocado ou retirado de um veículo, o sistema deverá registrar essa ação. Isso deverá incluir qual eixo foi montado, a quilometragem do veículo no momento da troca e se o pneu foi transferido de outro veículo.	X	
08	O usuário deverá visualizar os pneus ativos para cada veículo, facilitando a manutenção e controle.	X	
09	Permitir registrar os serviços mecânicos executados no veículo.	X	
10	Gerar alertas automáticas com base na quilometragem registrada, indicando quando o veículo precisa de manutenção preventiva.	X	
11	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos.	X	
12	Permitir o cadastramento e gerenciamento de roteiros de saída e entrada da frota, contendo no mínimo: incluir o veículo, data da saída, motorista, vincular o itinerário já cadastrado, quilometragem aproximada da viagem, objetivo da corrida, integrantes caso houver, despesas.	X	
13	Prontuário individualizado por veículo, mostrando os gastos de forma detalhada para cada unidade da frota.	X	
14	Permitir ao usuário a emissão do prontuário do pneu e relação de histórico da manutenção do veículo.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{14}{14} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05/06/25

Aparecido Alves Moreira
CPF 253 410 338-50
RG 27 296 425-6



Prefeitura do Município de
BASTOS

7 - SOFTWARE DE FROTAS

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência do detalhamento do cadastro do veículo na Entidade, permitindo ainda visualizar o prontuário do veículo, permitindo que os cidadãos acessem informações.	X	
08	Permitir a integração com o Software de Compras e Licitação e Software de Almoxarifado, possibilitando o cadastro único de produtos e fornecedores, além da visualização dos pedidos de compras e lançamento das notas fiscais.	X	
09	Gerenciar e controlar pneus de veículos desde o cadastro, uso e a alocação aos veículos específicos, além de controlar a vida útil e as manutenções necessárias.	X	
10	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores, aos motoristas, a abertura de chamados/solicitação para o setor de frotas contendo a possibilidade de anexar documentos e fotos, notas fiscais dos serviços e peças para manutenção do veículo entregues, entre outros. Permitir ao usuário, o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
Funcionalidades Gerais de Frotas			
01	Permitir cadastro de veículos, máquinas e equipamentos e motoristas.	X	
02	Registrar o controle efetivo dos abastecimentos dos veículos, devendo informar pelo menos a placa do veículo e secretaria ao qual pertence, data, cupom de abastecimento, fornecedor, tipo de combustível, quantidade, motorista e quilometragem, calculando o consumo médio.	X	
03	Conter ferramenta de lançamento de abastecimento em lote, de maneira automática e simplificada, informando o fornecedor e tipo de combustível.	X	
04	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota, possibilitando a manutenção do veículo, máquinas e equipamento, de peças e lubrificantes, lavagens, revisões, troca de óleo.	X	
05	Permitir a identificação do pneu, marca e modelo, tamanho e especificação, data de fabricação, quilometragem ao incluir o cadastro do pneu.	X	
06	O sistema deverá permitir ao usuário associar um pneu ao eixo de um veículo específico (dianteiro, traseiro, direito, esquerdo, etc.).	X	
07	Conter em tela o histórico de Montagem e Desmontagem, cada vez que um pneu é colocado ou retirado de um veículo, o sistema deverá registrar essa ação. Isso deverá incluir qual eixo foi montado, a quilometragem do veículo no momento da troca e se o pneu foi transferido de outro veículo.	X	
08	O usuário deverá visualizar os pneus ativos para cada veículo, facilitando a manutenção e controle.	X	
09	Permitir registrar os serviços mecânicos executados no veículo.	X	
10	Gerar alertas automáticas com base na quilometragem registrada, indicando quando o veículo precisa de manutenção preventiva.	X	
11	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos.	X	
12	Permitir o cadastramento e gerenciamento de roteiros de saída e entrada da frota, contendo no mínimo: incluir o veículo, data da saída, motorista, vincular o itinerário já cadastrado, quilometragem aproximada da viagem, objetivo da corrida, integrantes caso houver, despesas.	X	
13	Prontuário individualizado por veículo, mostrando os gastos de forma detalhada para cada unidade da frota.	X	
14	Permitir ao usuário a emissão do prontuário do pneu e relação de histórico da manutenção do veículo.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{14}{14} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/06/2024

Assinado: Siqueira Rocha
CPF: 423.257.758-76
Cargo: Escriturário



Prefeitura do Município de
BASTOS

Edson

8 - SOFTWARE CONTROLE INTERNO

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	A integração entre o Software de Controle Interno e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.	X	
Funcionalidades de Controle Interno			
01	A ferramenta deverá permitir que a todo usuário deve ser definido um perfil, cuja tela é intuitiva, com opção para inserir, alterar, excluir ou imprimir.	X	
02	Permitir descrição para o nome do perfil, além de poder parametrizar quais telas aquele perfil pode visualizar.	X	
03	Permitir na composição do perfil de usuário, quais opções serão disponibilizadas (inserir, alterar, excluir, localizar, imprimir, pesquisa).	X	
04	Conter tela de toda a navegação pelas ferramentas do sistema, assim como diversas informações iniciais, como um resumo dos principais indicadores e gráficos.	X	
05	O software deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário.	X	
06	Conter ferramenta de cadastro de unidades administrativas.	X	
07	Conter a opção de que o questionário criado e categorizado pelo controle interno deverá ser enviado aos diversos setores via correio eletrônico (e-mail) pelo próprio sistema informatizado.	X	
08	Possuir ferramenta que o Sistema informatizado recolha automaticamente as respostas e que sejam exibidas para o controlador interno.	X	
09	Permitir que o controlador interno envie automaticamente os mais diversos questionamentos aos setores respectivos sempre que necessário.	X	
10	O sistema deverá operacionalizar e considerar que o usuário tenha perguntas cadastradas e que, ao desejar, crie lista com quaisquer das perguntas existentes e envie aos usuários desejados, fixando um prazo para resposta.	X	
11	O Software deverá permitir que o controlador interno possa cadastrar perguntas ou editar as pré-existentes, com o intuito de criar seu leque de perguntas ou questionamentos para uso no dia a dia.	X	
12	O controlador deverá escolher a qual grupo, assunto e unidade administrativa pertence aquela pergunta e qual a periodicidade.	X	
13	Deverá ser possível cadastrar uma resposta padronizada com recomendações para quando o departamento responder afirmativa ou negativamente para a pergunta.	X	
14	A ferramenta deverá permitir também que seja feita a impressão do checklist para que seja entregue aos setores respectivos para posterior digitação no Sistema.	X	
15	Disponibilizar Acessos aos setores para que, de forma eletrônica, já façam as respostas respectivas do checklist enviado pelo controlador interno.	X	
16	Conter opção de monitoramento, para o controlador interno pode acompanhar as perguntas que já houveram respostas e agregar apontamentos ou vistorias.	X	
17	Deverá proporcionar ao controlador ferramenta para emitir pareceres sobre procedimentos de adiantamentos, analisar repasses ao terceiro setor, analisar procedimentos licitatórios, entre inúmeras outras atividades que implicam na abertura ou acompanhamento de procedimentos administrativos para melhor organização.	X	
18	O sistema deverá conter modelos de auditorias elaboradas para servir como ponto de partida, norteadores aos trabalhos da função de um controlador interno, e poderão ser utilizados da forma como proposta, replicados em novos modelos ou reaproveitados parcialmente.	X	
19	Deverá conter atualizações de novos modelos, novos roteiros de auditorias, e esses deverão aparecer e deverão estar disponíveis ao controlador interno e usuários do Sistema.	X	
20	A opção de auditoria deverá proporcionar ao controlador realizar seus trabalhos de auditoria com os roteiros propostos, pois deverá ser uma ferramenta para visitar os departamentos e anotar as ocorrências.	X	
21	Proporcionar ao controlar opção de criar uma auditoria por meio de um modelo desejado, selecionar o mês de referência, a unidade administrativa e anotar um prazo para responder.	X	
22	O software deverá nortear as atividades propostas e criadas pelo próprio controlador, auxiliando na realização de sua missão institucional.	X	
23	Permitir acompanhar a situação da auditoria, se já realizada ou não, se respondida ou não.	X	
24	Possuir ferramenta de organização das suas atividades, podendo atuar de acordo com o cronograma, sendo que o sistema deverá auxiliar a analisar as pendências.	X	
25	Permitir ao controlador responder o roteiro, podendo marcar a resposta como afirmativa, negativa ou acrescentar observações. Inclusive, deverá adicionar imagens ou documentos.	X	
26	O Software deverá conter relatórios. O controlador deverá extrair informações na tela ou gerá-las em formato PDF, quando for o caso.	X	
27	O Software deverá conter ferramenta de integração com pelo menos os demais softwares de: contabilidade, compras e licitação, receita e arrecadação e folha de pagamento.	X	
28	Produzir relatórios em tela simplificada de seleção do exercício e mês pretendido dos seguintes assuntos: gestão orçamentária, disponibilidade comprometida, aplicação no ensino, aplicação de recursos do FUNDEB, aplicação na saúde, despesas com pessoal, encargos sociais, arrecadação da dívida ativa, transferências de duodécimos, adiantamentos, licitações e terceiro setor.	X	
29	O relatório de gestão orçamentária deverá possibilitar ter uma visão rápida acerca do resultado orçamentário da entidade, ou seja, deverá visualizar quanto da receita arrecadada está comprometida dentro do período selecionado.	X	
30	Deverá ser em forma de tabela e cores para fácil visualização apresentar as despesas efetivamente realizadas, descontando-se os duodécimos, apurando-se o resultado orçamentário tanto no contexto de despesa empenhada, como liquidada ou paga.	X	
31	Os dados que irão compor o relatório de gestão orçamentária deverão trazer em "receita prevista", a inclusão dos valores de todas as receitas correntes, de capital, assim como as deduções do FUNDEB que foram previstas para o orçamento do exercício respectivo.	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

32	Em "receita realizada" deverá trazer os mesmos dados, mas específicos à situação concreta e real.	X	
33	Conter relatório da disponibilidade comprometida que deverá demonstrar as disponibilidades por fonte.	X	
34	O relatório de aplicação com recursos do FUNDEB, o relatório de despesas no ensino deverá possibilitar que o controlador interno acompanhe o percentual de aplicação no ensino.	X	
35	A aplicação na saúde, o controlador interno deverá visualizar por meio de cores e de forma rápida o percentual da despesa que foi empenhada, liquidada e paga em ações da saúde.	X	
36	Possibilitar ao controlador interno acompanhar as despesas de pessoal. A informação deverá considerar o período de 12 meses (anteriores e o selecionado). O relatório gerado deverá ter o objetivo de subsidiar o controlador com informações suficientes para apurar a receita corrente líquida, assim como os limites prudenciais e limites máximo de gasto com pessoal, independentemente de ter de analisar qualquer Relatório de Gestão Fiscal e anexos de demonstração de despesa com pessoal que, legalmente, é fornecido apenas quadrimestralmente.	X	
37	O relatório de encargos sociais, o controlador interno deverá ter acesso se os recolhimentos estão sendo realizados. Deverá os menos, conseguir aferir se existe recolhimentos.	X	
38	Conter relatório sucinto que deverá demonstrar se a Administração tem efetuado arrecadação dos valores previstos nas peças orçamentárias acerca da dívida ativa.	X	
39	Para informação do duodécimo, o relatório deverá demonstrar mês a mês o total fixado na peça orçamentária, assim como aquele efetivamente repassado ao Poder Legislativo. Contudo, de forma inicial, o controlador interno possuirá meios de aferir o cumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal. Deverá ser um relatório norteador das demais diligências que deve efetuar.	X	
40	Nos adiantamentos concedidos, os relatórios deverão trazer informações, do montante total concedido, do valor utilizado, devolvido e pendente de devolução. Além disso, deverá elencar informações do número de empenho, beneficiário do adiantamento e datas de concessão, liberação, devolução, prestação de contas, assim como os valores individualizados (concedidos, utilizados, devolvidos e pendentes).	X	
41	Nos relatórios de adiantamentos concedidos deverá permitir ao controlador interno a checagem do cumprimento de prazos e valores, além da análise in loco dos procedimentos administrativos de adiantamentos, afim de se verificar o atendimento dos preceitos legais.	X	
42	Conter na ferramenta o relatório do adiantamento concedido a opção para emitir o parecer pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas.	X	
43	Conter quadro de valores gastos do empenhado, liquidado e pago, das modalidades de licitação, assim como o percentual respectivo diante o montante global das despesas.	X	
44	Conter a possibilidade de apurar se está havendo aquisições muito acima de um padrão de normalidade em determinada modalidade ou por dispensa de licitação.	X	
45	O relatório de terceiro setor deverá objetivar destacar ao controlador interno quais entidades receberam recursos, além de destacar os valores empenhados, liquidados e pagos. Por meio deste relatório deverá ser possível ao controlador direcionar seus esforços para eventual fiscalização ou acompanhamento de prestação de contas.	X	
46	O Software em suas impressões de relatórios deverá possibilitar que sejam para 'leitura'. O controlador deverá gerar a qualquer momento com o objetivo apenas de impressão para análise ou leitura.	X	
47	O software deverá também em suas impressões, ter o tipo de 'relatórios conclusivos'. Neste caso será definitivo do mês selecionado, sendo possível editar o conteúdo antes da impressão e após ser gerado, as informações para aquele mês específico não mais poderão ser alteradas.	X	
48	O 'relatório conclusivo' deverá permitir ao controlador o seu cancelamento ou reabertura do período.	X	
49	Conter ferramenta de opção para visualizar todos os relatórios já emitidos pelo sistema, assim como sua situação (ativo ou cancelado), podendo reimprimi-los, se o caso ou cancelar os ativos.	X	
50	Permitir ao preparar o 'relatório conclusivo', ser possível anexar documentos e anotar observações no software.	X	
51	Permitir na ferramenta a opção de baixar o relatório para modificações manuais. O software deverá liberar cópia do relatório para que possa editar o texto, alterar o conteúdo, incluir anotações e observações ou, ainda, anexar fotos e documentos.	X	
52	A ferramenta de notificação de agendamento de compromissos deverá ter a possibilidade de vincular tipos de situação: cancelamento do compromisso, alteração, conclusão e exclusão.	X	
53	Conter ferramenta para incluir atividades e marcar os meses previstos para a execução das atividades criando um cronograma.	X	
54	Deverá ser possível criar uma série de atividades afim de lembrar ao controlador interno do que a ser feito ou ser fiscalizado no mês respectivo.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{7} = 0,857$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05/ junho/ 2025

Paulo Guanais Afineiro
RG 5.878.419-5
Divisão de Finanças



8 - SOFTWARE CONTROLE INTERNO			SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais				
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;			X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	A integração entre o Software de Controle Interno e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.		X	
Funcionalidades de Controle Interno				
01	A ferramenta deverá permitir que a todo usuário deve ser definido um perfil, cuja tela é intuitiva, com opção para inserir, alterar, excluir ou imprimir.		X	
02	Permitir descrição para o nome do perfil, além de poder parametrizar quais telas aquele perfil pode visualizar.		X	
03	Permitir na composição do perfil de usuário, quais opções serão disponibilizadas (inserir, alterar, excluir, localizar, imprimir, pesquisa).		X	
04	Conter tela de toda a navegação pelas ferramentas do sistema, assim como diversas informações iniciais, como um resumo dos principais indicadores e gráficos.		X	
05	O software deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário.		X	
06	Conter ferramenta de cadastro de unidades administrativas.		X	
07	Conter a opção de que o questionário criado e categorizado pelo controle interno deverá ser enviado aos diversos setores via correio eletrônico (e-mail) pelo próprio sistema informatizado.		X	
08	Possuir ferramenta que o Sistema informatizado recolha automaticamente as respostas e que sejam exibidas para o controlador interno.		X	
09	Permitir que o controlador interno envie automaticamente os mais diversos questionamentos aos setores respectivos sempre que necessário.		X	
10	O sistema deverá operacionalizar e considerar que o usuário tenha perguntas cadastradas e que, ao desejar, crie lista com quaisquer das perguntas existentes e envie aos usuários desejados, fixando um prazo para resposta.		X	
11	O Software deverá permitir que o controlador interno possa cadastrar perguntas ou editar as pré-existentes, com o intuito de criar seu leque de perguntas ou questionamentos para uso no dia a dia.		X	
12	O controlador deverá escolher a qual grupo, assunto e unidade administrativa pertence aquela pergunta e qual a periodicidade.		X	
13	Deverá ser possível cadastrar uma resposta padronizada com recomendações para quando o departamento responder afirmativa ou negativamente para a pergunta.		X	
14	A ferramenta deverá permitir também que seja feita a impressão do checklist para que seja entregue aos setores respectivos para posterior digitação no Sistema.		X	
15	Disponibilizar Acessos aos setores para que, de forma eletrônica, já façam as respostas respectivas do checklist enviado pelo controlador interno.		X	
16	Conter opção de monitoramento, para o controlador interno pode acompanhar as perguntas que já houveram respostas e agregar apontamentos ou vistorias.		X	
17	Deverá proporcionar ao controlador ferramenta para emitir pareceres sobre procedimentos de adiantamentos, analisar repasses ao terceiro setor, analisar procedimentos licitatórios, emitir inúmeras outras atividades que implicam na abertura ou acompanhamento de procedimentos administrativos para melhor organização.		X	
18	O sistema deverá conter modelos de auditorias elaboradas para servir como ponto de partida, norteadores aos trabalhos da função de um controlador interno, e poderão ser utilizados da forma como proposta, replicados em novos modelos ou reaproveitados parcialmente.		X	
19	Deverá conter atualizações de novos modelos, novos roteiros de auditorias, e esses deverão aparecer e deverão estar disponíveis ao controlador interno e usuários do Sistema.		X	
20	A opção de auditoria deverá proporcionar ao controlador realizar seus trabalhos de auditoria com os roteiros propostos, pois deverá ser uma ferramenta para visitar os departamentos e anotar as ocorrências.		X	
21	Proporcionar ao controlador opção de criar uma auditoria por meio de um modelo desejado, selecionar o mês de referência, a unidade administrativa e anotar um prazo para responder.		X	
22	O software deverá nortear as atividades propostas e criadas pelo próprio controlador, auxiliando na realização de sua missão institucional.		X	
23	Permitir acompanhar a situação da auditoria, se já realizada ou não, se respondida ou não.		X	
24	Possuir ferramenta de organização das suas atividades, podendo atuar de acordo com o cronograma, sendo que o sistema deverá auxiliar a analisar as pendências.		X	
25	Permitir ao controlador responder o roteiro, podendo marcar a resposta como afirmativa, negativa ou acrescentar observações. Inclusive, deverá adicionar imagens ou documentos.		X	
26	O Software deverá conter relatórios. O controlador deverá extrair informações na tela ou gerá-las em formato PDF, quando for o caso.		X	
27	O Software deverá conter ferramenta de integração com pelo menos os demais softwares de: contabilidade, compras e licitação, receita e arrecadação e folha de pagamento.		X	
28	Produzir relatórios em tela simplificada de seleção do exercício e mês pretendido dos seguintes assuntos: gestão orçamentária, disponibilidade comprometida, aplicação no ensino, aplicação de recursos do FUNDEB, aplicação na saúde, despesas com pessoal, encargos sociais, arrecadação da dívida ativa, transferências de duodécimos, adiantamentos, licitações e terceiro setor.		X	
29	O relatório de gestão orçamentária deverá possibilitar ter uma visão rápida acerca do resultado orçamentário da entidade, ou seja, deverá visualizar quanto da receita arrecadada está comprometida dentro do período selecionado.		X	
30	Deverá ser em forma de tabela e cores para fácil visualização apresentar as despesas efetivamente realizadas, descontando-se os duodécimos, apurando-se o resultado orçamentário tanto no contexto de despesa empenhada, como liquidada ou paga.		X	
31	Os dados que irão compor o relatório de gestão orçamentária deverão trazer em "receita prevista", a inclusão dos valores de todas as receitas correntes, de capital, assim como as deduções do FUNDEB que foram previstas para o orçamento do exercício respectivo.		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

32	Em "receita realizada" deverá trazer os mesmos dados, mas específicos à situação concreta e real.	X	
33	Conter relatório da disponibilidade comprometida que deverá demonstrar as disponibilidades por fonte.	X	
34	O relatório de aplicação com recursos do FUNDEB, o relatório de despesas no ensino deverá possibilitar que o controlador interno acompanhe o percentual de aplicação no ensino.	X	
35	A aplicação na saúde, o controlador interno deverá visualizar por meio de cores e de forma rápida o percentual da despesa que foi empenhada, liquidada e paga em ações da saúde.	X	
36	Possibilitar ao controlador interno acompanhar as despesas de pessoal. A informação deverá considerar o período de 12 meses (anteriores e o selecionado). O relatório gerado deverá ter o objetivo de subsidiar o controlador com informações suficientes para apurar a receita corrente líquida, assim como os limites prudenciais e limites máximo de gasto com pessoal, independentemente de ter de analisar qualquer Relatório de Gestão Fiscal e anexos de demonstração de despesa com pessoal que, legalmente, é fornecido apenas quadrimestralmente.	X	
37	O relatório de encargos sociais, o controlador interno deverá ter acesso se os recolhimentos estão sendo realizados. Deverá os menos, conseguir aferir se existe recolhimentos.	X	
38	Conter relatório sucinto que deverá demonstrar se a Administração tem efetuado arrecadação dos valores previstos nas peças orçamentárias acerca da dívida ativa.	X	
39	Para informação do duodécimo, o relatório deverá demonstrar mês a mês o total fixado na peça orçamentária, assim como aquele efetivamente repassado ao Poder Legislativo. Contudo, de forma inicial, o controlador interno possuirá meios de aferir o cumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal. Deverá ser um relatório norteador das demais diligências que deve efetuar.	X	
40	Nos adiantamentos concedidos, os relatórios deverão trazer informações, do montante total concedido, do valor utilizado, devolvido e pendente de devolução. Além disso, deverá elencar informações do número de empenho, beneficiário do adiantamento e datas de concessão, liberação, devolução, prestação de contas, assim como os valores individualizados (concedidos, utilizados, devolvidos e pendentes).	X	
41	Nos relatórios de adiantamentos concedidos deverá permitir ao controlador interno a checagem do cumprimento de prazos e valores, além da análise in loco dos procedimentos administrativos de adiantamentos, afim de se verificar o atendimento dos preceitos legais.	X	
42	Conter na ferramenta o relatório do adiantamento concedido a opção para emitir o parecer pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas.	X	
43	Conter quadro de valores gastos do empenhado, liquidado e pago, das modalidades de licitação, assim como o percentual respectivo diante o montante global das despesas.	X	
44	Conter a possibilidade de apurar se está havendo aquisições muito acima de um padrão de normalidade em determinada modalidade ou por dispensa de licitação.	X	
45	O relatório de terceiro setor deverá objetivar destacar ao controlador interno quais entidades receberam recursos, além de destacar os valores empenhados, liquidados e pagos. Por meio deste relatório deverá ser possível ao controlador direcionar seus esforços para eventual fiscalização ou acompanhamento de prestação de contas.	X	
46	O Software em suas impressões de relatórios deverá possibilitar que sejam para 'leitura'. O controlador deverá gerar a qualquer momento com o objetivo apenas de impressão para análise ou leitura.	X	
47	O software deverá também em suas impressões, ter o tipo de 'relatórios conclusivos'. Neste caso será definitivo do mês selecionado, sendo possível editar o conteúdo antes da impressão e após ser gerado, as informações para aquele mês específico não mais poderão ser alteradas.	X	
48	O 'relatório conclusivo' deverá permitir ao controlador o seu cancelamento ou reabertura do período.	X	
49	Conter ferramenta de opção para visualizar todos os relatórios já emitidos pelo sistema, assim como sua situação (ativo ou cancelado), podendo reimprimi-los, se o caso ou cancelar os ativos.	X	
50	Permitir ao preparar o 'relatório conclusivo', ser possível anexar documentos e anotar observações no software.	X	
51	Permitir na ferramenta a opção de baixar o relatório para modificações manuais. O software deverá liberar cópia do relatório para que possa editar o texto, alterar o conteúdo, incluir anotações e observações ou, ainda, anexar fotos e documentos.	X	
52	A ferramenta de notificação de agendamento de compromissos deverá ter a possibilidade de vincular tipos de situação: cancelamento do compromisso, alteração, conclusão e exclusão.	X	
53	Conter ferramenta para incluir atividades e marcar os meses previstos para a execução das atividades criando um cronograma.	X	
54	Deverá ser possível criar uma série de atividades afim de lembrar ao controlador interno do que a ser feito ou ser fiscalizado no mês respectivo.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{7} = 0,857$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Thomaz A. P. Massari
Controlador Interno
Matrícula 32476-1



Prefeitura do Município de
BASTOS

8 - SOFTWARE CONTROLE INTERNO				
Requisitos mínimos gerais			SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		/	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		/	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		/	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;			/
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		/	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		/	
07	A integração entre o Software de Controle Interno e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.		/	
Funcionalidades de Controle Interno				
01	A ferramenta deverá permitir que a todo usuário deve ser definido um perfil, cuja tela é intuitiva, com opção para inserir, alterar, excluir ou imprimir.		/	
02	Permitir descrição para o nome do perfil, além de poder parametrizar quais telas aquele perfil pode visualizar.		/	
03	Permitir na composição do perfil de usuário, quais opções serão disponibilizadas (inserir, alterar, excluir, localizar, imprimir, pesquisa).		/	
04	Conter tela de toda a navegação pelas ferramentas do sistema, assim como diversas informações iniciais, como um resumo dos principais indicadores e gráficos.		/	
05	<i>O software deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário.</i>		/	
06	Conter ferramenta de cadastro de unidades administrativas.		/	
07	Conter a opção de que o questionário criado e categorizado pelo controle interno deverá ser enviado aos diversos setores via correio eletrônico (e-mail) pelo próprio sistema informatizado.		/	
08	Possuir ferramenta que o Sistema informatizado recolha automaticamente as respostas e que sejam exibidas para o controlador interno.		/	
09	Permitir que o controlador interno envie automaticamente os mais diversos questionamentos aos setores respectivos sempre que necessário.		/	
10	O sistema deverá operacionalizar e considerar que o usuário tenha perguntas cadastradas e que, ao desejar, crie lista com quaisquer das perguntas existentes e envie aos usuários desejados, fixando um prazo para resposta.		/	
11	O Software deverá permitir que o controlador interno possa cadastrar perguntas ou editar as pré-existentes, com o intuito de criar seu leque de perguntas ou questionamentos para uso no dia a dia.		/	
12	O controlador deverá escolher a qual grupo, assunto e unidade administrativa pertence aquela pergunta e qual a periodicidade.		/	
13	Deverá ser possível cadastrar uma resposta padronizada com recomendações para quando o departamento responder afirmativa ou negativamente para a pergunta.		/	
14	A ferramenta deverá permitir também que seja feita a impressão do checklist para que seja entregue aos setores respectivos para posterior digitação no Sistema.		/	
15	Disponibilizar Acessos aos setores para que, de forma eletrônica, já façam as respostas respectivas do checklist enviado pelo controlador interno.		/	
16	Conter opção de monitoramento, para o controlador interno pode acompanhar as perguntas que já houveram respostas e agregar apontamentos ou vistorias.		/	
17	Deverá proporcionar ao controlador ferramenta para emitir pareceres sobre procedimentos de adiantamentos, analisar repasses ao terceiro setor, analisar procedimentos licitatórios, entre inúmeras outras atividades que implicam na abertura ou acompanhamento de procedimentos administrativos para melhor organização.		/	
18	O sistema deverá conter modelos de auditorias elaboradas para servir como ponto de partida, norteadores aos trabalhos da função de um controlador interno, e poderão ser utilizados da forma como proposta, replicados em novos modelos ou reaproveitados parcialmente.		/	
19	Deverá conter atualizações de novos modelos, novos roteiros de auditorias, e esses deverão aparecer e deverão estar disponíveis ao controlador interno e usuários do Sistema.		/	
20	A opção de auditoria deverá proporcionar ao controlador realizar seus trabalhos de auditoria com os roteiros propostos, pois deverá ser uma ferramenta para visitar os departamentos e anotar as ocorrências.		/	
21	Proporcionar ao controlar opção de criar uma auditoria por meio de um modelo desejado, selecionar o mês de referência, a unidade administrativa e anotar um prazo para responder.		/	
22	O software deverá nortear as atividades propostas e criadas pelo próprio controlador, auxiliando na realização de sua missão institucional.		/	
23	Permitir acompanhar a situação da auditoria, se já realizada ou não, se respondida ou não.		/	
24	Possuir ferramenta de organização das suas atividades, podendo atuar de acordo com o cronograma, sendo que o sistema deverá auxiliar a analisar as pendências.		/	
25	Permitir ao controlador responder o roteiro, podendo marcar a resposta como afirmativa, negativa ou acrescentar observações. <i>Inclusive, deverá adicionar imagens ou documentos.</i>		/	
26	O Software deverá conter relatórios. O controlador deverá extrair informações na tela ou gerá-las em formato PDF, quando for o caso.		/	
27	O Software deverá conter ferramenta de integração com pelo menos os demais softwares de: contabilidade, compras e licitação, receita e arrecadação e folha de pagamento.		/	
28	Produzir relatórios em tela simplificada de seleção do exercício e mês pretendido dos seguintes assuntos: gestão orçamentária, disponibilidade comprometida, aplicação no ensino, aplicação de recursos do FUNDEB, aplicação na saúde, despesas com pessoal, encargos sociais, arrecadação da dívida ativa, transferências de duodécimos, adiantamentos, licitações e terceiro setor.		/	
29	O relatório de gestão orçamentária deverá possibilitar ter uma visão rápida acerca do resultado orçamentário da entidade, ou seja, deverá visualizar quanto da receita arrecadada está comprometida dentro do período selecionado.		/	
30	Deverá ser em forma de tabela e cores para fácil visualização apresentar as despesas efetivamente realizadas, descontando-se os duodécimos, apurando-se o resultado orçamentário tanto no contexto de despesa empenhada, como liquidada ou paga.		/	
31	Os dados que irão compor o relatório de gestão orçamentária deverão trazer em "receita prevista", a inclusão dos valores de todas as receitas correntes, de capital, assim como as deduções do FUNDEB que foram previstas para o orçamento do exercício respectivo.		/	



Prefeitura do Município de
BASTOS

32	Em "receita realizada" deverá trazer os mesmos dados, mas específicos à situação concreta e real.	/	
33	Conter relatório da disponibilidade comprometida que deverá demonstrar as disponibilidades por fonte.	/	
34	O relatório de aplicação com recursos do FUNDEB, o relatório de despesas no ensino deverá possibilitar que o controlador interno acompanhe o percentual de aplicação no ensino.	/	
35	A aplicação na saúde, o controlador interno deverá visualizar por meio de cores e de forma rápida o percentual da despesa que foi empenhada, liquidada e paga em ações da saúde.	/	
36	Possibilitar ao controlador interno acompanhar as despesas de pessoal. A informação deverá considerar o período de 12 meses (anteriores e o selecionado). O relatório gerado deverá ter o objetivo de subsidiar o controlador com informações suficientes para apurar a receita corrente líquida, assim como os limites prudenciais e limites máximo de gasto com pessoal, independentemente de ter de analisar qualquer Relatório de Gestão Fiscal e anexos de demonstração de despesa com pessoal que, legalmente, é fornecido apenas quadrimestralmente.	/	
37	O relatório de encargos sociais, o controlador interno deverá ter acesso se os recolhimentos estão sendo realizados. Deverá os menos, conseguir aferir se existe recolhimentos.	/	
38	Conter relatório sucinto que deverá demonstrar se a Administração tem efetuado arrecadação dos valores previstos nas peças orçamentárias acerca da dívida ativa.	/	
39	Para informação do duodécimo, o relatório deverá demonstrar mês a mês o total fixado na peça orçamentária, assim como aquele efetivamente repassado ao Poder Legislativo. Contudo, de forma inicial, o controlador interno possuirá meios de aferir o cumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal. Deverá ser um relatório norteador das demais diligências que deve efetuar.	/	
40	Nos adiantamentos concedidos, os relatórios deverão trazer informações, do montante total concedido, do valor utilizado, devolvido e pendente de devolução. Além disso, deverá elencar informações do número de empenho, beneficiário do adiantamento e datas de concessão, liberação, devolução, prestação de contas, assim como os valores individualizados (concedidos, utilizados, devolvidos e pendentes).	/	
41	Nos relatórios de adiantamentos concedidos deverá permitir ao controlador interno a checagem do cumprimento de prazos e valores, além da análise in loco dos procedimentos administrativos de adiantamentos, afim de se verificar o atendimento dos preceitos legais.	/	
42	Conter na ferramenta o relatório do adiantamento concedido a opção para emitir o parecer pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas.	/	
43	Conter quadro de valores gastos do empenhado, liquidado e pago, das modalidades de licitação, assim como o percentual respectivo diante o montante global das despesas.	/	
44	Conter a possibilidade de apurar se está havendo aquisições muito acima de um padrão de normalidade em determinada modalidade ou por dispensa de licitação.	/	
45	O relatório de terceiro setor deverá objetivar destacar ao controlador interno quais entidades receberam recursos, além de destacar os valores empenhados, liquidados e pagos. Por meio deste relatório deverá ser possível ao controlador direcionar seus esforços para eventual fiscalização ou acompanhamento de prestação de contas.	/	
46	O Software em suas impressões de relatórios deverá possibilitar que sejam para 'leitura'. O controlador deverá gerar a qualquer momento com o objetivo apenas de impressão para análise ou leitura.	/	
47	O software deverá também em suas impressões, ter o tipo de 'relatórios conclusivos'. Neste caso será definitivo do mês selecionado, sendo possível editar o conteúdo antes da impressão e após ser gerado, as informações para aquele mês específico não mais poderão ser alteradas.	/	
48	O 'relatório conclusivo' deverá permitir ao controlador o seu cancelamento ou reabertura do período.	/	
49	Conter ferramenta de opção para visualizar todos os relatórios já emitidos pelo sistema, assim como sua situação (ativo ou cancelado), podendo reimprimi-los, se o caso ou cancelar os ativos.	/	
50	Permitir ao preparar o 'relatório conclusivo', ser possível anexar documentos e anotar observações no software.	/	
51	Permitir na ferramenta a opção de baixar o relatório para modificações manuais. O software deverá liberar cópia do relatório para que possa editar o texto, alterar o conteúdo, incluir anotações e observações ou, ainda, anexar fotos e documentos.	/	
52	A ferramenta de notificação de agendamento de compromissos deverá ter a possibilidade de vincular tipos de situação: cancelamento do compromisso, alteração, conclusão e exclusão.	/	
53	Conter ferramenta para incluir atividades e marcar os meses previstos para a execução das atividades criando um cronograma.	/	
54	Deverá ser possível criar uma série de atividades afim de lembrar ao controlador interno do que a ser feito ou ser fiscalizado no mês respectivo.	/	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{7} = 0,857$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$$

Mikal N. Nogueira
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 5 / 6 / 2025

Mikael Nothman do Nascimento
CPF: 487.025.278-39
Técnico em Informática



Prefeitura do Município de
BASTOS

9 - SOFTWARE DE ENSINO

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	✓	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	✓	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	✓	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	✓	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	✓	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	✓	
07	Integra-se com versão do sistema EDUCACENSO disponível pelo Governo Federal, envolvendo a troca de dados facilitando a importação e exportação de dados de forma segura e eficiente.	✓	
08	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos alunos e seus responsáveis, a abertura de chamados/solicitação contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o departamento de Educação do Município, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	✓	
09	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	✓	
10	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar aos professores o lançamento de notas, faltas, ocorrências, conteúdo ministrado, parecer descritivo e disponibilizar material online.	✓	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar aos alunos e seus responsáveis, consultar e realizar download de material, realizar a pré-matricula nas escolas, consultar os boletins e cardápio, realizar a inscrição na lista de espera de creches. Deverá ainda, enviar notificações ao responsável do aluno informando sobre sua presença, falta ou ocorrência realizada pelo professor na sala de aula, assim como as chamadas registradas na linha de transporte escolar ao qual o aluno está vinculado, tanto na ida quanto na volta.	✓	
Funcionalidades de Ensino			
01	Permitir anexar documentos e imagens ao cadastro de alunos.	✓	
02	Permitir cadastro único e completo de professor, com informação de formação, período do curso, carga horária e pontos.	✓	
03	Permitir emissão de carteirinha tanto de aluno como de professor, customizável.		
04	Permitir a atribuição de aulas para o professor, indicando a disciplina, escola sede, escola de trabalho, bem como as horas de complementares e suplementares.	✓	
05	Permitir o lançamento das disciplinas padrão por turma, com carga horária anual e dias letivos.	✓	
06	Permitir o lançamento de dias e períodos não letivos.	✓	
07	Permitir o registro de aulas semanais por turma e por período, alertando o usuário, caso este tente lançar duas aulas diferentes para o mesmo professor no mesmo horário, garantindo o dinamismo e a integridade dos horários.	✓	
08	Oferecer controle total de matrículas, desde o cadastro até o final do ano letivo ou evasão, onde o Software deverá controlar também o motivo da evasão, seja por desistência, transferência etc.	✓	
09	Permitir o gerenciamento completo de faltas e notas. O Software deverá ser flexível e configurável para diferentes formas de avaliação e notas (conceitos), calculando automaticamente a média final e a condição do aluno, se aprovado ou reprovado.	✓	
10	Permitir de uma forma simples e prática, que através da gestão da turma, que contém informações sobre os alunos e as disciplinas, o usuário possa lançar faltas, notas, conceitos/habilidades, ocorrências na turma, conteúdo ministrado, conteúdo planejado, ausência compensadas, causas e intervenções, considerações por matrícula e competência, sondagem de escrita, bem como o parecer descritivo por disciplina e competência.	✓	
11	Permitir controle de almoxarifado por unidade de ensino, com registro de entradas e saídas e controle de estoque.	✓	
12	Permitir cadastro de linhas urbanas e rurais, motorista, veículos e rota de transporte de alunos.	✓	
13	Possibilitar relatórios de notas por aluno, turma, critérios de avaliação, composição de nota, faltas por turma mensal, bimestral e anual, customizável.	✓	
14	Permitir informar as Ausências Compensadas por aluno, sendo que ao informá-las são abatidas do total de faltas.	✓	
15	Permitir lançar um Plano de Aula para cada disciplina.	✓	
16	Permitir lançamento de cardápio e controle de merenda, por período.	✓	
17	Permitir realizar a Sondagem de Avaliação Diagnóstica das Hipóteses de Escrita dos alunos, identificando por cores cada tipo de hipótese.	✓	
18	Permitir importar através de arquivo .TXT disponibilizado pelo site do EDUCACENSO o cadastro de Escolas, Turmas, Professores, Alunos e Matrículas.	✓	
19	Permitir importar cadastro de alunos e professores através de arquivo .XML gerado pelo site do EDUCACENSO.	✓	✓
20	Permitir gerar arquivo .TXT que será utilizado para a migração no site do EDUCACENSO, exportando cadastro de Escolas, Turmas, Professores, Alunos e Matrículas.	✓	
21	Permitir atualizar o cadastro de alunos sem INEP no Software, através do envio de arquivo dos alunos sem INEP e atualização no Software com o arquivo de retorno enviado pelo EDUCACENSO.	✓	
22	Permitir a atualização do cadastro de professores sem INEP no Software, através do envio de arquivo dos professores sem INEP e atualização no Software com o arquivo de retorno enviado pelo EDUCACENSO.	✓	
23	Permitir importar as tabelas auxiliares do EDUCACENSO (Distritos, Órgãos Regionais, Línguas Indígenas, Atividades Complementares, Cursos Técnicos, Disciplinas (para vínculo no cadastro das disciplinas), Países, Cursos Superiores, Instituições de Ensino Superior, Etapas e Cartórios), que são utilizadas nos diversos cadastros do Software.	✓	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{22}{23} = 0,956$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Leandro Kisiak Batatto

CPF: 162.063.978-80

Aux. Adm. Div. T.I.

Sergio Santos Vicente
Sergio Santos Vicente
Mat. 300231
CPF: 077.759.488-92

Adrielli Idelfonso Passi
CPF: 432.967.988-46
Diretor Educacional

Mathus Munhoz
CPF: 346.917.808-90



Prefeitura do Município de
BASTOS

10 - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E OUVIDORIA		
Requisitos mínimos gerais	SIM	NÃO
01 Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	X	
02 Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	X	
03 Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria.	X	
04 Fornecer uma plataforma WEB responsiva para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades e ouvidoria.	X	
05 Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos usuários abertura de chamados/solicitação de abertura de ocorrências de ouvidoria, e-SIC e protocolo, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto.	X	
06 A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao usuário assinatura digital avançada em documentos no formato PDF das ocorrências em que foi solicitada assinatura do cidadão. Deverá permitir a assinatura digital avançada em documentos no formato PDF dos processos de comunicação em que foi solicitada a assinatura do servidor público.	X	
07 A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
Funcionalidades de Acesso		
01 Deverá cadastrar setores na raiz e subsetores de acordo com a estruturação (organograma administrativo) da Entidade Municipal.	X	
02 Permitir o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento.	X	
03 Deverá obrigatoriamente disponibilizar somente um padrão de layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Entidade.	X	
04 Plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Entidade Municipal.	X	
05 Caracterizará como "Inbox", a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor.	X	
06 Inbox deverá ser organizada em abas, onde os documentos são agrupados pelos tipos "Caixa de Entrada", "Itens Enviados", "Rascunhos" e "Arquivados".	X	
07 Todo processo poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QRCode.	X	
08 Todos os acessos aos documentos e seus despachos deverão ser registrados e deverão ficar disponíveis a listagem de quem visualizou, dia e horário.	X	
09 O acesso à plataforma deverá ser por meio de CPF ou e-mail de redes e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do Software ou usuário por ele autorizado.	X	
10 Usuários deverá ter a possibilidade de recuperar a senha.	X	
11 Contatos externos e servidores poderão utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.	X	
12 Em casos de o servidor possuir acesso externo, login unificado pelo CPF com possibilidade de escolha do perfil (servidor ou cidadão) para acessar no ato do login.	X	
Funcionalidade de Acesso Interno.		
13 O acesso interno consistirá por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Organização, mediante indicação do administrador da plataforma.	X	
14 Administrador deverá ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.	X	
15 Na inbox do setor, deverá ter Acessos aos módulos e funcionalidades contratados.	X	
16 Possibilitar a criação de pastas nas inbox pessoais ou setoriais.	X	
17 Nas pastas, possibilitar definir direcionamento automático dos documentos, de acordo com o assunto ou remetente.	X	
18 Funcionalidade de Acesso Externo.	X	
19 Possibilitar login no acesso externo por CPF e senha, certificado digital.	X	
20 Opção para gerar acesso externo com usuário e senha expiráveis de acordo com prazo estipulado pelo usuário.	X	
21 Possibilitar a abertura de documentos externamente por usuários internos próprio, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado.	X	
22 Possibilitar a consulta de autenticidade de documentos recebidos.	X	
23 Possibilitar a consulta, acompanhamento e atualização de documentos ou anexar novos arquivos.	X	
24 Funcionalidade de Ouvidoria.	X	
25 Conter opção para a abertura de atendimento com login ou de forma anônima (sem cadastro de identificação na plataforma) por Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador.	X	
26 Conter a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, vídeos, documentos, planilhas, etc.	X	
27 Conter campo exclusivo para informar o endereço da manifestação.	X	
28 Conter o recurso de geolocalização para buscar a localização automática do usuário.	X	
29 O setor de destino do atendimento poderá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	X	
30 Possibilitar a avaliação do atendimento diretamente na plataforma.	X	
31 Conter opção para o envio automático de e-mail para avaliação quando o processo for arquivado.	X	
32 Todos os acessos a demanda e despachos deverão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, da data e horário.	X	
33 Conter opção para a geração de uma análise geral dos atendimentos relacionados a ouvidoria, no formato de PDF, contendo no mínimo o quantitativo de manifestações mensais, os bairros com registros, os tipos de manifestantes, os canais de entrada e os serviços mais solicitados.	X	
Funcionalidades de Protocolo Eletrônico.		
34 Conter opção para a abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Entidade, em qualquer navegador de dispositivo móvel (computador, tablet ou smartphone), aplicativo para iOS/Android ou cadastro de atendimento por operador	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	do Software.	X	
35	Permitir Acessos aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor.	X	
36	Possibilitar incluir assuntos pré-cadastrado, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha.	X	
37	Registrar a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações.	X	
38	Permitir a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, entre outros.	X	
39	O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	X	
40	Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.	X	
41	Conter a opção de registro de usuário/data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.	X	
42	Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, deverão ter Acessos aos documentos, a menos que seja privado. Todos os setores envolvidos deverão poder ver todos os despachos. Todos os acessos a demanda e despachos poderão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando.	X	
43	Possibilitar gerar um documento com os dados de acesso de cada trâmite do processo, mostrando o usuário que abriu o processo, a data que foi visualizado e o horário.	X	
44	Possibilitar o direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.	X	
Funcionalidade de E-Sic.			
45	Possibilitar os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação.	X	
46	As solicitações deverão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante.	X	
47	Possibilitar a resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo.	X	
48	Incluir anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações.	X	
49	Possibilitar a divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade. Atualização desses dados feitas de forma automática, a ser definido pela entidade o intervalo de tempo.	X	
50	Possibilitar incluir um formulário totalmente personalizável na abertura do pedido, sendo anexada as respostas de forma automática.	X	
Funcionalidade de Ofício Eletrônico.			
51	Possibilitar enviar documentos oficiais externos com e-mails rastreados.	X	
52	O documento deverá ser gerado dentro da Entidade e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail.	X	
53	Possibilitar a notificação via aplicativo.	X	
54	Possibilitar receber respostas dos Ofícios via Software (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação.		X
55	Utilizar base única de contatos para todos os módulos da plataforma.	X	
56	O destinatário deverá ser credenciado automaticamente na plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo.	X	
57	Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma deverão compartilhar a mesma numeração do ofício interno.	X	
58	Possibilitar a geração de QR-Code para cada ofício enviado.	X	
Funcionalidade de Controle de Prazos.			
59	Possibilitar a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor).	X	
60	Visualizar todos os prazos em modo tipo calendário associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha.	X	
61	Conter a identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido.	X	
62	Funcionalidade de Assinatura Digital no Padrão ICP - Brasil.	X	
63	Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (.P7S). PadES (.PDF).	X	
64	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java.	X	
65	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Software Operacional).	X	
66	Possuir suporte a assinaturas em lote.	X	
67	Assinatura eletrônica de documentos deverá ter validade jurídica via ICP-Brasil.	X	
68	Disponibilizar anexar arquivos PDF à documentos da plataforma para posterior assinatura digital.	X	
69	Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais.	X	
70	Disponibilizar a verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido.	X	
71	Conter a disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO32000-1.	X	
72	Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil.	X	
73	Disponibilizar a funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros.	X	
74	Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer, Firefox, Chrome.	X	
75	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Softwares Operacionais: Windows, Linux. Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	X	
76	Conter a disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	X	
77	Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos.	X	
Funcionalidade de Assinatura Eletrônica Nativa			
78	Conter opção para a geração automática de certificados no padrão X509 para cada usuário interno ou contato externo cadastrado na plataforma que tenha um documento de identificação válido (CPF ou CNPJ).	X	
79	Deverão ser vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma, em conformidade com a Medida Provisória 2.2000-2/2001 e compostas de uma autoridade certificadora.	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

80	Disponibilizar assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais individuais, por meio de cadeia própria, criando arquivos assinados no formato PadES.	X	
81	Conter a possibilidade de o usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF).	X	
82	Possibilitar de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3 emitido ICP-Brasil).	X	
83	Conter a possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica antes de efetuar a operação.	X	
84	Possibilitar visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica.	X	
85	Possibilitar verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica.	X	
86	Conter a Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica.	X	
87	Integração com os sistemas de: contabilidade, controle interno, recursos humanos, tributação, compras e licitações, almoxarifado, frotas, patrimônio. Esta integração permite a assinatura de documentos e anexo de forma rápida (não necessita criar o documento em arquivo e depois anexar manualmente pela plataforma).	X	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{86}{87} = 0,988$

Carina Ap. da S. Assis
Carina Aparecida da Silva Assis
Divisão de Protocolo
CPF 356.801 328-26

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

10 - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E OUVIDORIA		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	✓
02	Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	✓
03	Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria.	✓
04	Fornecer uma plataforma WEB responsiva para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades e ouvidoria.	✓
05	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos usuários abertura de chamados/solicitação de abertura de ocorrências de ouvidoria, e-SIC e protocolo, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto.	✓
06	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao usuário assinatura digital avançada em documentos no formato PDF das ocorrências em que foi solicitada assinatura do cidadão. Deverá permitir a assinatura digital avançada em documentos no formato PDF dos processos de comunicação em que foi solicitada a assinatura do servidor público.	✓
07	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	✓
Funcionalidades de Acesso		
01	Deverá cadastrar setores na raiz e subsectores de acordo com a estruturação (organograma administrativo) da Entidade Municipal.	✓
02	Permitir o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento.	✓
03	Deverá obrigatoriamente disponibilizar somente um padrão de layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Entidade.	✓
04	Plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsectores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Entidade Municipal.	✓
05	Caracterizará como "Inbox", a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor.	✓
06	Inbox deverá ser organizada em abas, onde os documentos são agrupados pelos tipos "Caixa de Entrada", "Itens Enviados", "Rascunhos" e "Arquivados".	✓
07	Todo processo poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QRCode.	✓
08	Todos os acessos aos documentos e seus despachos deverão ser registrados e deverão ficar disponíveis a listagem de quem visualizou, dia e horário.	✓
09	O acesso à plataforma deverá ser por meio de CPF ou e-mail de redes e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do Software ou usuário por ele autorizado.	✓
10	Usuários deverá ter a possibilidade de recuperar a senha.	✓
11	Contatos externos e servidores poderão utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.	✓
12	Em casos de o servidor possuir acesso externo, login unificado pelo CPF com possibilidade de escolha do perfil (servidor ou cidadão) para acessar no ato do login.	✓
Funcionalidade de Acesso Interno.		
13	O acesso interno consistirá por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Organização, mediante indicação do administrador da plataforma.	✓
14	Administrador deverá ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.	✓
15	Na inbox do setor, deverá ter Acessos aos módulos e funcionalidades contratados.	✓
16	Possibilitar a criação de pastas nas inbox pessoais ou setoriais.	✓
17	Nas pastas, possibilitar definir direcionamento automático dos documentos, de acordo com o assunto ou remetente.	✓
18	Funcionalidade de Acesso Externo.	✓
19	Possibilitar login no acesso externo por CPF e senha, certificado digital.	✓
20	Opção para gerar acesso externo com usuário e senha expiráveis de acordo com prazo estipulado pelo usuário.	✓
21	Possibilitar a abertura de documentos externamente por usuários internos próprio, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado.	✓
22	Possibilitar a consulta de autenticidade de documentos recebidos.	✓
23	Possibilitar a consulta, acompanhamento e atualização de documentos ou anexar novos arquivos.	✓
24	Funcionalidade de Ouvidoria.	✓
25	Conter opção para a abertura de atendimento com login ou de forma anônima (sem cadastro de identificação na plataforma) por Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador.	✓
26	Conter a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, videos, documentos, planilhas, etc.	✓
27	Conter campo exclusivo para informar o endereço da manifestação.	✓
28	Conter o recurso de geolocalização para buscar a localização automática do usuário.	✓
29	O setor de destino do atendimento poderá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	✓
30	Possibilitar a avaliação do atendimento diretamente na plataforma.	✓
31	Conter opção para o envio automático de e-mail para avaliação quando o processo for arquivado.	✓
32	Todos os acessos a demanda e despachos deverão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, da data e horário.	✓
33	Conter opção para a geração de uma análise geral dos atendimentos relacionados a ouvidoria, no formato de PDF, contendo no mínimo o quantitativo de manifestações mensais, os bairros com registros, os tipos de manifestantes, os canais de entrada e os serviços mais solicitados.	✓
Funcionalidades de Protocolo Eletrônico.		
34	Conter opção para a abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Entidade, em qualquer navegador de dispositivo móvel (computador, tablet ou smartphone), aplicativo para iOS/Android ou cadastro de atendimento por operador	✓



Prefeitura do Município de
BASTOS

	do Software.	✓	
35	Permitir Acessos aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor.	✓	
36	Possibilitar incluir assuntos pré-cadastrado, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha.	✓	
37	Registrar a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações.	✓	
38	Permitir a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, entre outros.	✓	
39	O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	✓	
40	Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.	✓	
41	Conter a opção de registro de usuário/data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.	✓	
42	Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, deverão ter Acessos aos documentos, a menos que seja privado. Todos os setores envolvidos deverão poder ver todos os despachos. Todos os acessos a demanda e despachos poderão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando.	✓	
43	Possibilitar gerar um documento com os dados de acesso de cada trâmite do processo, mostrando o usuário que abriu o processo, a data que foi visualizado e o horário.	✓	
44	Possibilitar o direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.	✓	
Funcionalidade de E-Sic.			
45	Possibilitar os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação.	✓	
46	As solicitações deverão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante.	✓	
47	Possibilitar a resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo.	✓	
48	Incluir anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações.	✓	
49	Possibilitar a divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade. Atualização desses dados feitas de forma automática, a ser definido pela entidade o intervalo de tempo.	✓	
50	Possibilitar incluir um formulário totalmente personalizável na abertura do pedido, sendo anexada as respostas de forma automática.	✓	
Funcionalidade de Ofício Eletrônico.			
51	Possibilitar enviar documentos oficiais externos com e-mails rastreados.	✓	
52	O documento deverá ser gerado dentro da Entidade e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail.	✓	
53	Possibilitar a notificação via aplicativo.	✓	
54	Possibilitar receber respostas dos Ofícios via Software (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação.	✓	✓
55	Utilizar base única de contatos para todos os módulos da plataforma.	✓	
56	O destinatário deverá ser credenciado automaticamente na plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo.	✓	
57	Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma deverão compartilhar a mesma numeração do ofício interno.	✓	
58	Possibilitar a geração de QR-Code para cada ofício enviado.	✓	
Funcionalidade de Controle de Prazos.			
59	Possibilitar a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor).	✓	
60	Visualizar todos os prazos em modo tipo calendário associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha.	✓	
61	Conter a identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido.	✓	
62	Funcionalidade de Assinatura Digital no Padrão ICP - Brasil.	✓	
63	Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (.P7S). PadES (.PDF).	✓	
64	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java.	✓	
65	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Software Operacional).	✓	
66	Possuir suporte a assinaturas em lote.	✓	
67	Assinatura eletrônica de documentos deverá ter validade jurídica via ICP-Brasil.	✓	
68	Disponibilizar anexar arquivos PDF a documentos da plataforma para posterior assinatura digital.	✓	
69	Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais.	✓	
70	Disponibilizar a verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido.	✓	
71	Conter a disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO32000-1.	✓	
72	Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil.	✓	
73	Disponibilizar a funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros.	✓	
74	Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer, Firefox, Chrome.	✓	
75	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Softwares Operacionais: Windows, Linux. Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	✓	
76	Conter a disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	✓	
77	Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos.	✓	
Funcionalidade de Assinatura Eletrônica Nativa			
78	Conter opção para a geração automática de certificados no padrão X509 para cada usuário interno ou contato externo cadastrado na plataforma que tenha um documento de identificação válido (CPF ou CNPJ).	✓	
79	Deverão ser vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma, em conformidade com a Medida Provisória 2.2000-2/2001 e compostas de uma autoridade certificadora.	✓	



Prefeitura do Município de
BASTOS

80	Disponibilizar assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais individuais, por meio de cadeia própria, criando arquivos assinados no formato PadES.	✓	
81	Conter a possibilidade de o usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF).	✓	
82	Possibilitar de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3 emitido ICP-Brasil).	✓	
83	Conter a possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica antes de efetuar a operação.	✓	
84	Possibilitar visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica.	✓	
85	Possibilitar verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica.	✓	
86	Conter a Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica.	✓	
87	Integração com os sistemas de: contabilidade, controle interno, recursos humanos, tributação, compras e licitações, almoxarifado, frotas, patrimônio. Esta integração permite a assinatura de documentos e anexo de forma rápida (não necessita criar o documento em arquivo e depois anexar manualmente pela plataforma).	✓	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{86}{87} = 0.988$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

ERASMO CAETANO
164.532.538-52



Prefeitura do Município de
BASTOS

10 - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E OUVIDORIA		
Requisitos mínimos gerais	SIM	NÃO
01 Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	✓	
02 Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.		
03 Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria.	✓	
04 Fornecer uma plataforma WEB responsiva para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades e ouvidoria.	✓	
05 Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos usuários abertura de chamados/solicitação de abertura de ocorrências de ouvidoria, e-SIC e protocolo, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto.	✓	
06 A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao usuário assinatura digital avançada em documentos no formato PDF das ocorrências em que foi solicitada assinatura do cidadão. Deverá permitir a assinatura digital avançada em documentos no formato PDF dos processos de comunicação em que foi solicitada a assinatura do servidor público.	✓	
07 A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	✓	
Funcionalidades de Acesso		
01 Deverá cadastrar setores na raiz e subsetores de acordo com a estruturação (organograma administrativo) da Entidade Municipal.	✓	
02 Permitir o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento.	✓	
03 Deverá obrigatoriamente disponibilizar somente um padrão de layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Entidade.	✓	
04 Plataforma deverá ser organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Entidade Municipal.	✓	
05 Caracterizará como "Inbox", a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor.	✓	
06 Inbox deverá ser organizada em abas, onde os documentos são agrupados pelos tipos "Caixa de Entrada", "Itens Enviados", "Rascunhos" e "Arquivados".	✓	
07 Todo processo poderá ser rastreado por meio de número gerado, código ou QRCode.	✓	
08 Todos os acessos aos documentos e seus despachos deverão ser registrados e deverão ficar disponíveis a listagem de quem visualizou, dia e horário.	✓	
09 O acesso à plataforma deverá ser por meio de CPF ou e-mail de redes e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do Software ou usuário por ele autorizado.	✓	
10 Usuários deverá ter a possibilidade de recuperar a senha.	✓	
11 Contatos externos e servidores poderão utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.	✓	
12 Em casos de o servidor possuir acesso externo, login unificado pelo CPF com possibilidade de escolha do perfil (servidor ou cidadão) para acessar no ato do login.	✓	
Funcionalidade de Acesso Interno.		
13 O acesso interno consistirá por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Organização, mediante indicação do administrador da plataforma.	✓	
14 Administrador deverá ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.	✓	
15 Na inbox do setor, deverá ter Acessos aos módulos e funcionalidades contratados.	✓	
16 Possibilitar a criação de pastas nas inbox pessoais ou setoriais.	✓	
17 Nas pastas, possibilitar definir direcionamento automático dos documentos, de acordo com o assunto ou remetente.	✓	
18 Funcionalidade de Acesso Externo.	✓	
19 Possibilitar login no acesso externo por CPF e senha, certificado digital.	✓	
20 Opção para gerar acesso externo com usuário e senha expiráveis de acordo com prazo estipulado pelo usuário.	✓	
21 Possibilitar a abertura de documentos externamente por usuários internos próprio, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado.	✓	
22 Possibilitar a consulta de autenticidade de documentos recebidos.	✓	
23 Possibilitar a consulta, acompanhamento e atualização de documentos ou anexar novos arquivos.	✓	
24 Funcionalidade de Ouvidoria.	✓	
25 Conter opção para a abertura de atendimento com login ou de forma anônima (sem cadastro de identificação na plataforma) por Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador.	✓	
26 Conter a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, vídeos, documentos, planilhas, etc.	✓	
27 Conter campo exclusivo para informar o endereço da manifestação.	✓	
28 Conter o recurso de geolocalização para buscar a localização automática do usuário.	✓	
29 O setor de destino do atendimento poderá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	✓	
30 Possibilitar a avaliação do atendimento diretamente na plataforma.	✓	
31 Conter opção para o envio automático de e-mail para avaliação quando o processo for arquivado.	✓	
32 Todos os acessos a demanda e despachos deverão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, da data e horário.	✓	
33 Conter opção para a geração de uma análise geral dos atendimentos relacionados a ouvidoria, no formato de PDF, contendo no mínimo o quantitativo de manifestações mensais, os bairros com registros, os tipos de manifestantes, os canais de entrada e os serviços mais solicitados.	✓	
Funcionalidades de Protocolo Eletrônico.		
34 Conter opção para a abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Entidade, em qualquer navegador de dispositivo móvel (computador, tablet ou smartphone), aplicativo para iOS/Android ou cadastro de atendimento por operador	✓	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	do Software.	✓	
35	Permitir Acessos aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor.	✓	
36	Possibilitar incluir assuntos pré-cadastrado, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha.	✓	
37	Registrar a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações.	✓	
38	Permitir a inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, entre outros.	✓	
39	O setor de destino do atendimento deverá acessar diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente.	✓	
40	Os setores/áreas da empresa poderão resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente.	✓	
41	Conter a opção de registro de usuário/data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos.	✓	
42	Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, deverão ter Acessos aos documentos, a menos que seja privado. Todos os setores envolvidos deverão poder ver todos os despachos. Todos os acessos a demanda e despachos poderão ser registrados e tem-se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando.	✓	
43	Possibilitar gerar um documento com os dados de acesso de cada trâmite do processo, mostrando o usuário que abriu o processo, a data que foi visualizado e o horário.	✓	
44	Possibilitar o direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.	✓	
Funcionalidade de E-Sic.			
45	Possibilitar os recebimentos de demandas oriundas da LAI - Lei de Acesso à Informação.	✓	
46	As solicitações deverão ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou correspondência do solicitante.	✓	
47	Possibilitar a resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo.	✓	
48	Incluir anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações.	✓	
49	Possibilitar a divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade. Atualização desses dados feitas de forma automática, a ser definido pela entidade o intervalo de tempo.	✓	
50	Possibilitar incluir um formulário totalmente personalizável na abertura do pedido, sendo anexada as respostas de forma automática.	✓	
Funcionalidade de Ofício Eletrônico.			
51	Possibilitar enviar documentos oficiais externos com e-mails rastreados.	✓	
52	O documento deverá ser gerado dentro da Entidade e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail.	✓	
53	Possibilitar a notificação via aplicativo.	✓	
54	Possibilitar receber respostas dos Ofícios via Software (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação.	✓	X
55	Utilizar base única de contatos para todos os módulos da plataforma.	✓	
56	O destinatário deverá ser credenciado automaticamente na plataforma para acessar o documento ou tramitá-lo.	✓	
57	Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma deverão compartilhar a mesma numeração do ofício interno.	✓	
58	Possibilitar a geração de QR-Code para cada ofício enviado.	✓	
Funcionalidade de Controle de Prazos.			
59	Possibilitar a criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor).	✓	
60	Visualizar todos os prazos em modo tipo calendário associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha.	✓	
61	Conter a identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido.	✓	
62	Funcionalidade de Assinatura Digital no Padrão ICP - Brasil.	✓	
63	Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CADES, incluindo CMS (.P7S), PadES (.PDF).	✓	
64	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java.	✓	
65	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Software Operacional).	✓	
66	Possuir suporte a assinaturas em lote.	✓	
67	Assinatura eletrônica de documentos deverá ter validade jurídica via ICP-Brasil.	✓	X
68	Disponibilizar anexar arquivos PDF a documentos da plataforma para posterior assinatura digital.	✓	
69	Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais.	✓	
70	Disponibilizar a verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido.	✓	
71	Conter a disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO32000-1.	✓	
72	Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP-Brasil.	✓	
73	Disponibilizar a funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros.	✓	
74	Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer, Firefox, Chrome.	✓	
75	Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Softwares Operacionais: Windows, Linux. Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	✓	
76	Conter a disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos Softwares operacionais Android e iOS.	✓	
77	Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos.	✓	
Funcionalidade de Assinatura Eletrônica Nativa			
78	Conter opção para a geração automática de certificados no padrão X509 para cada usuário interno ou contato externo cadastrado na plataforma que tenha um documento de identificação válido (CPF ou CNPJ).	✓	
79	Deverão ser vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2/2001 e compostas de uma autoridade certificadora.	✓	

Leandro Kishak Batatto

CPF: 162.063.978-80

Ass. A2. DAU. T.1.



Prefeitura do Município de
BASTOS

80	Disponibilizar assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais individuais, por meio de cadeia própria, criando arquivos assinados no formato PadES.	✓	
81	Conter a possibilidade de o usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF).	✓	
82	Possibilitar de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3 emitido ICP-Brasil).	✓	
83	Conter a possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica antes de efetuar a operação.	✓	
84	Possibilitar visualizar os dados de assinatura do usuário no momento que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica.	✓	
85	Possibilitar verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica.	✓	
86	Conter a Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica.	✓	
87	Integração com os sistemas de: contabilidade, controle interno, recursos humanos, tributação, compras e licitações, almoxarifado, frotas, patrimônio. Esta integração permite a assinatura de documentos e anexo de forma rápida (não necessita criar o documento em arquivo e depois anexar manualmente pela plataforma).	✓	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{7}{7} = 1$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{86}{87} = 0.988$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Leandro Nogueira
CPF: 162.003.976-80
Aux. Adm. T.I.



Prefeitura do Município de
BASTOS

11 - SOFTWARE GESTÃO

Requisitos mínimos gerais:		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	/	
02	Controle de permissões dos usuários.	/	
03	Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	/	
04	Exibir informações em tempo real em tela por meio de gráficos e/ou indicadores, por meio de Plataforma web contend design ou visualização de dados interativos.	/	
05	Demonstrar que a ferramenta apresenta os dados de maneira clara e dinâmica, permitindo que os usuários compreendam rapidamente as informações.	/	
06	Integrar-se no mínimo, com os Softwares, de Contabilidade, Compras e Licitação, Pessoal, Arrecadação, Ensino, Saúde, Assistência Social, Controle Interno, Patrimônio, em tempo real.	/	
07	Pesquisar e exibir dados integrados a partir de diferentes áreas, com base no CPF, CNPJ ou Nome para otimizar o fluxo de informações, permitindo uma visão geral rápida e eficiente.	/	
08	Deverá possibilitar salvar os gráficos, indicativos demonstrados em tela.	/	
Funcionalidades de Gestão:			
01	Conter Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.	/	
02	Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.	/	
03	Aplicação na Saúde.	/	
04	Aplicação no Ensino.	/	
05	Aplicação com FUNDEB.	/	
06	Aplicação no Magistério.	/	
07	Despesas com Pessoal.	/	
08	Despesa Fixada X Realizada.	/	
09	Despesa Folha Pagamento.	/	
10	Disponibilidade Comprometida.	/	
11	Receita Prevista X Arrecadada.	/	
12	Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios).	/	
13	Receita Arrecadada X Despesa.	/	
14	Indicar Restos a Pagar.	/	
15	Acompanhamento do Duodécimo.	/	
16	Adiantamentos / Diárias.	/	
17	Despesas por Secretaria.	/	
18	Pagamentos no dia.	/	
19	Despesas com pessoal x Receita corrente líquida.	/	
20	Receita Tributária x Dívida Ativa.	/	
21	Acompanhamento mensal de compras.	/	
22	Licitações realizadas.	/	
23	Situação das licitações.	/	
24	Pedidos/ Autorizações de compras, por secretaria.	/	
25	Movimentação de almoxarifado de entrada por secretaria.	/	
26	Posição de estoque do Almoxarifado.	/	
27	Acompanhamento mensal de gastos com combustível.	/	
28	Acompanhamento Mensal de Pessoal (Folha de pagamento).	/	
29	Comparativo entre meses de Pessoal (Folha de Pagamento).	/	
30	Idade dos funcionários de Pessoal (Folha de Pagamento).	/	
31	Acompanhamento das faltas de Pessoal (Folha de Pagamento).	/	
32	Acompanhamento de horas extra de Pessoal (Folha de Pagamento).	/	
33	Acompanhamento das gratificações de Pessoal (Folha de Pagamento).	/	
34	Inventário patrimonial geral.	/	
35	Situação dos bens patrimoniais ativos em uso.	/	
36	Totalização dos bens patrimoniais adquiridos/baixados.	/	
37	Indicadores gerais dos cadastros de arrecadação.	/	
38	Indicadores por exercício de arrecadação.	/	
39	Evolução da dívida ativa.	/	
40	Tipos de empresa por situação no software de arrecadação.	/	
41	Indicar os Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações.	/	
42	Indicar os maiores geradores de ISSQN e maiores emissores de notas.	/	
43	Ranking de atendimentos por profissional da saúde.	/	
44	Atendimentos por unidade na saúde.	/	
45	comparativo de atendimentos das unidades na saúde.	/	
46	Total de alunos por escola.	/	
47	Total de professores por escola.	/	
48	Total de alunos por linha de ônibus.	/	
49	Total de turmas por escola.	/	
50	Atendimentos por unidade na assistência social.	/	
51	Ranking de atendimentos por profissional na assistência social.	/	
52	Benefícios concedidos na assistência social.	/	

Resultado:

Requisitos mínimos:
$$\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{52}{52} = 1$



Comissão Técnica de Avaliação

VALTER SEISHIRO ENDO - CPF 100.506.378-86
DIRETOR ADM. FINANÇAS

Data: 05 / 06 / 2025



Prefeitura do Município de **BASTOS**

11 - SOFTWARE GESTÃO		
Requisitos mínimos gerais:		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	X
02	Controle de permissões dos usuários.	X
03	Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	X
04	Exibir informações em tempo real em tela por meio de gráficos e/ou indicadores, por meio de Plataforma web contend design ou visualização de dados interativos.	X
05	Demonstrar que a ferramenta apresenta os dados de maneira clara e dinâmica, permitindo que os usuários compreendam rapidamente as informações.	X
06	Integrar-se no mínimo, com os Softwares, de Contabilidade, Compras e Licitação, Pessoal, Arrecadação, Ensino, Saúde, Assistência Social, Controle Interno, Patrimônio, em tempo real.	X
07	Pesquisar e exibir dados integrados a partir de diferentes áreas, com base no CPF, CNPJ ou Nome para otimizar o fluxo de informações, permitindo uma visão geral rápida e eficiente.	X
08	Deverá possibilitar salvar os gráficos, indicativos demonstrados em tela.	X
Funcionalidades de Gestão:		
01	Conter Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.	X
02	Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.	X
03	Aplicação na Saúde.	X
04	Aplicação no Ensino.	X
05	Aplicação com FUNDEB.	X
06	Aplicação no Magistério.	X
07	Despesas com Pessoal.	X
08	Despesa Fixada X Realizada.	X
09	Despesa Folha Pagamento.	X
10	Disponibilidade Comprometida.	X
11	Receita Prevista X Arrecadada.	X
12	Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios).	X
13	Receita Arrecadada X Despesa.	X
14	Indicar Restos a Pagar.	X
15	Acompanhamento do Duodécimo.	X
16	Adiantamentos / Diárias.	X
17	Despesas por Secretaria.	X
18	Pagamentos no dia.	X
19	Despesas com pessoal x Receita corrente líquida.	X
20	Receita Tributária x Dívida Ativa.	X
21	Acompanhamento mensal de compras.	X
22	Licitações realizadas.	X
23	Situação das licitações.	X
24	Pedidos/ Autorizações de compras, por secretaria.	X
25	Movimentação de almoxarifado de entrada por secretaria.	X
26	Posição de estoque do Almoxarifado.	X
27	Acompanhamento mensal de gastos com combustível.	X
28	Acompanhamento Mensal de Pessoal (Folha de pagamento).	X
29	Comparativo entre meses de Pessoal (Folha de Pagamento).	X
30	Idade dos funcionários de Pessoal (Folha de Pagamento).	X
31	Acompanhamento das faltas de Pessoal (Folha de Pagamento).	X
32	Acompanhamento de horas extra de Pessoal (Folha de Pagamento).	X
33	Acompanhamento das gratificações de Pessoal (Folha de Pagamento).	X
34	Inventário patrimonial geral.	X
35	Situação dos bens patrimoniais ativos em uso.	X
36	Totalização dos bens patrimoniais adquiridos/baixados.	X
37	Indicadores gerais dos cadastros de arrecadação.	X
38	Indicadores por exercício de arrecadação.	X
39	Evolução da dívida ativa.	X
40	Tipos de empresa por situação no software de arrecadação.	X
41	Indicar os Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações.	X
42	Indicar os maiores geradores de ISSQN e maiores emissores de notas.	X
43	Ranking de atendimentos por profissional da saúde.	X
44	Atendimentos por unidade na saúde.	X
45	comparativo de atendimentos das unidades na saúde.	X
46	Total de alunos por escola.	X
47	Total de professores por escola.	X
48	Total de alunos por linha de ônibus.	X
49	Total de turmas por escola.	X
50	Atendimentos por unidade na assistência social.	X
51	Ranking de atendimentos por profissional na assistência social.	X
52	Benefícios concedidos na assistência social.	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{52}{52} = 1$

Luciana Nishijo
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Luciana Leiko Hamada Nishijo
CPF: 267.270.778-27
Divisão de Tributação



Prefeitura do Município de
BASTOS

11 - SOFTWARE GESTÃO		
Requisitos mínimos gerais:		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações.	/
02	Controle de permissões dos usuários.	/
03	Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.	/
04	Exibir informações em tempo real em tela por meio de gráficos e/ou indicadores, por meio de Plataforma web contend design ou visualização de dados interativos.	/
05	Demonstrar que a ferramenta apresenta os dados de maneira clara e dinâmica, permitindo que os usuários compreendam rapidamente as informações.	/
06	Integrar-se no mínimo, com os Softwares, de Contabilidade, Compras e Licitação, Pessoal, Arrecadação, Ensino, Saúde, Assistência Social, Controle Interno, Patrimônio, em tempo real.	/
07	Pesquisar e exibir dados integrados a partir de diferentes áreas, com base no CPF, CNPJ ou Nome para otimizar o fluxo de informações, permitindo uma visão geral rápida e eficiente.	/
08	Deverá possibilitar salvar os gráficos, indicativos demonstrados em tela.	/
Funcionalidades de Gestão:		
01	Conter Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.	/
02	Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.	/
03	Aplicação na Saúde.	/
04	Aplicação no Ensino.	/
05	Aplicação com FUNDEB.	/
06	Aplicação no Magistério.	/
07	Despesas com Pessoal.	/
08	Despesa Fixada X Realizada.	/
09	Despesa Folha Pagamento.	/
10	Disponibilidade Comprometida.	/
11	Receita Prevista X Arrecadação.	/
12	Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios).	/
13	Receita Arrecadação X Despesa.	/
14	Indicar Restos a Pagar.	/
15	Acompanhamento do Duodécimo.	/
16	Adiantamentos / Diárias.	/
17	Despesas por Secretaria.	/
18	Pagamentos no dia.	/
19	Despesas com pessoal x Receita corrente líquida.	/
20	Receita Tributária x Dívida Ativa.	/
21	Acompanhamento mensal de compras.	/
22	Licitações realizadas.	/
23	Situação das licitações.	/
24	Pedidos/ Autorizações de compras, por secretaria.	/
25	Movimentação de almoxarifado de entrada por secretaria.	/
26	Posição de estoque do Almoxarifado.	/
27	Acompanhamento mensal de gastos com combustível.	/
28	Acompanhamento Mensal de Pessoal (Folha de pagamento).	/
29	Comparativo entre meses de Pessoal (Folha de Pagamento).	/
30	Idade dos funcionários de Pessoal (Folha de Pagamento).	/
31	Acompanhamento das faltas de Pessoal (Folha de Pagamento).	/
32	Acompanhamento de horas extra de Pessoal (Folha de Pagamento).	/
33	Acompanhamento das gratificações de Pessoal (Folha de Pagamento).	/
34	Inventário patrimonial geral.	/
35	Situação dos bens patrimoniais ativos em uso.	/
36	Totalização dos bens patrimoniais adquiridos/baixados.	/
37	Indicadores gerais dos cadastros de arrecadação.	/
38	Indicadores por exercício de arrecadação.	/
39	Evolução da dívida ativa.	/
40	Tipos de empresa por situação no software de arrecadação.	/
41	Indicar os Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações.	/
42	Indicar os maiores geradores de ISSQN e maiores emissores de notas.	/
43	Ranking de atendimentos por profissional da saúde.	/
44	Atendimentos por unidade na saúde.	/
45	comparativo de atendimentos das unidades na saúde.	/
46	Total de alunos por escola.	/
47	Total de professores por escola.	/
48	Total de alunos por linha de ônibus.	/
49	Total de turmas por escola.	/
50	Atendimentos por unidade na assistência social.	/
51	Ranking de atendimentos por profissional na assistência social.	/
52	Benefícios concedidos na assistência social.	/

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{8} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{52}{52} = 1$

Mikael N. Nascimento

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Mikael Nathan do Nascimento
CPF: 487.025.278-39
Técnico em Informática



Prefeitura do Município de
BASTOS

12 - SOFTWARE NOTA FISCAL E ISS ELETRÔNICOS		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	✓
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	✓
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	✓
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	✓
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	✓
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	✓
07	As funcionalidades de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica deverão ser desenvolvidas em linguagem que permita o funcionamento via Web e deverão estar integrados ao banco de dados do Software de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos Softwares.	✓
08	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN.	✓
09	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos.	✓
10	Seguir o padrão ABRASF versão 2.01.	✓
11	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos declarantes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o departamento de responsável de nota fiscal do município, possibilitando ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	✓
12	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o declarante receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	✓
Funcionalidades de NF-E e ISS Eletrônico		
01	Seguir o padrão ABRASF versão 2.01;	✓
02	Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;	✓
03	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;	✓
04	Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e;	✓
05	Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;	✓
06	Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;	✓
07	Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;	✓
08	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;	✓
09	Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos;	✓
10	Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;	✓
11	Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;	✓
12	Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout do oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;	✓
13	Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;	✓
14	Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas;	✓
15	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão;	✓
16	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS;	✓
17	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);	✓
18	Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;	✓
19	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;	✓
20	Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);	✓
21	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de BASTOS/SP.	✓
22	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;	✓
23	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;	✓
24	Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;	✓
25	Permitir o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuintes optantes ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota errado. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processada no arquivo da DAS do simples Nacional.	✓

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{\text{nº req.min atendidos.}}{\text{nº req.min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$



Prefeitura do Município de

BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{25}{25} = 1$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05 / 06 / 2025

ERASMO CAETANO
164.532.538-52



Prefeitura do Município de
BASTOS

12 - SOFTWARE NOTA FISCAL E ISS ELETRÔNICOS		SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais			
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	x	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	x	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	x	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	x	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	x	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	x	
07	As funcionalidades de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica deverão ser desenvolvidas em linguagem que permita o funcionamento via Web e deverão estar integradas ao banco de dados do Software de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos Softwares.	x	
08	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN.	x	
09	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos.	x	
10	Seguir o padrão ABRASF versão 2.01.	x	
11	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos declarantes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o departamento de responsável de nota fiscal do município, possibilitando ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	x	
12	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o declarante receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	x	
Funcionalidades de NF-E e ISS Eletrônico			
01	Seguir o padrão ABRASF versão 2.01;	x	
02	Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;	x	
03	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;	x	
04	Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Sincrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e;	x	
05	Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;	x	
06	Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;	x	
07	Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;	x	
08	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;	x	
09	Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos;	x	
10	Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;	x	
11	Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;	x	
12	Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout do oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;	x	
13	Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;	x	
14	Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas;	x	
15	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão;	x	
16	Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS;	x	
17	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);	x	
18	Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;	x	
19	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;	x	
20	Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);	x	
21	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de BASTOS/SP.	x	
22	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;	x	
23	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;	x	
24	Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;	x	
25	Permitir o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuintes optantes ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota errado. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processada no arquivo da DAS do simples Nacional.	x	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{25}{25} = 1$

Evelyn de Sousa Ribeiro

CPF 307.063.848-14

Escriturária

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/06/2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

12 - SOFTWARE NOTA FISCAL E ISS ELETRÔNICOS		
Requisitos mínimos gerais	SIM	NÃO
01 Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02 Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		
Relatórios:		
03 Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04 Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05 Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06 Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07 As funcionalidades de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica deverão ser desenvolvidas em linguagem que permita o funcionamento via Web e deverão estar integradas ao banco de dados do Software de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos Softwares.	X	
08 Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN.	X	
09 Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos.	X	
10 Seguir o padrão ABRASF versão 2.01.	X	
11 Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos declarantes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o departamento de responsável de nota fiscal do município, possibilitando ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	X	
12 A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, enviar notificações sempre que o declarante receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
Funcionalidades de NF-E e ISS Eletrônico		
01 Seguir o padrão ABRASF versão 2.01;	X	
02 Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;	X	
03 Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;	X	
04 Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e;	X	
05 Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;	X	
06 Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;	X	
07 Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;	X	
08 Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;	X	
09 Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos;	X	
10 Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;	X	
11 Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;	X	
12 Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout do oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;	X	
13 Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;	X	
14 Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas;	X	
15 Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão;	X	
16 Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS;	X	
17 Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);	X	
18 Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;	X	
19 Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;	X	
20 Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);	X	
21 Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de BASTOS/SP.	X	
22 Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;	X	
23 A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;	X	
24 Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;	X	
25 Permitir o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuintes optantes ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota errado. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processada no arquivo da DAS do simples Nacional.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{12}{12} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{25}{25} = 1$

José Ricardo Peixoto Moreno
CPF: 275.048.708-08
Divisão de Tributação

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/05/25

**13 - SOFTWARE DE PATRIMÔNIO**

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública dos bens patrimoniais de imóveis, veículos, bens móveis e bens intangíveis, permitindo que os cidadãos acessem informações.	X	
08	O Software de Patrimônio deverá estar integrado com o Software que gerencia os empenhos liquidados para automatizar o cadastro do bem. Dessa forma, os dados sobre os bens adquiridos (como descrição, item, valor, fornecedor, número de empenho, nota fiscal, contas contábeis, e outras informações pertinentes), o usuário deverá verificar e confirmar o cadastro do bem por meio dos empenhos liquidados.	X	
09	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de patrimônio, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento como notas fiscais, declaração dos serviços de manutenção realizados nos bens patrimoniais e foto. Permitindo ao usuário acompanhar o chamado/solicitação criada.	X	
10	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário, a consulta das autorizações das aquisições de bens patrimoniais adquiridos pela administração.	X	
Funcionalidades Patrimônio:			
01	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	X	
02	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: de forma linear ou de forma de quotas constantes de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	X	
03	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	X	
04	Permitir a realização de inventário.	X	
05	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.	X	
06	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.	X	
07	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário.	X	
08	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras.	X	
09	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.	X	
10	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$$

Leandro Sunayama Inoue
CPF. 418.198.308-02

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25



Prefeitura do Município de
BASTOS

13 - SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	/	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	/	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	/	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	/	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	/	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	/	
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública dos bens patrimoniais de imóveis, veículos, bens móveis e bens intangíveis, permitindo que os cidadãos acessem informações.	/	
08	O Software de Patrimônio deverá estar integrado com o Software que gerencia os empenhos liquidados para automatizar o cadastro do bem. Dessa forma, os dados sobre os bens adquiridos (como descrição, item, valor, fornecedor, número de empenho, nota fiscal, contas contábeis, e outras informações pertinentes), o usuário deverá verificar e confirmar o cadastro do bem por meio dos empenhos liquidados.	/	
09	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de patrimônio, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento como notas fiscais, declaração dos serviços de manutenção realizados nos bens patrimoniais e foto. Permitindo ao usuário acompanhar o chamado/solicitação criada.	/	
10	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	/	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário, a consulta das autorizações das aquisições de bens patrimoniais adquiridos pela administração.	/	
Funcionalidades Patrimônio:			
01	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	/	
02	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: de forma linear ou de forma de quotas constantes de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	/	
03	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	/	
04	Permitir a realização de inventário.	/	
05	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.	/	
06	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.	/	
07	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário.	/	
08	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras.	/	
09	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.	/	
10	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.	/	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$$

Mikael N. do Nascimento

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Mikael Nathan do Nascimento
CPF: 487.025.278-39
Técnico em Informática



Prefeitura do Município de
BASTOS

13 - SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Comprovar a integração em tempo real com a Transparência (Software), para garantir a transparência na gestão pública dos bens patrimoniais de imóveis, veículos, bens móveis e bens intangíveis, permitindo que os cidadãos acessem informações.	X	
08	O Software de Patrimônio deverá estar integrado com o Software que gerencia os empenhos liquidados para automatizar o cadastro do bem. Dessa forma, os dados sobre os bens adquiridos (como descrição, item, valor, fornecedor, número de empenho, nota fiscal, contas contábeis, e outras informações pertinentes), o usuário deverá verificar e confirmar o cadastro do bem por meio dos empenhos liquidados.	X	
09	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir aos fornecedores a abertura de chamados/solicitação para o setor de patrimônio, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento como notas fiscais, declaração dos serviços de manutenção realizados nos bens patrimoniais e foto. Permitindo ao usuário acompanhar o chamado/solicitação criada.	X	
10	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
11	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá ainda, permitir ao usuário, a consulta das autorizações das aquisições de bens patrimoniais adquiridos pela administração.	X	
Funcionalidades Patrimônio:			
01	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.	X	
02	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: de forma linear ou de forma de quotas constantes de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	X	
03	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	X	
04	Permitir a realização de inventário.	X	
05	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.	X	
06	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.	X	
07	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário.	X	
08	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras.	X	
09	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.	X	
10	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{11}{11} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{10}{10} = 1$$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Ivone Guanais M Santos
CPF: 030 302 128 40



Prefeitura do Município de
BASTOS

14 - SOFTWARE RECURSO HUMANO				
Requisitos mínimos gerais			SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da III fase obrigatória da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).		X	
08	Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.		X	
09	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão da III fase dos arquivos AUDESP.		X	
10	A integração entre o Software de Folha de Pagamento e ao Software de Contabilidade Pública deverá permitir a exportação de informações da folha mensal e demais tipos de folhas (rescisões, férias), de modo que deverá ser por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (por exemplo, arquivos no formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.		X	
11	Deverá ser integrado com a portaria 1510 do MTE, com controle total das marcações dos servidores, configuração de jornadas de trabalho, parâmetros para cálculos de horas extras, adicionais noturnos e faltas.		X	
12	Ser atualizado de acordo com as últimas obrigações e regulamentações do e-Social e comprovar o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.		X	
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, permitir aos funcionários públicos a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de recursos humanos, permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.		X	
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.		X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao funcionário público, no mínimo: Solicitar férias, adiantamento de salário, falta abonada e justificada, licença-prêmio, curso extracurricular e alteração cadastral. Disponibilizar crachá digital, que apresente no mínimo foto, nome, cargo e matrícula. Disponibilizar a consulta do holerite, informe de rendimento e do ponto, faltas e afastamentos.		X	
Funcionalidades do Recursos Humanos				
01	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica.		X	
02	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações.		X	
03	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.		X	
04	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas.		X	
05	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial.		X	
06	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.		X	
07	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.		X	
08	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.		X	
09	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite.		X	
10	Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF.		X	
11	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.		X	
12	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final dezembro).		X	
13	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.		X	
14	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.		X	
15	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, entre outros.		X	
16	Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.		X	
17	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.		X	
18	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.		X	
19	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.		X	
20	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

21	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.	X
22	Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.	X
23	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.	X
24	Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário.	X
25	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário.	X
26	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.	X
27	Permitir o lançamento de diárias, com informações da data de pagamento, data de início, fim, motivo e destino da viagem.	X
28	Permitir cadastro de repreensões permitindo o cadastro do repreendido e repreensor, data e motivos da repreensão.	X
29	Permitir cadastro de substituições, com informações de data inicial e final e motivo da substituição.	X
30	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos.	X
31	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário.	X
32	Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas.	X
33	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.	X
34	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo excel.	X
35	Permitir a emissão de gráficos de trabalhadores, podendo efetuar filtros por divisão, vínculo, cargos, salários, categoria funcional entre outros, com opções de ordenação por quantidade, alfabética e numérica.	X
36	Possuir integração com Software contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações.	X
37	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela.	X
38	Possuir rotina para rejeitar ou aprovar e lançamento automático, referente às solicitações efetuadas via Contra cheque WEB.	X
39	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: DIRF, CREDITO BANCÁRIO (de todos os bancos), SISOB, MANAD, ATUARIOS (MPS, CEF e Banco do Brasil), CONSIGNADOS, E-SOCIAL, TRIBUNAL DE CONTAS, BENEFICIOS (Ticket Alimentação, Ticket Refeição, Vale Transporte, outros.)	X
40	Deverá por meio de acesso web descentralizado e parametrizado como sendo usuário do sistema, possibilitar, no mínimo: lançar de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador (responsável).	X
Funcionalidades para Ponto Eletrônico.		
41	Permitir configurar dia de frequência inicial e final.	X
42	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada.	X
43	Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo.	X
44	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo.	X
45	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo.	X
46	Permitir compensação de horas falta.	X
47	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio.	X
48	Permitir manutenção das batidas.	X
49	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização.	X
50	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos.	X
51	Possuir funções de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco.	X
52	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle.	X
53	Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito.	X
54	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas	X

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05/06/2025

Carla Juliana Rocha Ferreira
CPF: 416.059.838-29
Escriturário



Prefeitura do Município de **BASTOS**

14 - SOFTWARE RECURSO HUMANOS		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da III fase obrigatória da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	X
08	Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.	X
09	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão da III fase dos arquivos AUDESP.	X
10	A integração entre o Software de Folha de Pagamento e ao Software de Contabilidade Pública deverá permitir a exportação de informações da folha mensal e demais tipos de folhas (rescisões, férias), de modo que deverá ser por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (por exemplo, arquivos no formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.	X
11	Deverá ser integrado com a portaria 1510 do MTE, com controle total das marcações dos servidores, configuração de jornadas de trabalho, parâmetros para cálculos de horas extras, adicionais noturnos e faltas.	X
12	Ser atualizado de acordo com as últimas obrigações e regulamentações do e-Social e comprovar o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.	X
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, permitir aos funcionários públicos a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de recursos humanos, permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	X
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao funcionário público, no mínimo: Solicitar férias, adiantamento de salário, falta abonada e justificada, licença-prêmio, curso extracurricular e alteração cadastral. Disponibilizar crachá digital, que apresente no mínimo foto, nome, cargo e matrícula. Disponibilizar a consulta do holerite, informe de rendimento e do ponto, faltas e afastamentos.	X
Funcionalidades do Recursos Humanos		
01	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica.	X
02	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações.	X
03	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.	X
04	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas.	X
05	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial.	X
06	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.	X
07	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.	X
08	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.	X
09	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite.	X
10	Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF.	X
11	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	X
12	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final dezembro).	X
13	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.	X
14	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.	X
15	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, entre outros.	X
16	Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.	X
17	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.	X
18	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.	X
19	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.	X
20	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.	X



Prefeitura do Município de
BASTOS

21	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.	X	
22	Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.	X	
23	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.	X	
24	Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário.	X	
25	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário.	X	
26	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.	X	
27	Permitir o lançamento de diárias, com informações da data de pagamento, data de início, fim, motivo e destino da viagem.	X	
28	Permitir cadastro de repreensões permitindo o cadastro do repreendido e repreensor, data e motivos da repreensão.	X	
29	Permitir cadastro de substituições, com informações de data inicial e final e motivo da substituição.	X	
30	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos.	X	
31	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário.	X	
32	Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas.	X	
33	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.	X	
34	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo excel.	X	
35	Permitir a emissão de gráficos de trabalhadores, podendo efetuar filtros por divisão, vínculo, cargos, salários, categoria funcional entre outros, com opções de ordenação por quantidade, alfabética e numérica.	X	
36	Possuir integração com Software contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações.	X	
37	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela.	X	
38	Possuir rotina para rejeitar ou aprovar e lançamento automático, referente às solicitações efetuadas via Contra cheque WEB.	X	
39	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: DIRF, CREDITO BANCÁRIO (de todos os bancos), SISOB, MANAD, ATUARIOS (MPS, CEF e Banco do Brasil), CONSIGNADOS, E-SOCIAL, TRIBUNAL DE CONTAS, BENEFÍCIOS (Ticket Alimentação, Ticket Refeição, Vale Transporte, outros.)	X	
40	Deverá por meio de acesso web descentralizado e parametrizado como sendo usuário do sistema, possibilitar, no mínimo: lançar de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador (responsável).	X	
Funcionalidades para Ponto Eletrônico.			
41	Permitir configurar dia de frequência inicial e final.	X	
42	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada.	X	
43	Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo.	X	
44	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo.	X	
45	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo.	X	
46	Permitir compensação de horas falta.	X	
47	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio.	X	
48	Permitir manutenção das batidas.	X	
49	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização.	X	
50	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos.	X	
51	Possuir funções de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco.	X	
52	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle.	X	
53	Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito.	X	
54	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Ana Paula Sabino de A. Silva
Enc. de Recursos Humanos
CPF 350.035.678-80



Prefeitura do Município de **BASTOS**

14 - SOFTWARE RECURSO HUMANO		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	Comprovar o pleno atendimento à prestação de contas da III fase obrigatória da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).	X
08	Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.	X
09	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão da III fase dos arquivos AUDESP.	X
10	A integração entre o Software de Folha de Pagamento e ao Software de Contabilidade Pública deverá permitir a exportação de informações da folha mensal e demais tipos de folhas (rescisões, férias), de modo que deverá ser por meio de APIs, e/ou importação de arquivos padronizados (por exemplo, arquivos no formato XML ou CSV), e/ou integração via banco de dados.	X
11	Deverá ser integrado com a portaria 1510 do MTE, com controle total das marcações dos servidores, configuração de jornadas de trabalho, parâmetros para cálculos de horas extras, adicionais noturnos e faltas.	X
12	Ser atualizado de acordo com as últimas obrigações e regulamentações do e-Social e comprovar o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.	X
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, permitir aos funcionários públicos a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de recursos humanos, permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	X
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada no chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao funcionário público, no mínimo: Solicitar férias, adiantamento de salário, falta abonada e justificada, licença-prêmio, curso extracurricular e alteração cadastral. Disponibilizar crachá digital, que apresente no mínimo foto, nome, cargo e matrícula. Disponibilizar a consulta do holerite, informe de rendimento e do ponto, faltas e afastamentos.	X
Funcionalidades do Recursos Humanos		
01	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica.	X
02	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações.	X
03	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.	X
04	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas.	X
05	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial.	X
06	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.	X
07	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.	X
08	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.	X
09	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite.	X
10	Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF.	X
11	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	X
12	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final dezembro).	X
13	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.	X
14	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.	X
15	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, entre outros.	X
16	Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.	X
17	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.	X
18	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.	X
19	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.	X
20	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.	X



Prefeitura do Município de
BASTOS

21	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.	X	
22	Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.	X	
23	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.	X	
24	Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário.	X	
25	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário.	X	
26	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.	X	
27	Permitir o lançamento de diárias, com informações da data de pagamento, data de início, fim, motivo e destino da viagem.	X	
28	Permitir cadastro de repreensões permitindo o cadastro do repreendido e repreensor, data e motivos da repreensão.	X	
29	Permitir cadastro de substituições, com informações de data inicial e final e motivo da substituição.	X	
30	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos.	X	
31	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário.	X	
32	Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas.	X	
33	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.	X	
34	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo excel.	X	
35	Permitir a emissão de gráficos de trabalhadores, podendo efetuar filtros por divisão, vínculo, cargos, salários, categoria funcional entre outros, com opções de ordenação por quantidade, alfabética e numérica.	X	
36	Possuir integração com Software contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações.	X	
37	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela.	X	
38	Possuir rotina para rejeitar ou aprovar e lançamento automático, referente às solicitações efetuadas via Contra cheque WEB.	X	
39	Deverá ser configurado para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: DIRF, CREDITO BANCÁRIO (de todos os bancos), SISOB, MANAD, ATUARIOS (MPS, CEF e Banco do Brasil), CONSIGNADOS, E-SOCIAL, TRIBUNAL DE CONTAS, BENEFICIOS (Ticket Alimentação, Ticket Refeição, Vale Transporte, outros.)	X	
40	Deverá por meio de acesso web descentralizado e parametrizado como sendo usuário do sistema, possibilitar, no mínimo: lançar de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador (responsável).	X	
Funcionalidades para Ponto Eletrônico.			
41	Permitir configurar dia de frequência inicial e final.	X	
42	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada.	X	
43	Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo.	X	
44	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo.	X	
45	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo.	X	
46	Permitir compensação de horas falta.	X	
47	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio.	X	
48	Permitir manutenção das batidas.	X	
49	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização.	X	
50	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos.	X	
51	Possuir funções de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco.	X	
52	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle.	X	
53	Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito.	X	
54	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{54}{54} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2015

Claudia I. Cardillo Aguilar
CPF 337 703 748-94
Diretora de Recursos Humanos



Prefeitura do Município de
BASTOS

15 - SOFTWARE SAÚDE		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	OK
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	OK
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	OK
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	OK
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	OK
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	OK
07	Permitir a integração com o Software de Almoxarifado, de forma que a entrada de materiais/insumos na farmácia seja vinculada do respectivo registro de notas da compra realizada, possibilitando a execução das ações necessárias para o lançamento no estoque da saúde.	OK
08	O Software de Saúde Pública deverá conter integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção.	OK
09	Deverá conter ferramenta para Android a ser utilizada em tablets online/offline para uso dos agentes comunitários de saúde para cadastro dos seus pacientes e registro das suas visitas domiciliares.	OK
10	Permitir a consulta e importação de dados de pacientes diretamente da base nacional Cartão SUS (barramento CNS) com a infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.	OK
11	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de saúde responsável pelos serviços de saúde prestados à população, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	OK
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	OK
13	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar agendar consulta e consultas agendadas, visualizar a disponibilidade de medicamentos e materiais em cada unidade de atendimento.	OK
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir consultar os resultados de exames independentemente do ano em que foram realizados e a exportar o laudo selecionado pelo paciente em formato PDF.	OK
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá conter acesso à carteira nacional de vacinação do paciente informando dose atrasada. Deverá ainda, permitir o acesso ao prontuário do paciente, contendo, no mínimo, a consulta dos medicamentos retirados e atendimentos realizados, independentemente do ano.	OK
Funcionalidades de Saúde:		
01	Permitir o cadastro ou importação das Unidades de Saúde, dos Profissionais e suas devidas Lotações do SCNES do Data SUS.	OK
02	Permitir a importação dos cadastros de Pacientes dos Softwares BPAMAG e/ou SISAIH do Data SUS em caso de implantação sem conversão de dados.	OK
03	Permitir um controle avançado de permissões de usuários e perfis de acesso, capaz de restringir ações de acordo com a sua função e a unidade em que opera.	OK
04	Oferecer um dashboard com as principais estatísticas temporais e atemporais do Software.	OK
05	Referente ao cadastro de pacientes, o Software deverá oferecer uma ficha completa do paciente, com informações pessoais, endereço e características do domicílio, documentação, programas sociais, prontuários, fotos e documentos digitalizados.	OK
06	Permitir o controle de prontuários físicos quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas.	OK
07	Possuir regras para identificar e evitar possíveis duplicidades no cadastramento do paciente.	OK
08	Utilizar pesquisa por nome fonético para facilitar localização de pacientes heterônimos.	OK
09	Permitir o cadastro e localização do paciente por biometria (impressão digital).	OK
10	Com referência ao prontuário do paciente, o Software deverá mostrar o histórico de todos os procedimentos e serviços prestados a ele, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no Software, com informações sobre os atendimentos, as receitas emitidas, os medicamentos retirados por ele, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas e documentos digitais anexados a essas passagens com opções de filtro e compatibilidades de especialidades.	OK
11	Permitir um controle eficiente dos agendamentos de consultas, transportes e de procedimentos de acordo com a disponibilidade de vagas existentes.	OK
12	Permitir o lançamento de vagas por profissional, especialidade, por período e dias da semana.	OK
13	Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais e feriados para bloqueio dessas datas.	OK
14	Permitir o controle de horário do agendamento possa ser de forma manual, pré-definida na agenda do profissional ou ainda por intervalo de tempo.	OK PS
15	Possuir painel de chamadas com no mínimo o nome do paciente, aviso sonoro e o setor/consultório de destino do mesmo.	OK Especialidade PS
16	O painel deverá respeitar o nome social do paciente quando informado no cadastro.	OK
17	Disponibilizar funcionalidade para o controle de Prontuário Eletrônico, que permita registrar os detalhes do atendimento (SOAP), dos procedimentos realizados, da hipótese diagnóstica, emissão de receitas, guias de encaminhamento, solicitações, complementos e atestados, permitindo inclusive a visualização de forma simples e objetiva dos dados coletados na triagem bem como todo o histórico do paciente no município.	OK
18	Oferecer controle de manutenção e exportação das Fichas de Cadastro e Atendimento para o ESUS-AB PEC.	OK
19	O Software deverá realizar a consistência dos dados de produção, principalmente em relação aos procedimentos e suas regras de compatibilidade como entre procedimento e CID, procedimento entre diversas outras para evitar glosa no faturamento já no ato do lançamento e não posteriormente.	OK
20	Possuir calendário de vacinação parametrizável que servirá de base para o controle de doses aplicadas aos pacientes nos atendimentos de rotina.	OK
21	Permitir que o usuário customize qualquer impresso do Software, podendo ele selecionar os campos e a sua disposição dentro	OK



Prefeitura do Município de
BASTOS

	do documento, bem como o tipo da fonte e inserção de figuras e tabelas.	OK	
22	Oferecer controle completo de viagens, desde o agendamento até a realização permitindo controlar o veículo, motorista, rota, passageiros, acompanhantes, despesas no trajeto gerando faturamento automaticamente do transporte realizado.	OK	
23	Permitir também o registro de acompanhamento complementar de gestantes (SISPRENATAL), hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) e Epidemias (Vigilância Epidemiológica).	OK	
Funcionalidades para Farmácia e Estoque.			
24	Possibilitar ainda o gerenciamento dos produtos por lotes, validades e estoque mínimo.	OK	
25	Deverá disponibilizar o resumo da sua movimentação física e financeira do produto, além do saldo em estoque, o valor da última compra e seu preço médio em tela.	OK	
26	Permitir o lançamento das entradas, saídas e transferências de produtos entre unidades, contendo informações referentes a fornecedores, pacientes e lotes, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.	OK	
27	Deverá oferecer integração com o Qualifar-SUS e BNDASAF via webservice, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes ao estoque, às entradas, dispensação perdas dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS.	OK	
28	Permitir o gerenciamento de medicamentos de Alto Custo, desde o registro, impressão do Laudo de Medicamento Excepcional (LME) até o controle de retiradas e vigência dos documentos anexos ao processo.	OK	
29	Permitir um total controle de processos judiciais inclusive com pactuação.	OK	
30	Permitir controle de medicamentos manipulados, cadastro de fórmulas e impressão de etiquetas de identificação.	OK	
31	Possuir integração com o módulo Ambulatório para lançamento de saídas por receita ou prescrição.	OK	
32	Possuir integração com o módulo Hospitalar para lançamento de saída por internação agilizando o faturamento da mesma.	OK	
33	Gerar o livro de medicamentos controlados automaticamente baseado na movimentação dos produtos.	OK	
Funcionalidade para Zoonoses.			
34	Disponibilizar um módulo para controle de zoonoses contendo o cadastro dos animais do município sujeitos a regulação municipal.	OK	
35	O cadastro deverá ser separado por espécies e raças, e possuir campos para informação das características do animal, dados do proprietário e endereços além do número de identificação municipal e foto do animal.	OK	
36	Possibilitar o registro da vacinação dos animais.		
37	Registrar os exames realizados nos animais e o posterior lançamento resultado de diagnose em animais com risco de infecção.	OK	
38	Deverá permitir a impressão do laudo e manter o histórico completo das ações pelas quais o animal foi submetido.	OK	
Funcionalidade para Vigilância Sanitária.			
39	O Software deverá oferecer um módulo para gerenciamento dos estabelecimentos do município sujeitos a vigilância sanitária.	OK	
40	Deverá possuir um cadastro completo dos estabelecimentos, das suas atividades econômicas, responsáveis, CEVS e validades.	OK	
41	Deverá oferecer controle completo para agendamento e realização de visitas inclusive detalhando a situação conclusiva do estabelecimento, se será interditado, risco oferecido e prazo para adequação quando necessário.	OK	
42	Possuir algum recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA.		NÃO
43	Funcionalidade para Faturamento.	OK	
44	O Software contratado deverá ter um módulo destinado ao faturamento de internações, procedimentos ambulatoriais e serviços realizados nas Unidades de Saúde.	OK	
45	Deverá possuir integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIIH ou de convênios como as tabelas TUSS, AMB92, CBHPM entre outras não menos importantes como a de medicamentos e materiais do Brasíndice, ABCFarma, CATMAT, SIMPRO e etc.	OK	
46	Permitir o cadastro de procedimentos, coeficientes, convênios e de planos de saúde.	OK	
47	Deverá ter rotinas para a geração e a exportação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, o faturamento Ambulatorial-SUS para o BPAMAG, Hospitalar-SUS para o SISAIIH01, faturamento de Convênios seguindo para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar) em papel (guias) e/ou digital (arquivo XML).	OK	
48	Quando se tratar de atendimento de convênios, ainda deverá gerar arquivos de remessa para o CIHA (Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial).	OK	
Funcionalidades Laboratório			
49	Deverá oferecer um gerenciamento laboratorial completo, indo desde a abertura da requisição e coleta até o lançamento dos resultados, conferência e confecção do laudo.	OK	
50	Deverá trabalhar com tabelas e fórmulas de cálculo customizáveis para a lançamento dos resultados dos exames laboratoriais, com seus respectivos valores normais que podem ser variáveis dependendo do sexo e idade do paciente.	OK	
51	Permitir emissão de etiquetas com código de barras para identificação do tubo nos aparelhos de análise capazes de fazer a leitura	OK	
52	Possuir rotina de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados;	OK	
53	Possuir interfaceamento com alguns aparelhos de análise do mercado para automação do laudo;	OK	
54	Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro	OK	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{53}{54} = 0,981$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Sandra Regina Galvão

SANDRA REGINA GALVÃO

331.590.128-75

Diretor de Gestão Adm.



Prefeitura do Município de
BASTOS

15 - SOFTWARE SAÚDE		SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais			
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Permitir a integração com o Software de Almoxarifado, de forma que a entrada de materiais/insumos na farmácia seja vinculada do respectivo registro de notas da compra realizada, possibilitando a execução das ações necessárias para o lançamento no estoque da saúde.	X	
08	O Software de Saúde Pública deverá conter integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção.	X	
09	Deverá conter ferramenta para Android a ser utilizada em tablets online/offline para uso dos agentes comunitários de saúde para cadastro dos seus pacientes e registro das suas visitas domiciliares.	X	
10	Permitir a consulta e importação de dados de pacientes diretamente da base nacional Cartão SUS (barramento CNS) com a infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.	X	
11	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de saúde responsável pelos serviços de saúde prestados à população, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
13	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar agendar consulta e consultas agendadas, visualizar a disponibilidade de medicamentos e materiais em cada unidade de atendimento.	X	
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir consultar os resultados de exames independentemente do ano em que foram realizados e a exportar o laudo selecionado pelo paciente em formato PDF.	X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá conter acesso à carteira nacional de vacinação do paciente informando dose atrasada. Deverá ainda, permitir o acesso ao prontuário do paciente, contendo, no mínimo, a consulta dos medicamentos retirados e atendimentos realizados, independentemente do ano.	X	
Funcionalidades de Saúde:			
01	Permitir o cadastro ou importação das Unidades de Saúde, dos Profissionais e suas devidas Lotações do SCNES do Data SUS.	X	
02	Permitir a importação dos cadastros de Pacientes dos Softwares BPAMAG e/ou SISAIH do Data SUS em caso de implantação sem conversão de dados.		X
03	Permitir um controle avançado de permissões de usuários e perfis de acesso, capaz de restringir ações de acordo com a sua função e a unidade em que opera.	X	
04	Oferecer um dashboard com as principais estatísticas temporais e atemporais do Software.	X	
05	Referente ao cadastro de pacientes, o Software deverá oferecer uma ficha completa do paciente, com informações pessoais, endereço e características do domicílio, documentação, programas sociais, prontuários, fotos e documentos digitalizados.	X	
06	Permitir o controle de prontuários físicos quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas.	X	
07	Possuir regras para identificar e evitar possíveis duplicidades no cadastramento do paciente.	X	
08	Utilizar pesquisa por nome fonético para facilitar localização de pacientes heterônimos.	X	
09	Permitir o cadastro e localização do paciente por biometria (impressão digital).	X	
10	Com referência ao prontuário do paciente, o Software deverá mostrar o histórico de todos os procedimentos e serviços prestados a ele, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no Software, com informações sobre os atendimentos, as receitas emitidas, os medicamentos retirados por ele, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas e documentos digitais anexados a essas passagens com opções de filtro e compatibilidades de especialidades.	X	
11	Permitir um controle eficiente dos agendamentos de consultas, transportes e de procedimentos de acordo com a disponibilidade de vagas existentes.	X	
12	Permitir o lançamento de vagas por profissional, especialidade, por período e dias da semana.	X	
13	Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais e feriados para bloqueio dessas datas.	X	
14	Permitir o controle de horário do agendamento possa ser de forma manual, pré-definida na agenda do profissional ou ainda por intervalo de tempo.	X	
15	Possuir painel de chamadas com no mínimo o nome do paciente, aviso sonoro e o setor/consultório de destino do mesmo.	X	
16	O painel deverá respeitar o nome social do paciente quando informado no cadastro.	X	
17	Disponibilizar funcionalidade para o controle de Prontuário Eletrônico, que permita registrar os detalhes do atendimento (SOAP), dos procedimentos realizados, da hipótese diagnóstica, emissão de receitas, guias de encaminhamento, solicitações, complementos e atestados, permitindo inclusive a visualização de forma simples e objetiva dos dados coletados na triagem bem como todo o histórico do paciente no município.	X	
18	Oferecer controle de manutenção e exportação das Fichas de Cadastro e Atendimento para o ESUS-AB PEC.	X	
19	O Software deverá realizar a consistência dos dados de produção, principalmente em relação aos procedimentos e suas regras de compatibilidade como entre procedimento e CID, procedimento entre diversas outras para evitar glosa no faturamento já no ato do lançamento e não posteriormente.	X	
20	Possuir calendário de vacinação parametrizável que servirá de base para o controle de doses aplicadas aos pacientes nos atendimentos de rotina.	X	
21	Permitir que o usuário customize qualquer impresso do Software, podendo ele selecionar os campos e a sua disposição dentro	X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	do documento, bem como o tipo da fonte e inserção de figuras e tabelas.		
22	Oferecer controle completo de viagens, desde o agendamento até a realização permitindo controlar o veículo, motorista, rota, passageiros, acompanhantes, despesas no trajeto gerando faturamento automaticamente do transporte realizado.	X	
23	Permitir também o registro de acompanhamento complementar de gestantes (SISPRENATAL), hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) e Epidemias (Vigilância Epidemiológica).	X	
Funcionalidades para Farmácia e Estoque.			
24	Possibilitar ainda o gerenciamento dos produtos por lotes, validade e estoque mínimo.	X	
25	Deverá disponibilizar o resumo da sua movimentação física e financeira do produto, além do saldo em estoque, o valor da última compra e seu preço médio em tela.	X	
26	Permitir o lançamento das entradas, saídas e transferências de produtos entre unidades, contendo informações referentes a fornecedores, pacientes e lotes, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.	X	
27	Deverá oferecer integração com o Qualifar-SUS e BNDASAF via webservice, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes ao estoque, às entradas, dispensação perdas dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS.	X	
28	Permitir o gerenciamento de medicamentos de Alto Custo, desde o registro, impressão do Laudo de Medicamento Excepcional (LME) até o controle de retiradas e vigência dos documentos anexos ao processo.	X	
29	Permitir um total controle de processos judiciais inclusive com pactuação.	X	
30	Permitir controle de medicamentos manipulados, cadastro de fórmulas e impressão de etiquetas de identificação.	X	
31	Possuir integração com o módulo Ambulatório para lançamento de saídas por receita ou prescrição.	X	
32	Possuir integração com o módulo Hospitalar para lançamento de saída por internação agilizando o faturamento da mesma.	X	
33	Gerar o livro de medicamentos controlados automaticamente baseado na movimentação dos produtos.	X	
Funcionalidade para Zoonoses.			
34	Disponibilizar um módulo para controle de zoonoses contendo o cadastro dos animais do município sujeitos a regulação municipal.	X	
35	O cadastro deverá ser separado por espécies e raças, e possuir campos para informação das características do animal, dados do proprietário e endereços além do número de identificação municipal e foto do animal.	X	
36	Possibilitar o registro da vacinação dos animais.	X	
37	Registrar os exames realizados nos animais e o posterior lançamento resultado de diagnose em animais com risco de infecção.	X	
38	Deverá permitir a impressão do laudo e manter o histórico completo das ações pelas quais o animal foi submetido.	X	
Funcionalidade para Vigilância Sanitária.			
39	O Software deverá oferecer um módulo para gerenciamento dos estabelecimentos do município sujeitos a vigilância sanitária.	X	
40	Deverá possuir um cadastro completo dos estabelecimentos, das suas atividades econômicas, responsáveis, CEVS e validades.	X	
41	Deverá oferecer controle completo para agendamento e realização de visitas inclusive detalhando a situação conclusiva do estabelecimento, se será interditado, risco oferecido e prazo para adequação quando necessário.	X	
42	Possuir algum recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA.		X
43	Funcionalidade para Faturamento.	X	
44	O Software contratado deverá ter um módulo destinado ao faturamento de internações, procedimentos ambulatoriais e serviços realizados nas Unidades de Saúde.	X	
45	Deverá possuir integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIIH ou de convênios como as tabelas TUSS, AMB92, CBHPM entre outras não menos importantes como a de medicamentos e materiais do Brasindice, ABCFarma, CATMAT, SIMPRO e etc.	X	
46	Permitir o cadastro de procedimentos, coeficientes, convênios e de planos de saúde.	X	
47	Deverá ter rotinas para a geração e a exportação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, o faturamento Ambulatorial-SUS para o BPAMAG, Hospitalar-SUS para o SISAIIH01, faturamento de Convênios seguindo para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar) em papel (guias) e/ou digital (arquivo XML).	X	
48	Quando se tratar de atendimento de convênios, ainda deverá gerar arquivos de remessa para o CIHA (Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial).	X	
Funcionalidades Laboratório			
49	Deverá oferecer um gerenciamento laboratorial completo, indo desde a abertura da requisição e coleta até o lançamento dos resultados, conferência e confecção do laudo.	X	
50	Deverá trabalhar com tabelas e fórmulas de cálculo customizáveis para o lançamento dos resultados dos exames laboratoriais, com seus respectivos valores normais que podem ser variáveis dependendo do sexo e idade do paciente.	X	
51	Permitir emissão de etiquetas com código de barras para identificação do tubo nos aparelhos de análise capazes de fazer a leitura	X	
52	Possuir rotina de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados;	X	
53	Possuir interfaceamento com alguns aparelhos de análise do mercado para automação do laudo;	X	
54	Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{52}{54} = 0,962$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Anna Paula Luzo

340.610.278-67

Dir. Atenção Básica



Prefeitura do Município de
BASTOS

15 - SOFTWARE SAÚDE		SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais			
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X	
07	Permitir a integração com o Software de Almoxarifado, de forma que a entrada de materiais/insumos na farmácia seja vinculada do respectivo registro de notas da compra realizada, possibilitando a execução das ações necessárias para o lançamento no estoque da saúde.	X	
08	O Software de Saúde Pública deverá conter integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção.	X	
09	Deverá conter ferramenta para Android a ser utilizada em tablets online/offline para uso dos agentes comunitários de saúde para cadastro dos seus pacientes e registro das suas visitas domiciliares.	X	
10	Permitir a consulta e importação de dados de pacientes diretamente da base nacional Cartão SUS (barramento CNS) com a infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil.	X	
11	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor de saúde responsável pelos serviços de saúde prestados à população, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	X	
12	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido, permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X	
13	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar agendar consulta e consultas agendadas, visualizar a disponibilidade de medicamentos e materiais em cada unidade de atendimento.	X	
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir consultar os resultados de exames independentemente do ano em que foram realizados e a exportar o laudo selecionado pelo paciente em formato PDF.	X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá conter acesso à carteira nacional de vacinação do paciente informando dose atrasada. Deverá ainda, permitir o acesso ao prontuário do paciente, contendo, no mínimo, a consulta dos medicamentos retirados e atendimentos realizados, independentemente do ano.	X	
Funcionalidades de Saúde:			
01	Permitir o cadastro ou importação das Unidades de Saúde, dos Profissionais e suas devidas Lotações do SCNES do Data SUS.	X	
02	Permitir a importação dos cadastros de Pacientes dos Softwares BPAMAG e/ou SISAIH do Data SUS em caso de implantação sem conversão de dados.		X
03	Permitir um controle avançado de permissões de usuários e perfis de acesso, capaz de restringir ações de acordo com a sua função e a unidade em que opera.	X	
04	Oferecer um dashboard com as principais estatísticas temporais e atemporais do Software.	X	
05	Referente ao cadastro de pacientes, o Software deverá oferecer uma ficha completa do paciente, com informações pessoais, endereço e características do domicílio, documentação, programas sociais, prontuários, fotos e documentos digitalizados.	X	
06	Permitir o controle de prontuários físicos quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas.	X	
07	Possuir regras para identificar e evitar possíveis duplicidades no cadastramento do paciente.	X	
08	Utilizar pesquisa por nome fonético para facilitar localização de pacientes heterônimos.	X	
09	Permitir o cadastro e localização do paciente por biometria (impressão digital).	X	
10	Com referência ao prontuário do paciente, o Software deverá mostrar o histórico de todos os procedimentos e serviços prestados a ele, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no Software, com informações sobre os atendimentos, as receitas emitidas, os medicamentos retirados por ele, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas e documentos digitais anexados a essas passagens com opções de filtro e compatibilidades de especialidades.	X	
11	Permitir um controle eficiente dos agendamentos de consultas, transportes e de procedimentos de acordo com a disponibilidade de vagas existentes.	X	
12	Permitir o lançamento de vagas por profissional, especialidade, por período e dias da semana.	X	
13	Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais e feriados para bloqueio dessas datas.	X	
14	Permitir o controle de horário do agendamento possa ser de forma manual, pré-definida na agenda do profissional ou ainda por intervalo de tempo.	X	
15	Possuir painel de chamadas com no mínimo o nome do paciente, aviso sonoro e o setor/consultório de destino do mesmo.	X	
16	O painel deverá respeitar o nome social do paciente quando informado no cadastro.	X	
17	Disponibilizar funcionalidade para o controle de Prontuário Eletrônico, que permita registrar os detalhes do atendimento (SOAP), dos procedimentos realizados, da hipótese diagnóstica, emissão de receitas, guias de encaminhamento, solicitações, complementos e atestados, permitindo inclusive a visualização de forma simples e objetiva dos dados coletados na triagem bem como todo o histórico do paciente no município.	X	
18	Oferecer controle de manutenção e exportação das Fichas de Cadastro e Atendimento para o ESUS-AB PEC.	X	
19	O Software deverá realizar a consistência dos dados de produção, principalmente em relação aos procedimentos e suas regras de compatibilidade como entre procedimento e CID, procedimento entre diversas outras para evitar glosa no faturamento já no ato do lançamento e não posteriormente.	X	
20	Possuir calendário de vacinação parametrizável que servirá de base para o controle de doses aplicadas aos pacientes nos atendimentos de rotina.	X	
21	Permitir que o usuário customize qualquer impresso do Software, podendo ele selecionar os campos e a sua disposição dentro	X	



Prefeitura do Município de **BASTOS**

	do documento, bem como o tipo da fonte e inserção de figuras e tabelas.		
22	Oferecer controle completo de viagens, desde o agendamento até a realização permitindo controlar o veículo, motorista, rota, passageiros, acompanhantes, despesas no trajeto gerando faturamento automaticamente do transporte realizado.	X	
23	Permitir também o registro de acompanhamento complementar de gestantes (SISPRENATAL), hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) e Epidemias (Vigilância Epidemiológica).	X	
Funcionalidades para Farmácia e Estoque.			
24	Possibilitar ainda o gerenciamento dos produtos por lotes, validade e estoque mínimo.	X	
25	Deverá disponibilizar o resumo da sua movimentação física e financeira do produto, além do saldo em estoque, o valor da última compra e seu preço médio em tela.	X	
26	Permitir o lançamento das entradas, saídas e transferências de produtos entre unidades, contendo informações referentes a fornecedores, pacientes e lotes, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.	X	
27	Deverá oferecer integração com o Qualifar-SUS e BNDASAF via webservice, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes ao estoque, às entradas, dispensação perdas dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS.	X	
28	Permitir o gerenciamento de medicamentos de Alto Custo, desde o registro, impressão do Laudo de Medicamento Excepcional (LME) até o controle de retiradas e vigência dos documentos anexos ao processo.	X	
29	Permitir um total controle de processos judiciais inclusive com pactuação.	X	
30	Permitir controle de medicamentos manipulados, cadastro de fórmulas e impressão de etiquetas de identificação.	X	
31	Possuir integração com o módulo Ambulatório para lançamento de saídas por receita ou prescrição.	X	
32	Possuir integração com o módulo Hospitalar para lançamento de saída por internação agilizando o faturamento da mesma.	X	
33	Gerar o livro de medicamentos controlados automaticamente baseado na movimentação dos produtos.	X	
Funcionalidade para Zoonoses.			
34	Disponibilizar um módulo para controle de zoonoses contendo o cadastro dos animais do município sujeitos a regulação municipal.	X	
35	O cadastro deverá ser separado por espécies e raças, e possuir campos para informação das características do animal, dados do proprietário e endereços além do número de identificação municipal e foto do animal.	X	
36	Possibilitar o registro da vacinação dos animais.	X	
37	Registrar os exames realizados nos animais e o posterior lançamento resultado de diagnose em animais com risco de infecção.	X	
38	Deverá permitir a impressão do laudo e manter o histórico completo das ações pelas quais o animal foi submetido.	X	
Funcionalidade para Vigilância Sanitária.			
39	O Software deverá oferecer um módulo para gerenciamento dos estabelecimentos do município sujeitos a vigilância sanitária.	X	
40	Deverá possuir um cadastro completo dos estabelecimentos, das suas atividades econômicas, responsáveis, CEVS e validade.	X	
41	Deverá oferecer controle completo para agendamento e realização de visitas inclusive detalhando a situação conclusiva do estabelecimento, se será interditado, risco oferecido e prazo para adequação quando necessário.	X	
42	Possuir algum recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA.		X
43	Funcionalidade para Faturamento.	X	
44	O Software contratado deverá ter um módulo destinado ao faturamento de internações, procedimentos ambulatoriais e serviços realizados nas Unidades de Saúde.	X	
45	Deverá possuir integrações com Softwares reguladores, permitindo a sincronização de tabelas cruciais para o faturamento da produção. Dentre elas estão as tabelas de procedimentos SUS através do BPAMAG e/ou do SISAIIH ou de convênios como as tabelas TUSS, AMB92, CBHPM entre outras não menos importantes como a de medicamentos e materiais do Brasindice, ABCFarma, CATMAT, SIMPRO e etc.	X	
46	Permitir o cadastro de procedimentos, coeficientes, convênios e de planos de saúde.	X	
47	Deverá ter rotinas para a geração e a exportação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, o faturamento Ambulatorial-SUS para o BPAMAG, Hospitalar-SUS para o SISAIIH01, faturamento de Convênios seguindo para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar) em papel (guias) e/ou digital (arquivo XML).	X	
48	Quando se tratar de atendimento de convênios, ainda deverá gerar arquivos de remessa para o CIHA (Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial).	X	
Funcionalidades Laboratório			
49	Deverá oferecer um gerenciamento laboratorial completo, indo desde a abertura da requisição e coleta até o lançamento dos resultados, conferência e confecção do laudo.	X	
50	Deverá trabalhar com tabelas e fórmulas de cálculo customizáveis para o lançamento dos resultados dos exames laboratoriais, com seus respectivos valores normais que podem ser variáveis dependendo do sexo e idade do paciente.	X	
51	Permitir emissão de etiquetas com código de barras para identificação do tubo nos aparelhos de análise capazes de fazer a leitura	X	
52	Possuir rotina de revisão e conferência eletrônica dos exames realizados;	X	
53	Possuir interfaceamento com alguns aparelhos de análise do mercado para automação do laudo;	X	
54	Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos seus exames através de chave de acesso e validação de informações do seu cadastro	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req.min total}} \rightarrow \frac{15}{15} = 1$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{52}{54} = 0,962$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 2025

Julio Hiroshi Teramoto
329.235.078-60

Coord. de Sistemas em Saúde



Prefeitura do Município de **BASTOS**

16 - SOFTWARE DE TERCEIRO SETOR		
Requisitos mínimos gerais:		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	/
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	/
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	/
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	/
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	/
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	/
07	A integração entre o Software de Terceiro Setor e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.	/
08	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao terceiro setor (OSC) a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor contábil permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	/
09	Deverá ainda, através da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	/
Funcionalidades do Terceiro Setor		
01	A Prefeitura deverá preencher as informações cadastrais e especificar o tipo de convênio firmado.	/
02	Conter a opção de liberar o acesso ao sistema destinado ao(s) usuário(s) da Prefeitura.	/
03	A entidade municipal deverá cadastrar as informações, definindo as regras e permissões com a OSC (Organização da Sociedade Civil).	/
04	A entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para formalizar a parceria e destacar os documentos obrigatórios com a OSC.	/
05	entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para prestação de contas e destacar os obrigatórios para a parceria com a OSC.	/
06	A entidade municipal deverá identificar as certidões que serão exigidas para a publicação e também destacar as certidões obrigatórias pela OSC.	/
07	Deverá permitir conceder o acesso ao software para o(s) usuário(s) específico(s) da instituição (OSC).	/
08	Permitir à OSC, configurar as informações relacionadas à instituição.	/
09	Permitir à instituição OSC o gerenciamento e administração de perfis, usuários e permissões de acesso ao sistema.	/
10	O Software deverá ter o cadastro das rubricas de receitas e despesas conforme a Fase V do Audep TCE-SP.	/
11	Possibilitar à OSC fazer a configuração bancária e vincular os tipos propostos de forma adequada.	/
12	Permitir em tela cadastrar o quadro de pessoal da Instituição.	/
13	Permitir em tela cadastrar os responsáveis pela Instituição.	/
14	Permitir a cadastro de bens patrimoniais da entidade, quando adquiridos com recursos do convênio.	/
15	Permitir a cadastro de cadastro de produtos para vinculação às rubricas de despesa.	/
16	Permitir no software o cadastro de contratos firmados entre a OSC e empresas fornecedoras.	/
17	Permitir as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	/
18	Permitir à Instituição que após a formalização da parceria a divulgação dos documentos comprobatórios no portal da transparência.	/
19	Permitir à Instituição anexar os documentos comprobatórios para prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº. 13.019/2014).	/
20	Permitir à Instituição anexar as certidões comprobatórias para a regularização das certidões.	/
21	Permitir ferramenta para a organização do plano de trabalho e definição dos cronogramas de recebimentos e pagamentos.	/
22	Permitir à OSC cadastrar conta corrente destinada ao recebimento do convênio e vincular o código do convênio previamente registrado na Prefeitura.	/
23	Permitir à OSC incluir a fonte do recurso, possibilitando vincular à conta bancária cadastrada, e, inserir o saldo existente em conta convênio.	/
24	Disponibilizar à Prefeitura inserir o cronograma de repasses que será estabelecido para a parceria.	/
25	Possibilitar à OSC revisar os valores relacionados aos convênios firmados e registrados pela Prefeitura.	/
26	Conter ferramenta para os cadastros das rubricas de despesas e os valores previstos para cada mês conforme o plano de trabalho aprovado.	/
27	Após a OSC inserir o cronograma de desembolso, a Prefeitura deverá ter a possibilidade de aprová-lo.	/
28	Possibilitar vincular as metas para acompanhar a execução e anexar o Plano de Trabalho em PDF.	/
29	Conter ferramenta para execução do plano financeiro, seu acompanhamento e prestação de contas.	/
30	A partir das integrações entre as informações contábeis, o software de terceiro setor deverá constar o crédito disponível em tela, após a Prefeitura realizar a baixa da ordem pagamento no sistema contábil.	/
31	Conter opção para a confirmação do crédito, do recebimento de créditos, permitindo o upload de documentos comprobatórios.	/
32	Permitir à OSC, elaborar cotações de preços de forma simplificada, contendo a funcionalidade de anexar documentos comprobatórios dos processos de aquisição ou contratação.	/
33	Conter tela destinada ao cadastro de documentos fiscais dos processos de aquisição ou contratação.	/
34	Para exeução do plano financeiro deverá conter tela para efetuar pagamentos de despesas/arrecadações previamente cadastradas, associando os documentos fiscais às respectivas rubricas de despesa/receitas conforme o cronograma financeiro da OSC.	/
35	Registrar as despesas com pagamentos de pessoal, sendo aplicável quando os recursos serão para remunerar a equipe vinculada à execução do plano de trabalho.	/
36	Registrar os rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos do convênio, possibilitando também, a indicação da competência associada ao recebimento.	/
37	Registrar de tarifas bancárias, permitindo identificação da competência relacionada às despesas bancárias.	/



Prefeitura do Município de
BASTOS

38	Permitir opção para a devolução de recursos financeiros do convênio para a Prefeitura, caso necessário.	/	
39	Conter tela para o cronograma de recebimento, devendo ser utilizada para os recursos tratados que envolvem aplicação financeira para utilização de valores.	/	
40	Realizar a conciliação bancária, confrontando os registros de créditos e débitos com os extratos financeiros do mês em análise.	/	
41	Conter tela para execução do plano de trabalho, para monitoramento e execução das metas físicas, possibilitando a gestão detalhada do progresso das atividades.	/	
42	Conter a possibilidade do encerramento de uma competência, consolidando todos os lançamentos financeiros (recebimentos e pagamentos) para envio e análise pela Prefeitura, permitindo assim a prestação de contas em tela.	/	
43	Permitir analisar execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	/	
44	Permitir análise e execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	/	
45	Permitir desbloquear competências que já foram encerradas e aprovadas, permitindo revisões pela Prefeitura.	/	
46	Permitir que eventuais alterações nas informações deverão ser submetidas à aprovação da entidade centralizadora (Prefeitura).	/	
47	Conter ferramenta para propor a transferência de valores entre rubricas no plano de trabalho previamente aprovado.	/	
48	Conter opção para aprovar solicitações de transferências entre rubricas no plano.	/	
49	Possibilitar a solicitação da inclusão de termo aditivo ao convênio, que devesse ser submetido à análise pela Prefeitura.	/	
50	Conter possibilidade de autorização do cadastramento de termos aditivos solicitados, após o cadastro, e, vinculado ao convênio relacionado.	/	
51	Possibilitar solicitar correções no plano financeiro aprovado em caso de necessidade de remanejamento após a formalização da parceria.	/	
52	Possibilitar a liberação das alterações no plano financeiro solicitadas pela OSC.	/	
53	Formalizar pedidos de utilização de rendimentos de aplicações financeiras, direcionados a rubricas não contempladas no cronograma de desembolso, sujeitos à aprovação pela Prefeitura.	/	
54	Possibilitar liberar aplicação de rendimentos financeiros do convênio para rubricas não contempladas no cronograma inicial, mediante solicitação da OSC.	/	
55	Permitir tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	/	
56	Permitir as entidades do terceiro setor emitir relatórios e anexos sobre a execução física financeira do plano de trabalho, bem como as despesas por tipo de gastos detalhados, conforme legislação aplicada.	/	
57	Permitir a publicação na web das informações de cada uma das entidades conforme exigência do TCE.	/	

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{9} = 0,888$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{57}{57} = 1$

Mikael N. Nascimento
Comissão Técnica de Avaliação

Data: 5 / 6 / 2025

Mikael Nathan do Nascimento
CPF: 487.025.278-39
Técnico em Informática



Prefeitura do Município de **BASTOS**

16 - SOFTWARE DE TERCEIRO SETOR		
Requisitos mínimos gerais:		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	X
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	A integração entre o Software de Terceiro Setor e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.	X
08	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao terceiro setor (OSC) a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor contábil permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	X
09	Deverá ainda, através da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
Funcionalidades do Terceiro Setor		
01	A Prefeitura deverá preencher as informações cadastrais e especificar o tipo de convênio firmado.	X
02	Conter a opção de liberar o acesso ao sistema destinado ao(s) usuário(s) da Prefeitura.	X
03	A entidade municipal deverá cadastrar as informações, definindo as regras e permissões com a OSC (Organização da Sociedade Civil).	X
04	A entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para formalizar a parceria e destacar os documentos obrigatórios com a OSC.	X
05	entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para prestação de contas e destacar os obrigatórios para a parceria com a OSC.	X
06	A entidade municipal deverá identificar as certidões que serão exigidas para a publicação e também destacar as certidões obrigatórias pela OSC.	X
07	Deverá permitir conceder o acesso ao software para o(s) usuário(s) específico(s) da instituição (OSC).	X
08	Permitir à OSC, configurar as informações relacionadas à instituição.	X
09	Permitir à instituição OSC o gerenciamento e administração de perfis, usuários e permissões de acesso ao sistema.	X
10	O Software deverá ter o cadastro das rubricas de receitas e despesas conforme a Fase V do AudeSP TCE-SP.	X
11	Possibilitar a OSC a configuração bancária e vincular os tipos propostos de forma adequada.	X
12	Permitir em tela cadastrar o quadro de pessoal da Instituição.	X
13	Permitir em tela cadastrar os responsáveis pela Instituição.	X
14	Permitir a cadastro de bens patrimoniais da entidade, quando adquiridos com recursos do convênio.	X
15	Permitir a cadastro de cadastro de produtos para vinculação às rubricas de despesa.	X
16	Permitir no software o cadastro de contratos firmados entre a OSC e empresas fornecedoras.	X
17	Permitir as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	X
18	Permitir à Instituição que após a formalização da parceria a divulgação dos documentos comprobatórios no portal da transparência.	X
19	Permitir à Instituição anexar os documentos comprobatórios para prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº. 13.019/2014).	X
20	Permitir à Instituição anexar as certidões comprobatórias para a regularização das certidões.	X
21	Permitir ferramenta para a organização do plano de trabalho e definição dos cronogramas de recebimentos e pagamentos.	X
22	Permitir à OSC cadastrar conta corrente destinada ao recebimento do convênio e vincular o código do convênio previamente registrado na Prefeitura.	X
23	Permitir à OSC incluir a fonte do recurso, possibilitando vincular à conta bancária cadastrada, e, inserir o saldo existente em conta convênio.	X
24	Disponibilizar à Prefeitura inserir o cronograma de repasses que será estabelecido para a parceria.	X
25	Possibilitar à OSC revisar os valores relacionados aos convênios firmados e registrados pela Prefeitura.	X
26	Conter ferramenta para os cadastros das rubricas de despesas e os valores previstos para cada mês conforme o plano de trabalho aprovado.	X
27	Após a OSC inserir o cronograma de desembolso, a Prefeitura deverá ter a possibilidade de aprová-lo.	X
28	Possibilitar vincular as metas para acompanhar a execução e anexar o Plano de Trabalho em PDF.	X
29	Conter ferramenta para execução do plano financeiro, seu acompanhamento e prestação de contas.	X
30	A partir das integrações entre as informações contábeis, o software de terceiro setor deverá constar o crédito disponível em tela, após a Prefeitura realizar a baixa da ordem pagamento no sistema contábil.	X
31	Conter opção para a confirmação do crédito, do recebimento de créditos, permitindo o upload de documentos comprobatórios.	X
32	Permitir à OSC, elaborar cotações de preços de forma simplificada, contendo a funcionalidade de anexar documentos comprobatórios dos processos de aquisição ou contratação.	X
33	Conter tela destinada ao cadastro de documentos fiscais dos processos de aquisição ou contratação.	X
34	Para execução do plano financeiro deverá conter tela para efetuar pagamentos de despesas/arrecadações previamente cadastradas, associando os documentos fiscais às respectivas rubricas de despesa/receitas conforme o cronograma financeiro da OSC.	X
35	Registrar as despesas com pagamentos de pessoal, sendo aplicável quando os recursos serão para remunerar a equipe vinculada à execução do plano de trabalho.	X
36	Registrar os rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos do convênio, possibilitando também, a indicação da competência associada ao recebimento.	X
37	Registrar de tarifas bancárias, permitindo identificação da competência relacionada às despesas bancárias.	X



Prefeitura do Município de
BASTOS

38	Permitir opção para a devolução de recursos financeiros do convênio para a Prefeitura, caso necessário.	X	
39	Conter tela para o cronograma de recebimento, devendo ser utilizada para os recursos tratados que envolvem aplicação financeira para utilização de valores.	X	
40	Realizar a conciliação bancária, confrontando os registros de créditos e débitos com os extratos financeiros do mês em análise.	X	
41	Conter tela para execução do plano de trabalho, para monitoramento e execução das metas físicas, possibilitando a gestão detalhada do progresso das atividades.	X	
42	Conter a possibilidade do encerramento de uma competência, consolidando todos os lançamentos financeiros (recebimentos e pagamentos) para envio e análise pela Prefeitura, permitindo assim a prestação de contas em tela.	X	
43	Permitir analisar execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	X	
44	Permitir análise e execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	X	
45	Permitir desbloquear competências que já foram encerradas e aprovadas, permitindo revisões pela Prefeitura.	X	
46	Permitir que eventuais alterações nas informações deverão ser submetidas à aprovação da entidade centralizadora (Prefeitura).	X	
47	Conter ferramenta para propor a transferência de valores entre rubricas no plano de trabalho previamente aprovado.	X	
48	Conter opção para aprovar solicitações de transferências entre rubricas no plano.	X	
49	Possibilitar a solicitação da inclusão de termo aditivo ao convênio, que devesa será submetido à análise pela Prefeitura.	X	
50	Conter possibilidade de autorização do cadastramento de termos aditivos solicitados, após o cadastro, e, vinculado ao convênio relacionado.	X	
51	Possibilitar solicitar correções no plano financeiro aprovado em caso de necessidade de remanejamento após a formalização da parceria.	X	
52	Possibilitar a liberação das alterações no plano financeiro solicitadas pela OSC.	X	
53	Formalizar pedidos de utilização de rendimentos de aplicações financeiras, direcionados a rubricas não contempladas no cronograma de desembolso, sujeitos à aprovação pela Prefeitura.	X	
54	Possibilitar liberar aplicação de rendimentos financeiros do convênio para rubricas não contempladas no cronograma inicial, mediante solicitação da OSC.	X	
55	Permitir tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	X	
56	Permitir as entidades do terceiro setor emitir relatórios e anexos sobre a execução física financeira do plano de trabalho, bem como as despesas por tipo de gastos detalhados, conforme legislação aplicada.	X	
57	Permitir a publicação na web das informações de cada uma das entidades conforme exigência do TCE.	X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{9} = 0,888$$

$$\text{Funcionalidades: } \frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{57}{57} = 1$$

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 25

Jamila Corrêa Sabino

CPF 389 340 288-82
Gestor Mun. de Captação de
Recursos e Convênios
Departamento de Convênios



Prefeitura do Município de
BASTOS

16 - SOFTWARE DE TERCEIRO SETOR		
Requisitos mínimos gerais:		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	X
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	X
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	X
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	X
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	X
07	A integração entre o Software de Terceiro Setor e ao Software de Contabilidade Pública deverá garantir que as informações financeiras e operacionais sejam transmitidas de forma eficiente e sem erros entre os dois sistemas.	X
08	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao terceiro setor (OSC) a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o setor contábil permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	X
09	Deverá ainda, através da solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que está envolvido e permitindo a visualização de todas as ocorrências já resolvidas.	X
Funcionalidades do Terceiro Setor		
01	A Prefeitura deverá preencher as informações cadastrais e especificar o tipo de convênio firmado.	X
02	Conter a opção de liberar o acesso ao sistema destinado ao(s) usuário(s) da Prefeitura.	X
03	A entidade municipal deverá cadastrar as informações, definindo as regras e permissões com a OSC (Organização da Sociedade Civil).	X
04	A entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para formalizar a parceria e destacar os documentos obrigatórios com a OSC.	X
05	entidade municipal deverá identificar os documentos necessários para prestação de contas e destacar os obrigatórios para a parceria com a OSC.	X
06	A entidade municipal deverá identificar as certidões que serão exigidas para a publicação e também destacar as certidões obrigatórias pela OSC.	X
07	Deverá permitir conceder o acesso ao software para o(s) usuário(s) específico(s) da instituição (OSC).	X
08	Permitir à OSC, configurar as informações relacionadas à instituição.	X
09	Permitir à instituição OSC o gerenciamento e administração de perfis, usuários e permissões de acesso ao sistema.	X
10	O Software deverá ter o cadastro das rubricas de receitas e despesas conforme a Fase V do Audep TCE-SP.	X
11	Possibilitar à OSC fazer a configuração bancária e vincular os tipos propostos de forma adequada.	X
12	Permitir em tela cadastrar o quadro de pessoal da Instituição.	X
13	Permitir em tela cadastrar os responsáveis pela Instituição.	X
14	Permitir a cadastro de bens patrimoniais da entidade, quando adquiridos com recursos do convênio.	X
15	Permitir a cadastro de cadastro de produtos para vinculação às rubricas de despesa.	X
16	Permitir no software o cadastro de contratos firmados entre a OSC e empresas fornecedoras.	X
17	Permitir as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	X
18	Permitir à Instituição que após a formalização da parceria a divulgação dos documentos comprobatórios no portal da transparência.	X
19	Permitir à Instituição anexar os documentos comprobatórios para prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº. 13.019/2014).	X
20	Permitir à Instituição anexar as certidões comprobatórias para a regularização das certidões.	X
21	Permitir ferramenta para a organização do plano de trabalho e definição dos cronogramas de recebimentos e pagamentos.	X
22	Permitir à OSC cadastrar conta corrente destinada ao recebimento do convênio e vincular o código do convênio previamente registrado na Prefeitura.	X
23	Permitir à OSC incluir a fonte do recurso, possibilitando vincular à conta bancária cadastrada, e, inserir o saldo existente em conta convênio.	X
24	Disponibilizar à Prefeitura inserir o cronograma de repasses que será estabelecido para a parceria.	X
25	Possibilitar à OSC revisar os valores relacionados aos convênios firmados e registrados pela Prefeitura.	X
26	Conter ferramenta para os cadastros das rubricas de despesas e os valores previstos para cada mês conforme o plano de trabalho aprovado.	X
27	Após a OSC inserir o cronograma de desembolso, a Prefeitura deverá ter a possibilidade de aprová-lo.	X
28	Possibilitar vincular as metas para acompanhar a execução e anexar o Plano de Trabalho em PDF.	X
29	Conter ferramenta para execução do plano financeiro, seu acompanhamento e prestação de contas.	X
30	A partir das integrações entre as informações contábeis, o software de terceiro setor deverá constar o crédito disponível em tela, após a Prefeitura realizar a baixa da ordem pagamento no sistema contábil.	X
31	Conter opção para a confirmação do crédito, do recebimento de créditos, permitindo o upload de documentos comprobatórios.	X
32	Permitir à OSC, elaborar cotações de preços de forma simplificada, contendo a funcionalidade de anexar documentos comprobatórios dos processos de aquisição ou contratação.	X
33	Conter tela destinada ao cadastro de documentos fiscais dos processos de aquisição ou contratação.	X
34	Para execução do plano financeiro deverá conter tela para efetuar pagamentos de despesas/arrecadações previamente cadastradas, associando os documentos fiscais às respectivas rubricas de despesa/receitas conforme o cronograma financeiro da OSC.	X
35	Registrar as despesas com pagamentos de pessoal, sendo aplicável quando os recursos serão para remunerar a equipe vinculada à execução do plano de trabalho.	X
36	Registrar os rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos do convênio, possibilitando também, a indicação da competência associada ao recebimento.	X
37	Registrar de tarifas bancárias, permitindo identificação da competência relacionada às despesas bancárias.	X



Prefeitura do Município de
BASTOS

38	Permitir opção para a devolução de recursos financeiros do convênio para a Prefeitura, caso necessário.	X
39	Conter tela para o cronograma de recebimento, devendo ser utilizada para os recursos tratados que envolvem aplicação financeira para utilização de valores.	X
40	Realizar a conciliação bancária, confrontando os registros de créditos e débitos com os extratos financeiros do mês em análise.	✓
41	Conter tela para execução do plano de trabalho, para monitoramento e execução das metas físicas, possibilitando a gestão detalhada do progresso das atividades.	X
42	Conter a possibilidade do encerramento de uma competência, consolidando todos os lançamentos financeiros (recebimentos e pagamentos) para envio e análise pela Prefeitura, permitindo assim a prestação de contas em tela.	X
43	Permitir analisar execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	X
44	Permitir análise e execução de competências encerradas pela OSC, verificando documentos comprobatórios, identificando glosas e aprovando ou rejeitando a prestação de contas.	✓
45	Permitir desbloquear competências que já foram encerradas e aprovadas, permitindo revisões pela Prefeitura.	X
46	Permitir que eventuais alterações nas informações deverão ser submetidas à aprovação da entidade centralizadora (Prefeitura).	X
47	Conter ferramenta para propor a transferência de valores entre rubricas no plano de trabalho previamente aprovado.	✓
48	Conter opção para aprovar solicitações de transferências entre rubricas no plano.	X
49	Possibilitar a solicitação da inclusão de termo aditivo ao convênio, que devesse ser submetido à análise pela Prefeitura.	✓
50	Conter possibilidade de autorização do cadastramento de termos aditivos solicitados, após o cadastro, e, vinculado ao convênio relacionado.	X
51	Possibilitar solicitar correções no plano financeiro aprovado em caso de necessidade de remanejamento após a formalização da parceria.	X
52	Possibilitar a liberação das alterações no plano financeiro solicitadas pela OSC.	X
53	Formalizar pedidos de utilização de rendimentos de aplicações financeiras, direcionados a rubricas não contempladas no cronograma de desembolso, sujeitos à aprovação pela Prefeitura.	X
54	Possibilitar liberar aplicação de rendimentos financeiros do convênio para rubricas não contempladas no cronograma inicial, mediante solicitação da OSC.	✓
55	Permitir tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	X
56	Permitir as entidades do terceiro setor emitir relatórios e anexos sobre a execução física financeira do plano de trabalho, bem como as despesas por tipo de gastos detalhados, conforme legislação aplicada.	X
57	Permitir a publicação na web das informações de cada uma das entidades conforme exigência do TCE.	X

Resultado:

Requisitos mínimos: $\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{8}{9} = 0,888$

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{53}{57} = 1$


Comissão Técnica de Avaliação

Data: 05 / 06 / 20

Noelle Hayakawa Pereira Almeida
RG 34.513.153-8



Prefeitura do Município de
BASTOS

17 - SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais:				
01	O Software de Transparência Municipal deverá processar dados e preparar automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF.		X	
02	Comprovar que o portal oferecerá um canal acessível, de fácil visualização e claro em sua publicação, design, funcionalidade e usabilidade, para que os cidadãos, órgãos de fiscalização, jornalistas e outras partes interessadas possam acompanhar como os recursos públicos são arrecadados, distribuídos e gastos.		X	
03	Demonstrar que as principais características e funcionalidades do portal da transparência pública, consistirá no mínimo em Acessos aos dados financeiros da Entidade (despesas e receitas), planejamento e orçamento, execução orçamentária, contratos e licitações, informações de pessoal, prestação de contas, terceiro setor, convênios, patrimônio, frotas, acesso à informação, entre outros.		X	
04	Garantir que o Portal da Transparência Pública permita o acesso à publicação dos atos oficiais do município, que deverá ser direcionado para o Software de Diário Oficial Eletrônico Municipal, facilitando o acesso e a consulta por parte dos cidadãos, permitindo que qualquer pessoa acompanhe a publicação de leis, decretos, portarias, contratos e outros atos administrativos importantes.		X	
05	Fornecer informações em tempo real através da web, o Portal da Transparência deve ser capaz de exibir dados atualizados constantemente e com imediata acessibilidade.		X	
06	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o setor de responsável em fornecer acesso às informações detalhadas sobre a execução orçamentária, financeira e de gestão pública da Entidade, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.		X	
Funcionalidades Gerais:				
01	Possibilitar visualizar as informações de empenho que originou a despesa orçamentária.		X	
02	Possibilitar visualizar os credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.		X	
03	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa.		X	
04	O Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa deverá ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.		X	
05	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.		X	
06	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.		X	
07	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.		X	
08	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Órgão. Unidade Orçamentária. Data de emissão. Fonte de recursos. Vínculo Orçamentário. Elemento de Despesa. Credor. Exercício. Tipo, número, ano da licitação. Número do processo de compra. Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários) Histórico do empenho. Valor Empenhado. Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.		X	
09	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.		X	
10	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.		X	
11	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.		X	
12	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.		X	
13	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.		X	
14	Lei de Acesso à Informação nº. 12527/11:		X	
15	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.		X	
16	Informações dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.		X	
17	Despesas:		X	
18	Apresentação de Adiantamentos e diárias.		X	
19	As informações dos adiantamentos e das diárias deverão ser obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.		X	
20	Disponibilidade das Informações dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.		X	
21	Disponibilidade das licitações, com possibilidade de fazer o download qualquer documento referente àquela licitação, conforme os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.		X	
22	Disponibilidade de Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.		X	
23	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.		X	
24	Informações sobre Art. 166-A Inciso I CF, sobre transferências especiais.		X	

Resultado:

Requisitos mínimos:
$$\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{6} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades:
$$\frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{24}{24} = 1$$


Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05 junho, 2025

Paulo Guanais Mineiro
RG: 8.870.419-6
Divisão de Finanças



Prefeitura do Município de
BASTOS

17 - SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				
Requisitos mínimos gerais:			SIM	NÃO
01	O Software de Transparência Municipal deverá processar dados e preparar automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF.		X	
02	Comprovar que o portal oferecerá um canal acessível, de fácil visualização e claro em sua publicação, design, funcionalidade e usabilidade, para que os cidadãos, órgãos de fiscalização, jornalistas e outras partes interessadas possam acompanhar como os recursos públicos são arrecadados, distribuídos e gastos.		X	
03	Demonstrar que as principais características e funcionalidades do portal da transparência pública, consistirá no mínimo em Acessos aos dados financeiros da Entidade (despesas e receitas), planejamento e orçamento, execução orçamentária, contratos e licitações, informações de pessoal, prestação de contas, terceiro setor, convênios, patrimônio, frotas, acesso à informação, entre outros.		X	
04	Garantir que o Portal da Transparência Pública permita o acesso à publicação dos atos oficiais do município, que deverá ser direcionado para o Software de Diário Oficial Eletrônico Municipal, facilitando o acesso e a consulta por parte dos cidadãos, permitindo que qualquer pessoa acompanhe a publicação de leis, decretos, portarias, contratos e outros atos administrativos importantes.		X	
05	Fornecer informações em tempo real através da web, o Portal da Transparência deve ser capaz de exibir dados atualizados constantemente e com imediata acessibilidade.		X	
06	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o setor de responsável em fornecer acesso às informações detalhadas sobre a execução orçamentária, financeira e de gestão pública da Entidade, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.		X	
Funcionalidades Gerais:				
01	Possibilitar visualizar as informações de empenho que originou a despesa orçamentária.		X	
02	Possibilitar visualizar os credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.		X	
03	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa.		X	
04	O Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa deverá ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.		X	
05	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.		X	
06	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.		X	
07	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.		X	
08	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Órgão. Unidade Orçamentária. Data de emissão. Fonte de recursos. Vínculo Orçamentário. Elemento de Despesa. Credor. Exercício. Tipo, número, ano da licitação. Número do processo de compra. Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários) Histórico do empenho. Valor Empenhado. Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.		X	
09	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.		X	
10	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.		X	
11	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.		X	
12	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.		X	
13	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.		X	
14	Lei de Acesso à Informação nº. 12527/11:		X	
15	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.		X	
16	Informações dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.		X	
17	Despesas:		X	
18	Apresentação de Adiantamentos e diárias.		X	
19	As informações dos adiantamentos e das diárias deverão ser obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.		X	
20	Disponibilidade das Informações dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.		X	
21	Disponibilidade das licitações, com possibilidade de fazer o download qualquer documento referente àquela licitação, conforme os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.		X	
22	Disponibilidade de Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.		X	
23	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.		X	
24	Informações sobre Art. 166-A Inciso I CF, sobre transferências especiais.		X	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{6} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{24}{24} = 1$

Thomaz A. P. Massari
Comissão Técnica de Avaliação
Data: 05 / 06 / 2025

Thomaz A. P. Massari
Controlador Interno
Matrícula 32476-1



Prefeitura do Município de **BASTOS**

17 - SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			
Requisitos mínimos gerais:			
		SIM	NÃO
01	O Software de Transparência Municipal deverá processar dados e preparar automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF.	/	
02	Comprovar que o portal oferecerá um canal acessível, de fácil visualização e claro em sua publicação, design, funcionalidade e usabilidade, para que os cidadãos, órgãos de fiscalização, jornalistas e outras partes interessadas possam acompanhar como os recursos públicos são arrecadados, distribuídos e gastos.	/	
03	Demonstrar que as principais características e funcionalidades do portal da transparência pública, consistirá no mínimo em Acessos aos dados financeiros da Entidade (despesas e receitas), planejamento e orçamento, execução orçamentária, contratos e licitações, informações de pessoal, prestação de contas, terceiro setor, convênios, patrimônio, frotas, acesso à informação, entre outros.	/	
04	Garantir que o Portal da Transparência Pública permita o acesso à publicação dos atos oficiais do município, que deverá ser direcionado para o Software de Diário Oficial Eletrônico Municipal, facilitando o acesso e a consulta por parte dos cidadãos, permitindo que qualquer pessoa acompanhe a publicação de leis, decretos, portarias, contratos e outros atos administrativos importantes.	/	
05	Fornecer informações em tempo real através da web, o Portal da Transparência deve ser capaz de exibir dados atualizados constantemente e com imediata acessibilidade.	/	
06	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá disponibilizar aos munícipes, a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto, para o setor de responsável em fornecer acesso às informações detalhadas sobre a execução orçamentária, financeira e de gestão pública da Entidade, permitindo ao usuário o acompanhamento do chamado/solicitação criada.	/	
Funcionalidades Gerais:			
01	Possibilitar visualizar as informações de empenho que originou a despesa orçamentária.	/	
02	Possibilitar visualizar os credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.	/	
03	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa.	/	
04	O Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa deverá ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.	/	
05	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.	/	
06	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.	/	
07	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.	/	
08	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Órgão. Unidade Orçamentária. Data de emissão. Fonte de recursos. Vínculo Orçamentário. Elemento de Despesa. Credor. Exercício. Tipo, número, ano da licitação. Número do processo de compra. Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários) Histórico do empenho. Valor Empenhado. Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.	/	
09	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.	/	
10	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.	/	
11	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.	/	
12	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.	/	
13	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.	/	
14	Lei de Acesso à Informação nº. 12527/11:	/	
15	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.	/	
16	Informações dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.	/	
17	Despesas:	/	
18	Apresentação de Adiantamentos e diárias.	/	
19	As informações dos adiantamentos e das diárias deverão ser obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.	/	
20	Disponibilidade das Informações dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.	/	
21	Disponibilidade das licitações, com possibilidade de fazer o download qualquer documento referente àquela licitação, conforme os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.	/	
22	Disponibilidade de Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus adiantamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.	/	
23	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.	/	
24	Informações sobre Art. 166-A Inciso I CF, sobre transferências especiais.	/	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{6}{6} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{24}{24} = 1$

Mikael N. Norimoto

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 5 / 6 / 2025

Mikael Nathan do Norimoto
CPF: 487.025.278-39
Técnico em Informática



Prefeitura do Município de **BASTOS**

18 - SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO			SIM	NÃO
Requisitos mínimos gerais				
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;		X	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;		X	
Relatórios:				
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;		X	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		X	
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;		X	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;		X	
07	Deverá de forma parametrizada, adaptar integralmente ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal de Bastos/SP, Lei 341/78, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.		X	
08	Permitir em tempo real a consulta dívidas do fornecedor informadas no Software de Arrecadação no ato da formalização do empenho e no cadastro do fornecedor no Software Contábil.		X	
09	Rotina de registro financeiro das guias de arrecadação (parcelas de carnê de IPTU, ISS e outros documentos gerados pelo Software tributário Municipal), através da integração dos Softwares.		X	
10	A integração citada acima, deverá ser exclusivamente via rede e em tempo real, sem remessa de dados, estando a guia disponível para registro a partir do momento da sua emissão no setor de tributos. A partir do registro no Software Contábil a baixa cadastral deverá ser feita no Software tributário.		X	
11	Disponibilizar ferramenta de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões, via Internet.		X	
12	Comprovar para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: SIMPLES NACIONAL, RECEITA FEDERAL, SISOBRAPref., SAJ.		X	
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir aos contribuintes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o departamento de arrecadação do município, permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.		X	
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido e permitir a visualização de todas as ocorrências já resolvidas. Ser possível notificar o contribuinte a fiscalização do cálculo do Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU).		X	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte visualizar em seu cadastro, os imóveis, as empresas contendo no mínimo: visualizar os débitos em aberto, emitir segunda via de carnê, emitir certidão de regularidade fiscal e consultar a autenticidade de documentos. Disponibilizar as consultas por imóvel, por empresa ou CPF. Possibilitar a emissão instantaneamente da certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo ao contribuinte.		X	
16	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao contribuinte emitir segunda via de carnês/Guias via Internet, emitir de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóvel rural pelos cartórios cadastrados, buscando automaticamente as informações de áreas e valores venais.		X	
17	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte nos cadastros do imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, e pelo cadastro único de contribuintes a possibilidade emissão dos seguintes documentos: Certidão negativa, positiva com efeito negativo; Guias com uma ou mais parcelas das dívidas; Demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas; Listagem de débitos; Guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos.		X	
18	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a consulta de débitos através do nº do documento informado.		X	
19	Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de IPTU através do nº do documento informado.		X	
20	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de ISS/Taxa de Licença através do nº do documento informado.		X	
21	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a autenticidade de documentos através do nº do documento informado.		X	
22	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a certidão de regularidade fiscal através do nº do documento informado.		X	
23	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login, deverá ainda, permitir ao contribuinte emitir a certidão de valor venal através do nº do documento informado.		X	
Funcionalidade tributação:				
01	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;		X	
02	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;		X	
03	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;		X	
04	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;		X	
05	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;		X	
06	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;		X	



Prefeitura do Município de
BASTOS

07	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;	X	
08	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;	X	
09	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;	X	
10	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;	X	
11	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;	X	
12	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;	X	
13	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;	X	
14	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;	X	
15	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;	X	
16	Permitir a emissão de guias com o QRCode para arrecadação via PIX.	X	
17	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;	X	
18	Permitir a unificação de contribuintes repetidos no banco de dados, e também a unificação de logradouros e bairros duplicados, sem a necessidade de sair da aplicação.	X	
19	Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de nova digitação;	X	
20	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizadas deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;	X	
21	Disponibilizar consultas fonéticas para localização de contribuintes;	X	
22	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;	X	
23	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;	X	
24	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.	X	
25	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;	X	
26	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;	X	
27	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;	X	
28	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;	X	
29	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.	X	
30	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;	X	
31	Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;	X	
32	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, desmembramento, remembramento, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, simulação e memória de cálculo, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.	X	
33	Permitir a alteração dos dados dos imóveis em lote, filtrando por endereço, endereço de correspondência, ou campo específico do cadastro etc.;	X	
34	Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;	X	
35	Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;	X	
36	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;	X	
37	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.	X	
38	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.	X	
39	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;	X	
40	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;	X	
41	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, cálculo complementar, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, restituição de lançamento, emissão de	X	



Prefeitura do Município de **BASTOS**

	guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.		
42	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;	+	
43	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;	+	
44	<i>Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;</i>	+	
45	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;	+	
46	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;	+	
47	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;	+	
48	Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito e os períodos de vencimento;	+	
49	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de acordo com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), permitindo a integração de envio por arquivo e também via Webservice;	+	
50	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de uma tela, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.	+	
51	Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;	+	
52	Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;		+
53	Demonstrativos.	+	
54	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;	+	
55	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;	+	
56	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;	+	
57	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;	+	
58	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;	+	
59	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;	+	
60	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;	+	
61	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;	+	
62	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;	+	
63	Demonstrativos de Peticionamento Eletrônico.	+	
64	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa de acordos com os layouts do tribunal de justiça;	+	
65	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;	+	
66	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;	+	
67	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;	+	
68	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pelo tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.	+	
69	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado;	+	
70	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.	+	
71	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual; - DASHBOARD	+	
72	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.	+	
73	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.	+	
74	Permitir a visualização separada dos processos que houve pagamento dos débitos, sugerindo extinguir o processo no tribunal;	+	
Funcionalidades de Abertura e Encerramento de Empresas.			
75	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e as que já foram concluídas;	+	
76	Permitir a solicitação de abertura de autônomos ou empresas MEI diretamente pelo site, possibilitando o deferimento ou indeferimento da solicitação;	+	
77	Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;	+	
78	Permitir a consulta das licenças emitidas pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;	+	
79	Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE;	+	
80	Possuir ferramenta para localizar no Maps a localização da solicitação, para melhor visualização;	+	
81	Permitir após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário da prefeitura.	+	
82	Permitir enviar para a Junta comercial o número da Inscrição Municipal.	+	

Resultado:

Requisitos mínimos:
$$\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{23}{23} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{31}{82} = 0,381$

Evelyn de Sousa Ribeiro

CPF 307.063.848-14

Escriturária

Comissão Técnica de Avaliação

Data: 5 / 6 / 2025



Prefeitura do Município de
BASTOS

18 - SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO

Requisitos mínimos gerais		SIM	NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	✓	
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	✓	
Relatórios:			
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	✓	
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;		
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	✓	
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	✓	
07	Deverá de forma parametrizada, adaptar integralmente ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal de Bastos/SP, Lei 341/78, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.	✓	
08	Permitir em tempo real a consulta dívidas do fornecedor informadas no Software de Arrecadação no ato da formalização do empenho e no cadastro do fornecedor no Software Contábil.	✓	
09	Rotina de registro financeiro das guias de arrecadação (parcelas de carnê de IPTU, ISS e outros documentos gerados pelo Software tributário Municipal), através da integração dos Softwares.	✓	
10	A integração citada acima, deverá ser exclusivamente via rede e em tempo real, sem remessa de dados, estando a guia disponível para registro a partir do momento da sua emissão no setor de tributos. A partir do registro no Software Contábil a baixa cadastral deverá ser feita no Software tributário.	✓	
11	Disponibilizar ferramenta de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões, via Internet.	✓	
12	Comprovar para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: SIMPLES NACIONAL, RECEITA FEDERAL, SISOBRAPref, SAJ.	✓	
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir aos contribuintes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o departamento de arrecadação do município, permitindo ao usuário acompanhar o chamado/solicitação criada.	✓	
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido e permitir a visualização de todas as ocorrências já resolvidas. Ser possível notificar o contribuinte a fiscalização do cálculo do Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU).	✓	
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte visualizar em seu cadastro, os imóveis, as empresas contendo no mínimo: visualizar os débitos em aberto, emitir segunda via de carnê, emitir certidão de regularidade fiscal e consultar a autenticidade de documentos. Disponibilizar as consultas por imóvel, por empresa ou CPF. Possibilitar a emissão instantaneamente da certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo ao contribuinte.	✓	
16	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao contribuinte emitir segunda via de carnês/Guias via Internet, emitir de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóvel rural pelos cartórios cadastrados, buscando automaticamente as informações de áreas e valores venais.	✓	
17	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte nos cadastros do imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, e pelo cadastro único de contribuintes a possibilidade emissão dos seguintes documentos: Certidão negativa, positiva com efeito negativo; Guias com uma ou mais parcelas das dívidas; Demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas; Listagem de débitos; Guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos.	✓	
18	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a consulta de débitos através do nº do documento informado.	✓	
19	Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de IPTU através do nº do documento informado.	✓	
20	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de ISS/Taxa de Licença através do nº do documento informado.	✓	
21	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a autenticidade de documentos através do nº do documento informado.	✓	
22	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a certidão de regularidade fiscal através do nº do documento informado.	✓	
23	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login, deverá ainda, permitir ao contribuinte emitir a certidão de valor venal através do nº do documento informado.	✓	
Funcionalidade tributação:			
01	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	✓	
02	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	✓	
03	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;	✓	
04	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;	✓	
05	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;	✓	
06	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;	✓	



Prefeitura do Município de
BASTOS

07	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;	✓
08	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;	✓
09	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;	✓
10	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;	✓
11	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;	✓
12	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;	✓
13	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;	✓
14	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;	✓
15	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;	✓
16	Permitir a emissão de guias com o QRCode para arrecadação via PIX.	✓
17	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;	✓
18	Permitir a unificação de contribuintes repetidos no banco de dados, e também a unificação de logradouros e bairros duplicados, sem a necessidade de sair da aplicação.	✓
19	Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formatado digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de nova digitação;	✓
20	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizadas deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;	✓
21	Disponibilizar consultas fonéticas para localização de contribuintes;	✓
22	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;	✓
23	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;	✓
24	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.	✓
25	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;	✓
26	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;	✓
27	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;	✓
28	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;	✓
29	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.	✓
30	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;	✓
31	Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;	✓
32	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, desmembramento, remembramento, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, simulação e memória de cálculo, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.	✓
33	Permitir a alteração dos dados dos imóveis em lote, filtrando por endereço, endereço de correspondência, ou campo específico do cadastro etc.;	✓
34	Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;	✓
35	Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;	✓
36	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;	✓
37	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA N° 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA N° 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.	✓
38	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.	✓
39	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;	✓
40	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;	✓
41	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, cálculo complementar, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, restituição de lançamento, emissão de	✓



Prefeitura do Município de
BASTOS

	guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.	✓	
42	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;	✓	
43	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;	✓	
44	<i>Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;</i>	✓	
45	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;	✓	
46	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;	✓	
47	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;	✓	
48	Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito e os períodos de vencimento;	✓	
49	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de acordo com os layout do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), permitindo a integração de envio por arquivo e também via WebService;	✓	
50	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de uma tela, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.	✓	
51	Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;	✓	
52	Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;	✓	✓
53	Demonstrativos.	✓	
54	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;	✓	
55	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;	✓	
56	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;	✓	
57	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;	✓	
58	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;	✓	
59	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;	✓	
60	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;	✓	
61	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;	✓	
62	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;	✓	
63	Funcionalidades de Peticionamento Eletrônico.	✓	
64	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa de acordos com os layouts do tribunal de justiça;	✓	
65	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;	✓	
66	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;	✓	
67	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;	✓	
68	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pelo tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.	✓	
69	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado;	✓	
70	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.	✓	
71	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual; - DASHBOARD	✓	
72	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.	✓	
73	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.	✓	
74	Permitir a visualização separada dos processos que houve pagamento dos débitos, sugerindo extinguir o processo no tribunal;	✓	
Funcionalidades de Abertura e Encerramento de Empresas.			
75	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e as que já foram concluídas;	✓	
76	Permitir a solicitação de abertura de autônomos ou empresas MEI diretamente pelo site, possibilitando o deferimento ou indeferimento da solicitação;	✓	
77	Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;	✓	
78	Permitir a consulta das licenças emitidas pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;	✓	
79	Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE;	✓	
80	Possuir ferramenta para localizar no Maps a localização da solicitação, para melhor visualização;	✓	
81	Permitir após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário da prefeitura.	✓	
82	Permitir enviar para a Junta comercial o número da Inscrição Municipal.	✓	

Resultado:

$$\text{Requisitos mínimos: } \frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{23}{23} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func.min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func.min total}} \rightarrow \frac{81}{82} = 0,987$


Comissão Técnica de Avaliação

Data:

05 / 06 / 2015

ERASMO CAETANO
164.532.538-52



Prefeitura do Município de **BASTOS**

18 - SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO		
Requisitos mínimos gerais		
		SIM NÃO
01	Registro completo de cada acesso de usuário identificando suas ações;	XX
02	Controle de permissões dos usuários, podendo permitir ou bloquear acessos aos módulos do sistema;	XX
Relatórios:		
03	Personalização de layout e impressão de logotipos;	XX
04	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados;	XX
05	Geração de relatórios para conferência em tela, arquivo para transporte ou para impressão em todos os modelos de impressoras;	XX
06	Auditoria: Possuir histórico de todas as operações efetuadas por usuário;	XX
07	Deverá de forma parametrizada, adaptar integralmente ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal de Bastos/SP, Lei 341/78, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.	XX
08	Permitir em tempo real a consulta dívidas do fornecedor informadas no Software de Arrecadação no ato da formalização do empenho e no cadastro do fornecedor no Software Contábil.	XX
09	Rotina de registro financeiro das guias de arrecadação (parcelas de carnê de IPTU, ISS e outros documentos gerados pelo Software tributário Municipal), através da integração dos Softwares.	XX
10	A integração citada acima, deverá ser exclusivamente via rede e em tempo real, sem remessa de dados, estando a guia disponível para registro a partir do momento da sua emissão no setor de tributos. A partir do registro no Software Contábil a baixa cadastral deverá ser feita no Software tributário.	XX
11	Disponibilizar ferramenta de pesquisa de situação fiscal e emissão de guias e certidões, via Internet.	XX
12	Comprovar para gerar os arquivos com informações no formato exigido pelos Sistemas Externos: SIMPLES NACIONAL, RECEITA FEDERAL, SISOBRAProf., SAJ.	XX
13	Através de solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir aos contribuintes a abertura de chamados/solicitação, contendo a possibilidade de anexar qualquer tipo de documento e foto para o departamento de arrecadação do município, permitindo ao usuário acompanhar do chamado/solicitação criada.	XX
14	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá enviar notificações sempre que o usuário receber uma nova mensagem relacionada ao chamado/solicitação em que estará envolvido e permitir a visualização de todas as ocorrências já resolvidas. Ser possível notificar o contribuinte a fiscalização do cálculo do Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU).	XX
15	A solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte visualizar em seu cadastro, os imóveis, as empresas contendo no mínimo: visualizar os débitos em aberto, emitir segunda via de carnê, emitir certidão de regularidade fiscal e consultar a autenticidade de documentos. Disponibilizar as consultas por imóvel, por empresa ou CPF. Possibilitar a emissão instantaneamente da certidão positiva, negativa ou positiva com efeito negativo ao contribuinte.	XX
16	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá possibilitar ao contribuinte emitir segunda via de carnês/Guias via Internet, emitir de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóvel rural pelos cartórios cadastrados, buscando automaticamente as informações de áreas e valores venais.	XX
17	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte nos cadastros do imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, e pelo cadastro único de contribuintes a possibilidade emissão dos seguintes documentos: Certidão negativa, positiva com efeito negativo; Guias com uma ou mais parcelas das dívidas; Demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas; Listagem de débitos; Guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos.	XX
18	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a consulta de débitos através do nº do documento informado.	XX
19	Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de IPTU através do nº do documento informado.	XX
20	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte emitir a segunda via de ISS/Taxa de Licença através do nº do documento informado.	XX
21	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login, deverá permitir ao contribuinte a autenticidade de documentos através do nº do documento informado.	XX
22	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, por meio de login deverá permitir ao contribuinte emitir a certidão de regularidade fiscal através do nº do documento informado.	XX
23	A Solução tecnológica web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e/ou aplicativo whatsapp compatível com Android e iOS, que por meio de login, deverá ainda, permitir ao contribuinte emitir a certidão de valor venal através do nº do documento informado.	XX
Funcionalidade tributação:		
01	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	XX
02	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	XX
03	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;	XX
04	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;	XX
05	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;	XX
06	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;	XX



Prefeitura do Município de
BASTOS

07	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;	
08	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;	
09	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;	
10	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;	
11	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;	
12	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;	
13	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;	
14	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;	
15	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;	
16	Permitir a emissão de guias com o QRCode para arrecadação via PIX.	
17	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;	
18	Permitir a unificação de contribuintes repetidos no banco de dados, e também a unificação de logradouros e bairros duplicados, sem a necessidade de sair da aplicação.	
19	Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formatado digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de nova digitação;	
20	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizadas deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;	
21	Disponibilizar consultas fonéticas para localização de contribuintes;	
22	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;	
23	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;	
24	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.	
25	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;	
26	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;	
27	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;	
28	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;	
29	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.	
30	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;	
31	Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;	
32	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, desmembramento, remembramento, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, simulação e memória de cálculo, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.	
33	Permitir a alteração dos dados dos imóveis em lote, filtrando por endereço, endereço de correspondência, ou campo específico do cadastro etc.;	
34	Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e atqueire da propriedade;	
35	Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;	
36	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;	
37	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA N° 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA N° 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.	
38	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.	
39	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;	
40	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;	
41	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, cálculo complementar, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, restituição de lançamento, emissão de	



Prefeitura do Município de
BASTOS

	guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral.		
42	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;	X	
43	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;	X	
44	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;	X	
45	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;	X	
46	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;	X	
47	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;	X	
48	Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito e os períodos de vencimento;	X	
49	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de acordo com os layout do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), permitindo a integração de envio por arquivo e também via WebService;	X	
50	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de uma tela, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.	X	
51	Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;	X	
52	Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;		X
53	Demonstrativos.	X	
54	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;	X	
55	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;	X	
56	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;	X	
57	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;	X	
58	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;	X	
59	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;	X	
60	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;	X	
61	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;	X	
62	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;	X	
63	Funcionalidades de Peticionamento Eletrônico.	X	
64	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa de acordos com os layouts do tribunal de justiça;	X	
65	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;	X	
66	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;	X	
67	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;	X	
68	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pelo tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.	X	
69	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado;	X	
70	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.	X	
71	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual; - DASHBOARD	X	
72	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.	X	
73	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.	X	
74	Permitir a visualização separada dos processos que houve pagamento dos débitos, sugerindo extinguir o processo no tribunal;	X	
Funcionalidades de Abertura e Encerramento de Empresas.			
75	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e as que já foram concluídas;	X	
76	Permitir a solicitação de abertura de autônomos ou empresas MEI diretamente pelo site, possibilitando o deferimento ou indeferimento da solicitação;	X	
77	Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;	X	
78	Permitir a consulta das licenças emitidas pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;	X	
79	Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE;	X	
80	Possuir ferramenta para localizar no Maps a localização da solicitação, para melhor visualização;	X	
81	Permitir após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário da prefeitura.	X	
82	Permitir enviar para a Junta comercial o número da Inscrição Municipal.	X	

Resultado:

Requisitos mínimos:
$$\frac{n^{\circ} \text{ req. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ req. min total}} \rightarrow \frac{25}{23} = 1$$



Prefeitura do Município de
BASTOS

Funcionalidades: $\frac{n^{\circ} \text{ func. min atendidos.}}{n^{\circ} \text{ func. min total}} \rightarrow \frac{81}{82} = 0,987$

Comissão Técnica de Avaliação

Data:

06/05/2015
José Ricardo Peixoto Moreno
CPF: 215.048.708-08
Divisão de Tributação
Divisão de Inovação